

Wm. Sur Juiz de Orphanos

Jr Joaquim José Diaz de Siqueira,  
que tendo feito a inscrição da  
hypothec legal como tituto da or.  
pela sua mta obtempera e deu  
gusto de siqueira, com pro-  
va com a extracto e entidas  
inclusas, faz u. jucio ju-  
ticas aos auto de inscri-  
ção do firmado seu filho eto-  
nuel Guan. Diaz de Siqueira  
para assar dunsas libagae  
effeitos; etc. etc.

Sinde-se aos titulos.  
Destes 13 de Agosto  
de 1878

*May. dech. 1878*

P. abr. aman  
ela acção,  
mandado pre-  
talo, ecog.

E. R. de W.

Destes 13 de Maio de 1878.

Joaquim Diaz de Siqueira.



# Juntada

As obx das das do mês de  
Maio de mil e oito cen-  
tos e vintenta e oito dias  
na Língua do Puster-  
no em meu cartorio fa-  
co a este autor juntada da  
Certidão e viso que caso  
da Pipa, nea refal em  
fausas da melhor orfebra  
Manica que os dian-  
te se que. Da que  
haverá este termo em  
José Te. Miranda Santos  
Pescador que o escrevi

F. 1<sup>a</sup>  
Particular

89

José de Miranda Santos, Tenente  
Honorário do Exército, condecorado  
com a medalha da Campanha geral do  
Paraguai, Serventuário Vitalício dos  
Ofícios de Escrivão do Juiz de Orpha-  
os e assentos da Cidade do Páteo  
Capital da Província de Santa Catharina,  
pela especial mercê de sua Ma-  
gestade O Imperador. O Senhor Dom  
Pedro Segundo aquem Deus Guar-  
de.

Certifico que revendo os autos de invento  
partio dos fidejocos Manoel Joaquim Pi-  
as de Siqueira, e sua mulher Dona  
Flora Pereira de Siqueira, e invento  
riante Joaquim José Dias de Siquei-  
ra delles safohas cinco, consta o ter-  
mo de juramento aos Tutores, pela manei-  
ra e forma seguinte. Termo de ju-  
ramento aos Tutores. Nos treze dias do mês  
de Julho de mil, e cito centos, e setenta  
e seis, n<sup>o</sup> esta Cidade do Páteo Capital  
da Província de Santa Catharina, em  
casas de residência do Doutor Juiz de  
Orpharos José Ferreira de Mello, donde  
en escrivão diante nomeado Juiz  
vindo e sendo ahi presente a cidadã  
Joaquim José Dias de Siqueira aquan-  
do Juiz defirio o juramento dos Santos  
Evangelhos, sob o cargo do qual, lhe  
encarregam, que bem e verdadeiramente

service de tutor da orphão sua neta  
Monica Augusta de Siqueira,  
cuidando em sua pessoa, e bens, re-  
presentando-a em Juiz efora d'elle,  
e dar-lhe a educação inherent a seu  
sexo e idade sujeitando-se em tudo ma-  
is quanto á prescripto aos tutores, e au-  
xidores. Aceito por elle o dito juiz-  
amento assim prometter cumprir, olo  
que para constar, mandou o Juiz la-  
var este termo que assinou, com  
o dito tutor. Em São Damasceno Ni-  
nho dal, lescrivar de orphão, intérino, que  
o escrevi, José Ferreira de Melo, joa-  
quin José Dias de Siqueira. Ena-  
da mais se continha em o dito termo  
o dito que pafes por certidão dos próprios  
autos de inventario, aque bem eficien-  
te extrahi por certidão, e os próprios  
autos me reporto, em meu poder e Car-  
tório. O referido é verdade e daus  
de que esta subscrevo e assino, n'ea-  
ta loialdade do Dextero vinte e  
seis dias do mes de Abril de mil e  
oitocentos e setenta e sete. Em São  
de Rio grande Santos Escrivão que  
o escrevi

José de Rio grande Santos

Desta 580

Umo 2m  
76°

Dextro 26 de Abril de 1879



Rio grande Santos

N.º 2  
1/3

Extrato

Nome da suspeita - Joaquim José Diaz  
vôl. - de Siqueira.

Domicílio - Sapata da Capitela do  
Lote Municipal.

Profissão - Lavrador

Nome da m. - Maria e Augusta e  
m. - Siqueira

Domicílio - Capitela com o teto.

Filho - Filha de Manoel Joa-  
quim Diaz de Siqueira,  
e sua mulher Rita Pe-  
reira de Siqueira.

Razão da suspeita

Labilidade - Autoria da mesma men-  
sagem

Data da suspeita

Labilidade - 1º de julho de 1876.

Datum 9 de Maio de 1878.



Joaquim José Diaz & Siqueira

Reconheço Verdadeira a assinatura  
supra, só de propriedade que dou fe.  
Datum 9 de maio de 1878.

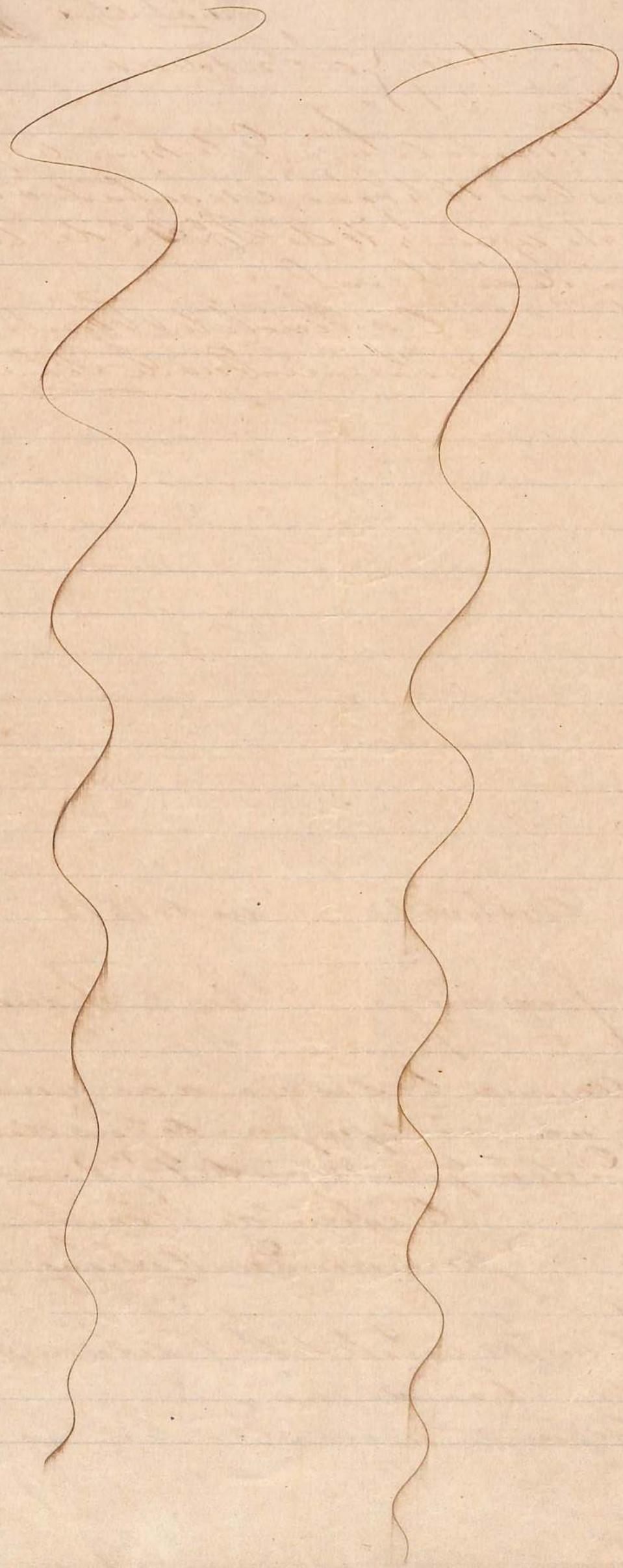
O oficial do Reino

Província Quartel das B.

Alinhado assim, todo o direito de suspeita  
sól. Era supna.

Official Província Quartel das B.

(R\$ 1.500) Paga parte o rey.  
Quartel das B.



Nº 400 y dictado en el.

Día 31

Presentado hoy 9 de Mayo de 1888  
das 6as 12 horas, seguidas o en  
trato apagado de D. J. de los  
Crespos General

Oficial del Registro -  
y sucesos que sigue

Juntada.

As trase días do mes de Maio  
de mil e oito centos e vinte e  
oito n'esta Cidade do Estremo  
em meu Cartorio faco juntada  
a este auto da prática de Iva  
que José Dias de Siqueira que  
no diante se segue Daque  
corri este testmo Eu José  
de Miranda Santos

173

Hmo. Sen. Juiz da Orphaes'

Passe Deprecado, na forma leguenda, e junta-se aos  
autos. Astens 13 de Maio de 1878,

Mag. de Aranjo

**O**sz Joaquim José, Díaz de Siqueira, tu-  
toz de sua mta orpha' Manica  
e suzuta de Siqueira, e inventari-  
ante dos bens deixados por falleci-  
mento de seu filho e moa etla-  
moc Joaquim Díaz de Siqueira e  
Rita Bruna de Siqueira, pais de  
sua dita tutelada, que tendo  
pago as diuidas passadas dos  
titos fidados em dinheiro  
do Supr. na importancia de  
\$884420.<sup>00</sup>, incluindo os custos do  
inventario, uma conta de Tarif  
de Malheiros, sisas da compra  
do escravo etaynul, contos ao Tabellio  
Lemane, juiz e escravos e o auto,  
como tudo prova com os docu-  
mentos inclusos; e existentes no  
capre de orphao a garantia que  
d: 0138000. pertencente a sua  
mta tutelada, quer portanto  
o Supr. embale para desagu-  
lho para agui

P. abt. s. digne

Li avys mandad depucor  
a Phenomenon de Taruda  
d'esta Pint. a entrega da  
quancia puderda pelo  
Supr. f. do juiz

E. R. H. C.

Destino 13 de Nov. a 1878.

Joaquin Jodí  das de Siquiriz.

Recbi do Sr. Joaquim José Dias de L  
 quira, inventariante dos bens de seu fia  
 do filho eterno Joaquim Dias de Lamei  
 ra e de sua nora Rita Pereira de Lamei  
 ra, aquantia de trinta e um mil e cin  
 centa reis que mereçam devedores os mesmos,  
 como conta da conta que apresentei em  
 juro. Por ter recebi mandado passar  
 o presente e pedi a Tomás Carlos de Ma  
 drade para a meu rogo assinal-o.

Freguesia de Nossa Senhora das Mercês  
 cidade de Santo Tomé 21 de Dezem  
 bro de 1888



A mya de São Jacintho da Silva  
 Tomás Carlos de Madrada

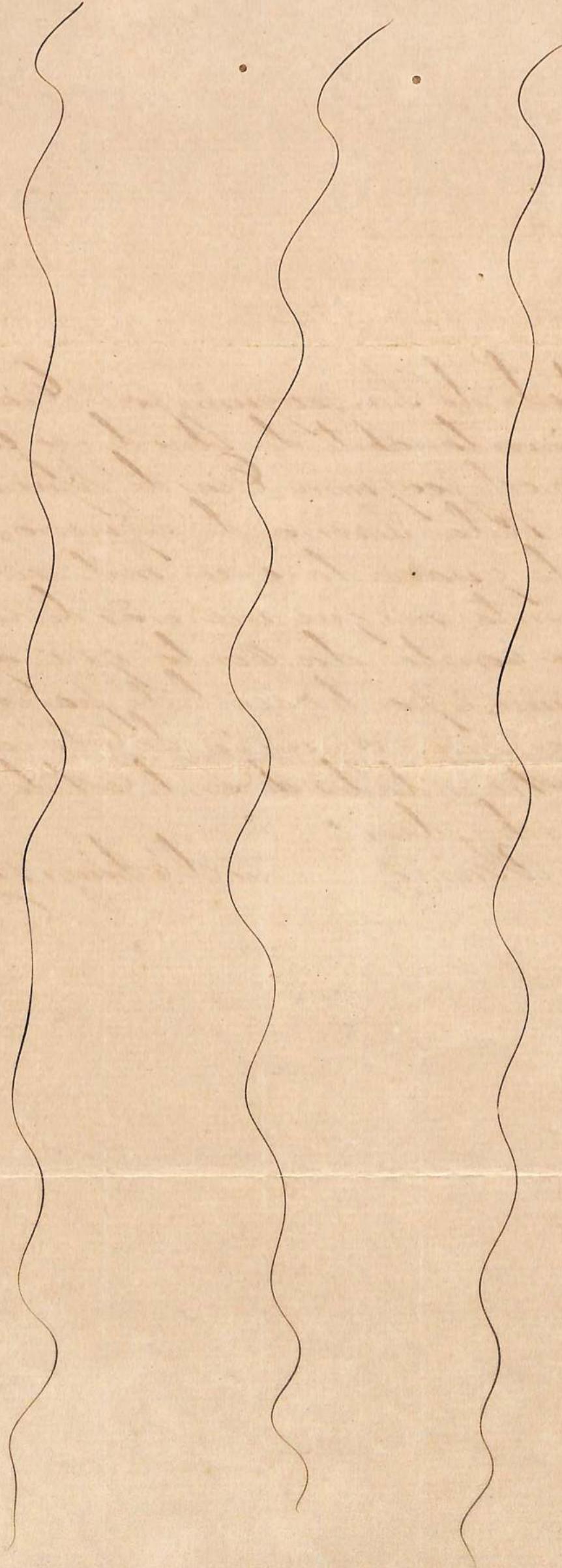


Pedro do Sr. Joaquim José Dias de Siqueira, inventariante dos bens de seu falecido filho  
Manoel Joaquim Dias de Siqueira e de sua  
nora Rita Pereira de Siqueira, a quanti-  
tia de quarenta e seis mil seis centavos e  
quarenta reis, que me eram devedores as <sup>as</sup> m<sup>as</sup>,  
como consta da Conta que apresentei  
em Juiz, e por ter recebido passo o presente  
que assigno. - Fazenda de Nossa Senhora  
das Necessidades de Santo Antônio, 21 de  
Dezembro de 1886

Humildemente  
d'Óbigny Malmide



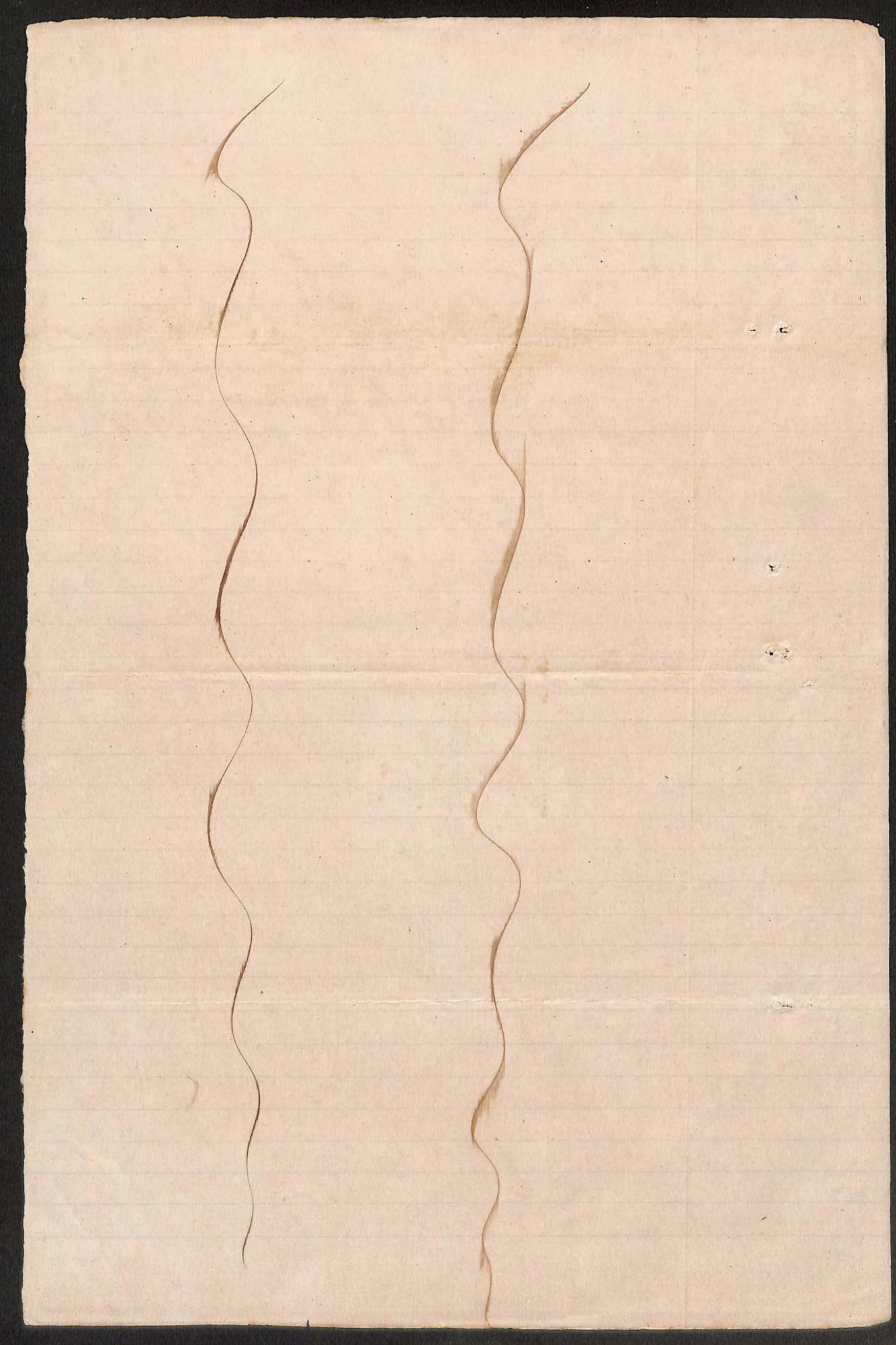
B46p640



Recebi de meu P<sup>o</sup> o Sr Joaquim José Dias de  
Siqueira inventariante dos bens do fale-  
cido Manoel Joaquim Dias De Siqueira ag<sup>ta</sup>  
de cincuenta e um mil Reis (51200)  
Impor turcia da minha conta.  
Freguesia de Nossa Senhora das Mercisidades de  
Santo Antônio 15 de Dezembro de 1876



Joaquim José Dias de Siqueira Júnior

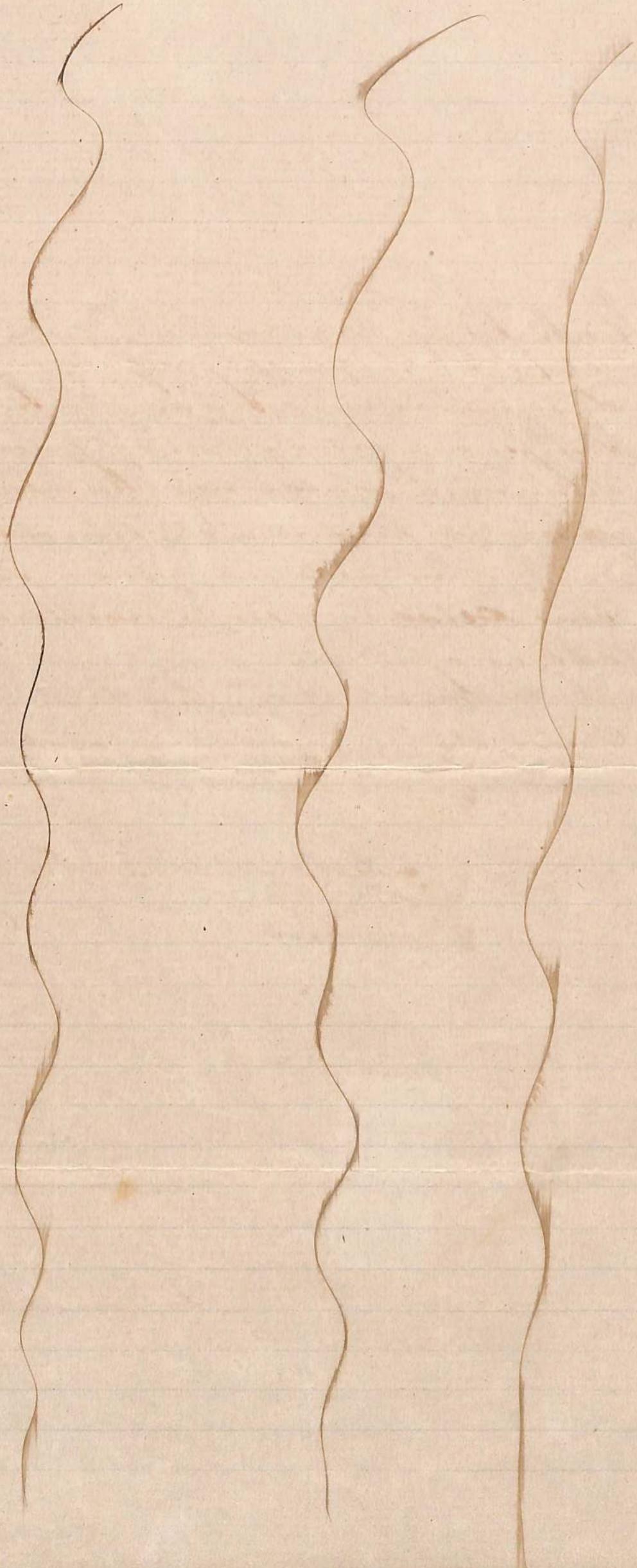


Recebi do Srº Joaquim José Dias de Siqueira,  
inventariante dos bens desse falecido filho aban-  
dinal Joaquim Dias de Siqueira, e de sua noiva  
Reta Pereira de Siqueira, a quantia de Trinta e  
três, importâncias do que me era devido o m.  
falecido e por firmeza mandei passar apresen-  
te.

Freguesia de Santo Antônio 2 de Março  
de 1877  
Aprova de minha filha Jacinta Clara de  
Jesus

José Luis

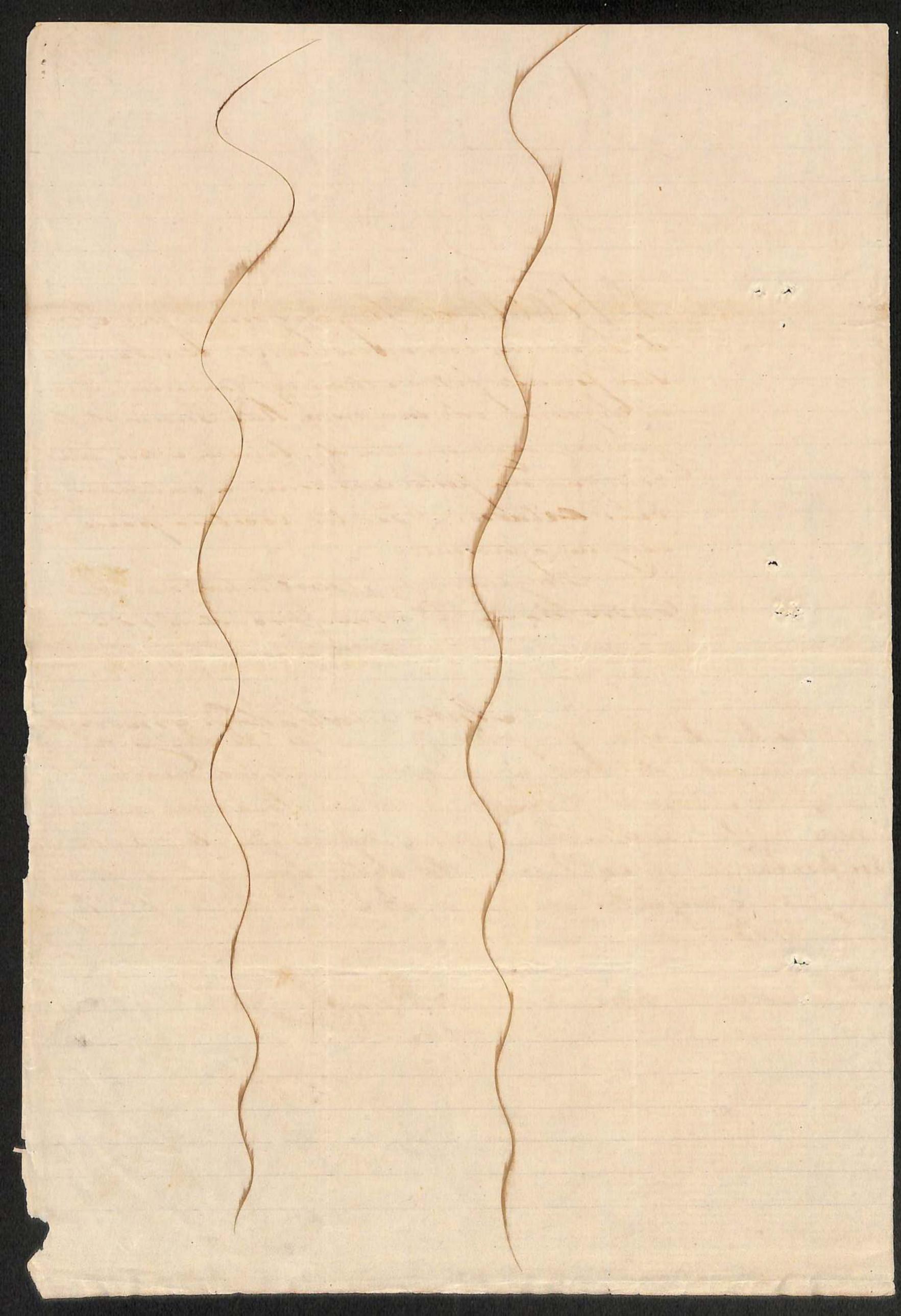




Publico de Srs Joaquim Jose Dias de Siqueira  
inventariante dos bens que ficaram por falecimento de  
seu filho Manuel Joaquim Dias de Siqueira, e sua  
esposa Paula Ferreira de Siqueira, a quantia de 369000,  
importancia da avaliação dos ditos bens, para clareza  
passo o presente. Fez-se dia de São Antonio 1º de ja-  
neiro de 1877.



Palatia dor - Antonio *[Signature]* Bento

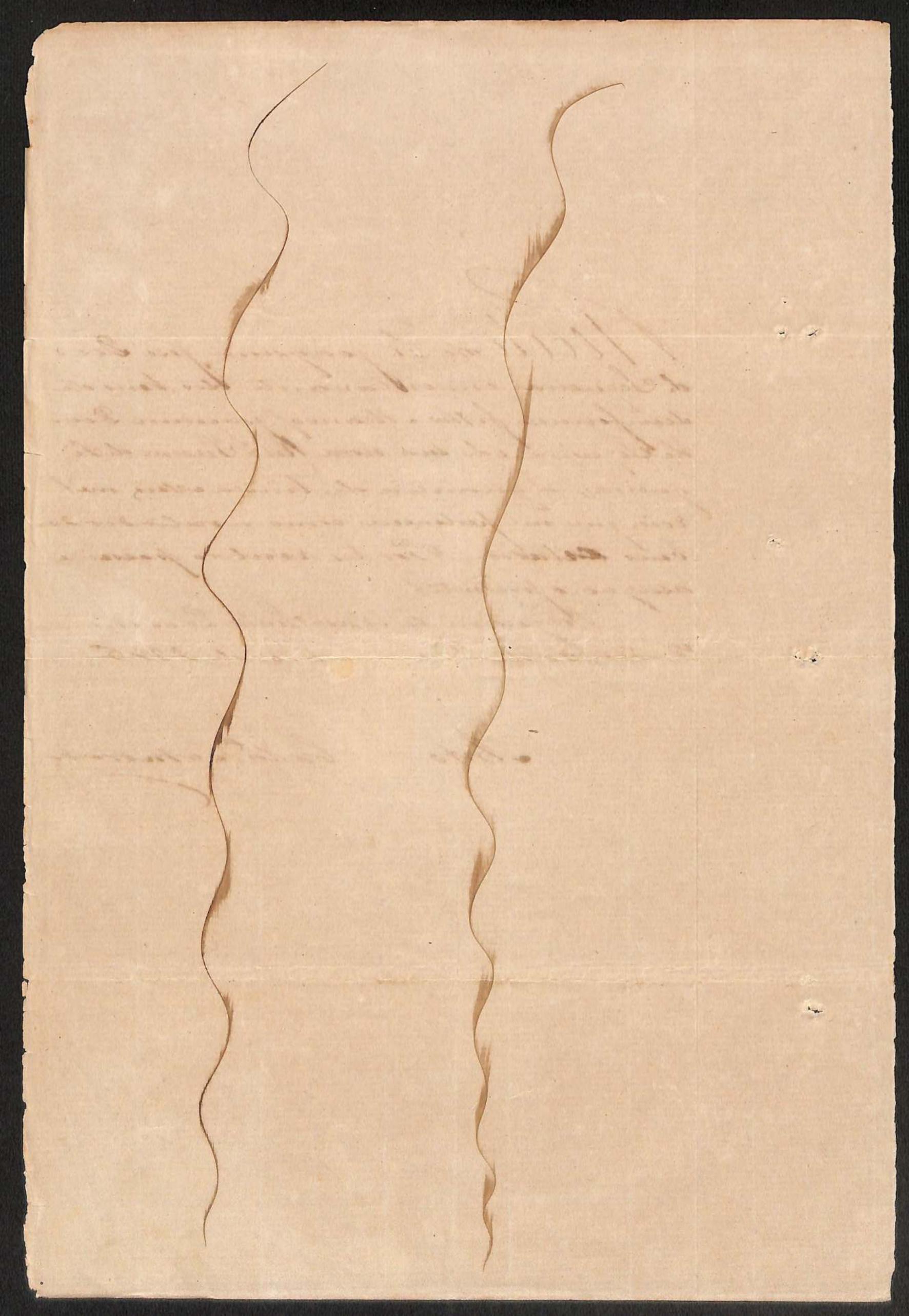


Recibo do Sr. Joaquim José Dias  
de Siqueira inventariante dos bens de  
seu falecido filho Manoel Joaquim Dias  
de Siqueira e da sua nova filha Maria  
Siqueira, a quantia de trinta e seis mil  
reis, que me pertenceu como avaliador dos  
bens ~~estatutos~~. Por ter recebido passei e  
assinei o presente.

Freguesia de Nossa Senhora das Neves  
Gades, 3 de Outubro de 1886

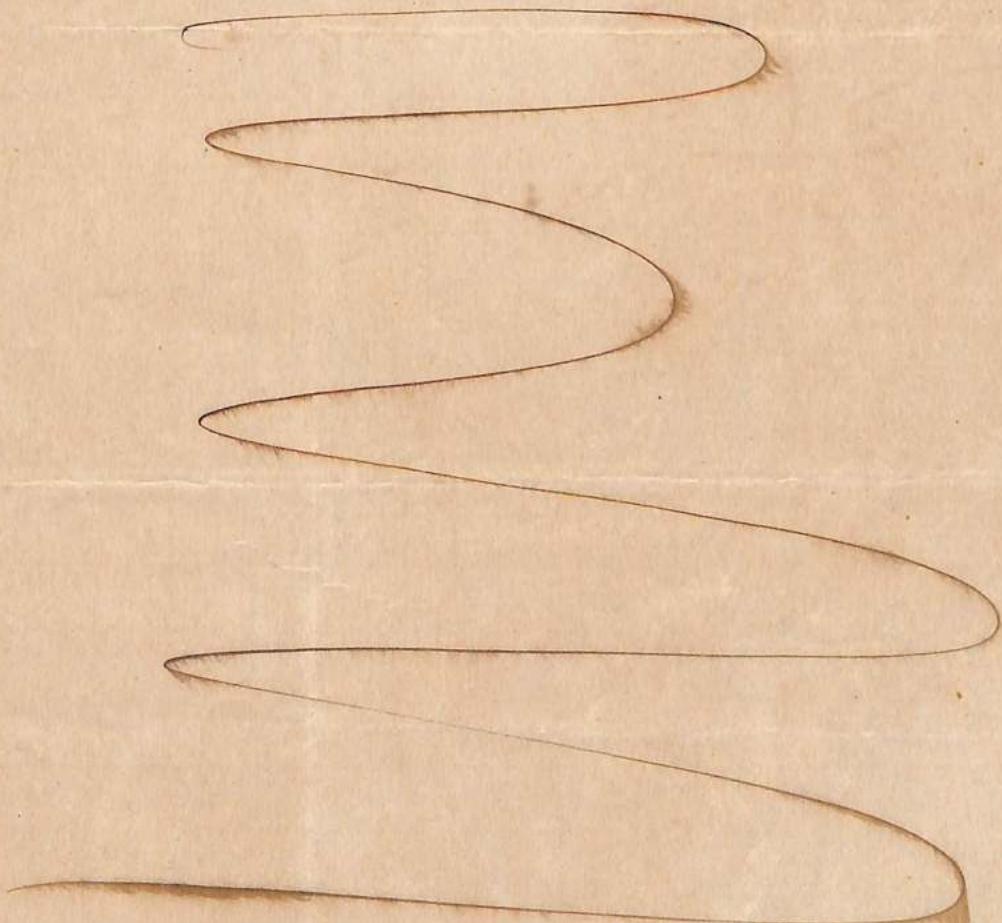


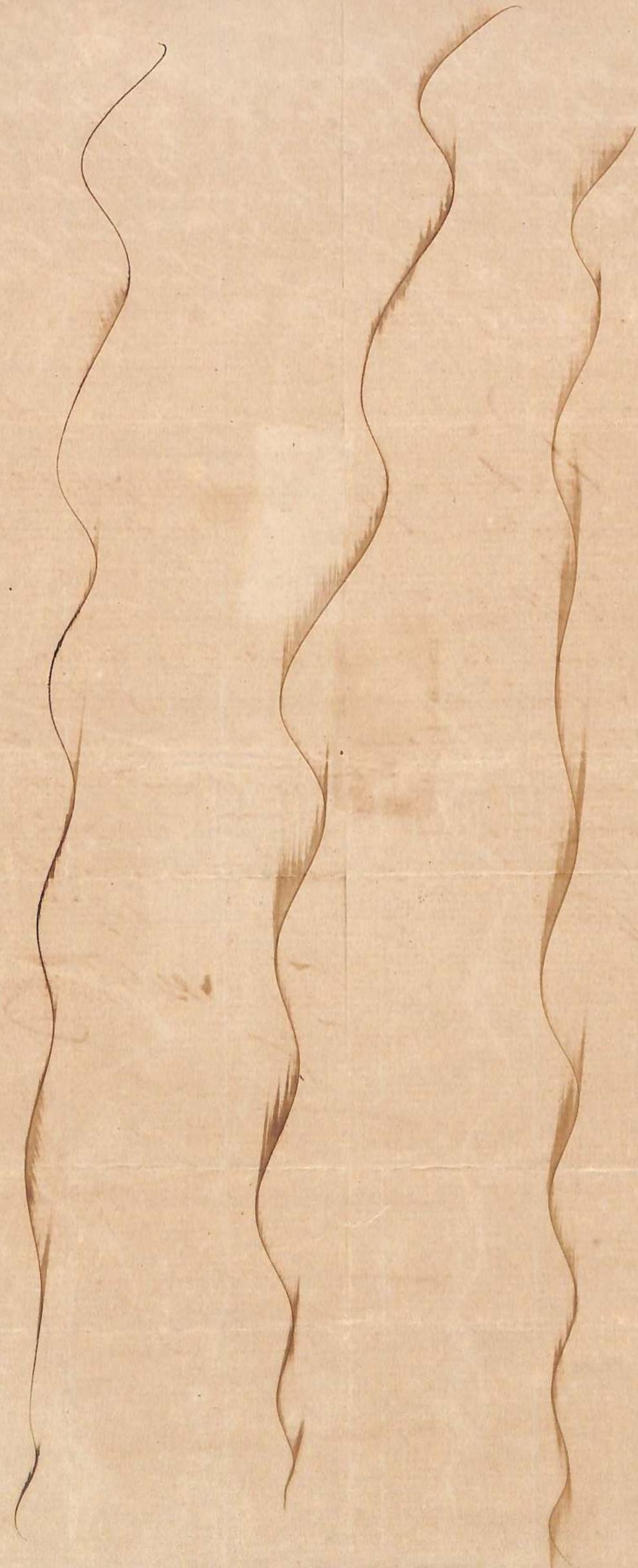
Antônio ~~Castro~~ Amorim



Peculi de Sr Joaquim José Dias de Siqueira inventariante dos bens que ficaram para falecimento do seu filho Manuel Joaquim Dias de Siqueira e sua nora Bete Pena de Siqueira aguantaria de setenta mil réis (Tozose) importância dos dois caixões p' o enterroamento dos mesmos

Destino 1º d Janeiro de 1877  
João Pedro Alves de Santa Anna



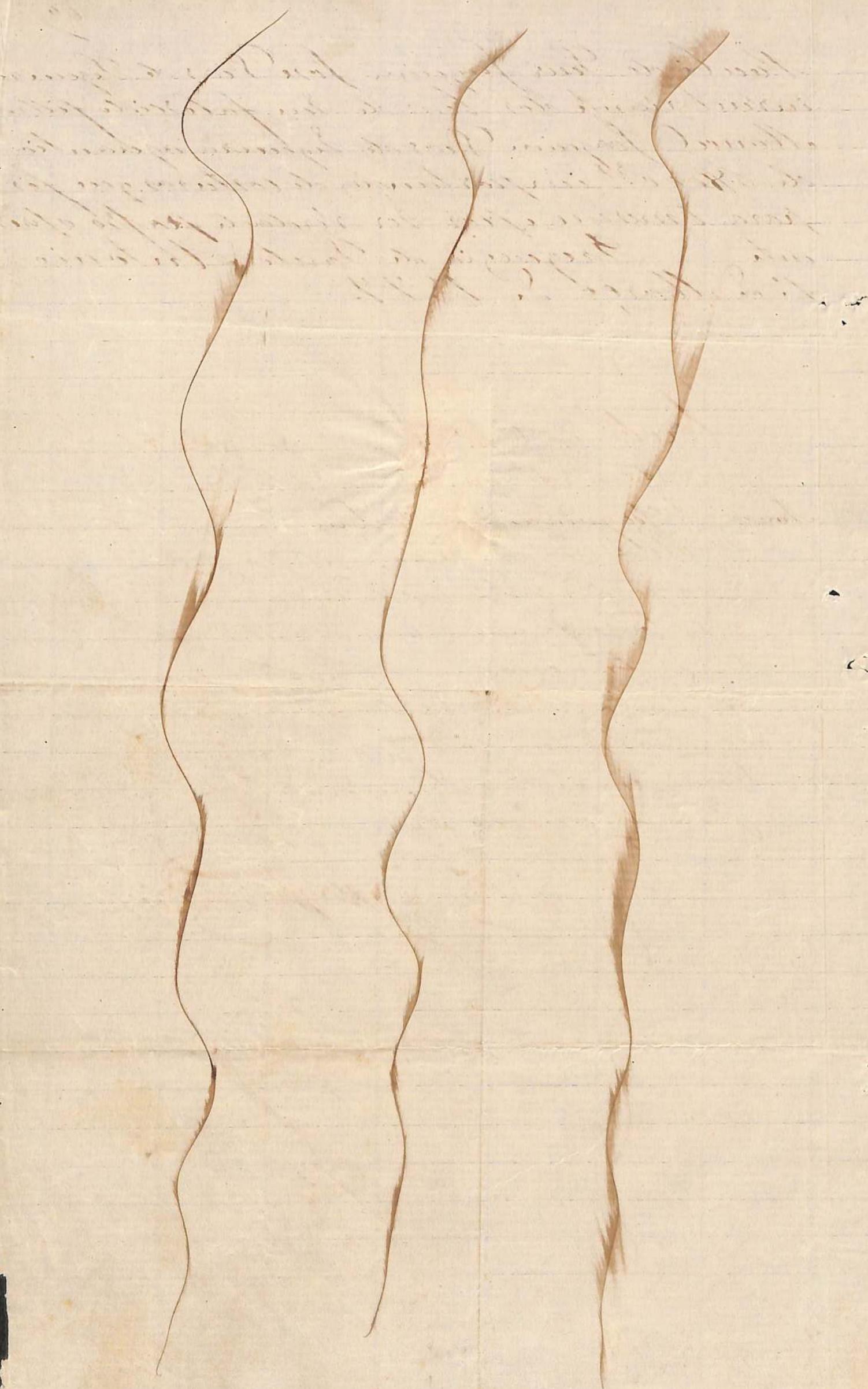


89

Mercês do Senr Joaquim Jose Dias de Siqueira,  
inventariante das bens de seu falecido filho  
Manuel Joaquim Peas de Siqueira, administrador  
de o Horro. A importancia de certas que fez  
para o mesmo esperar ser verdade para o que  
está. Freguesia de Santo Antonio  
1º de Março de 1877.



Ansa Joaquina Luis

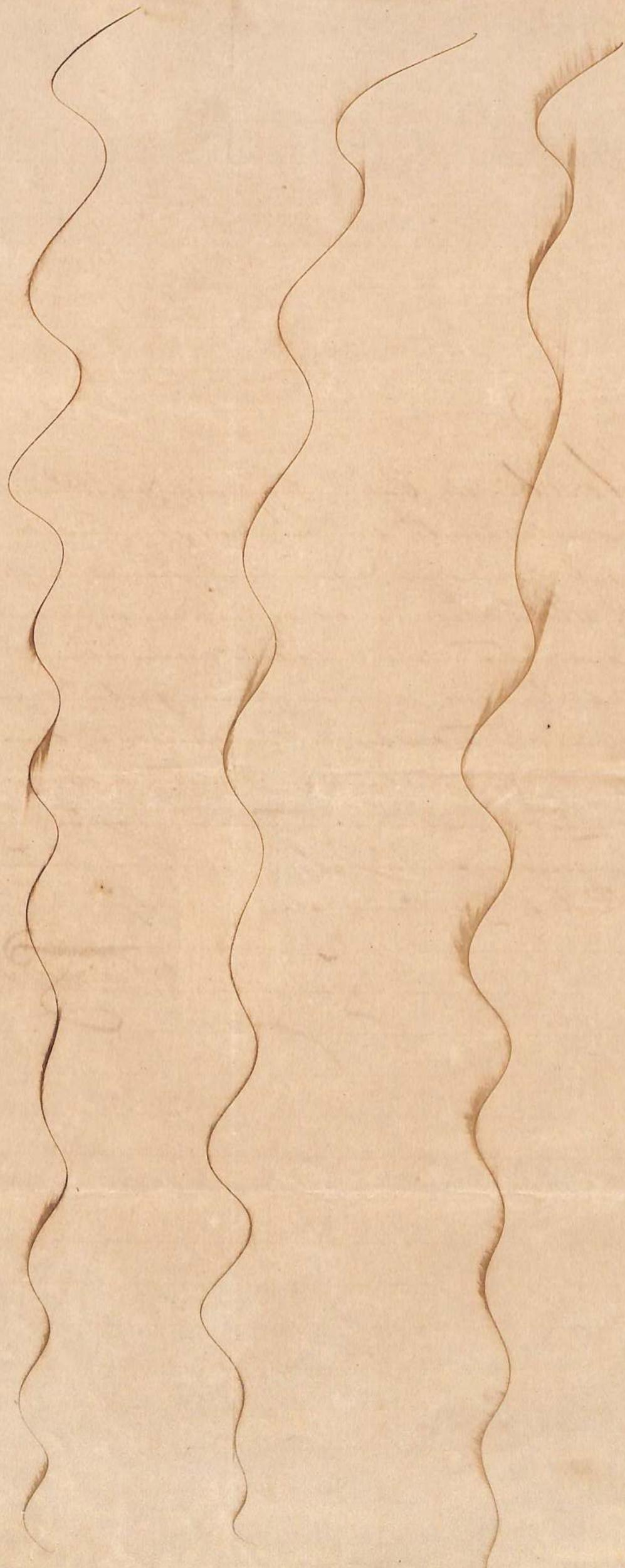


Recebi do Cap<sup>m</sup> Joaquim José Dias de Siqueira,  
interventariante dos bens de seu falecido filho, Noa-  
nuel Joaquim Dias de Siqueira e de sua viúva  
D. Rita Ciruia de Siqueira, a quantia de  
quarenta e dois mil e cem contos reis, R\$ 42.000,00,  
importância das despesas feitas com os inter-  
venientes e execuções dos mesmos, como consta  
da Conta juntada aos Autos; e do que para  
constar passou este que assino.

Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Rio  
Pdr de Janeiro de 1877



Oligário 



Recibi do Sr Capitão Joaquim José  
dias de Siqueira, à quantia de One  
mil reis, provisória da escritura que  
he passado de escravo Miguel, sortimento  
sua Neta Maria. Lutens, 24 de Outubro  
de 1816.

L. Gómez

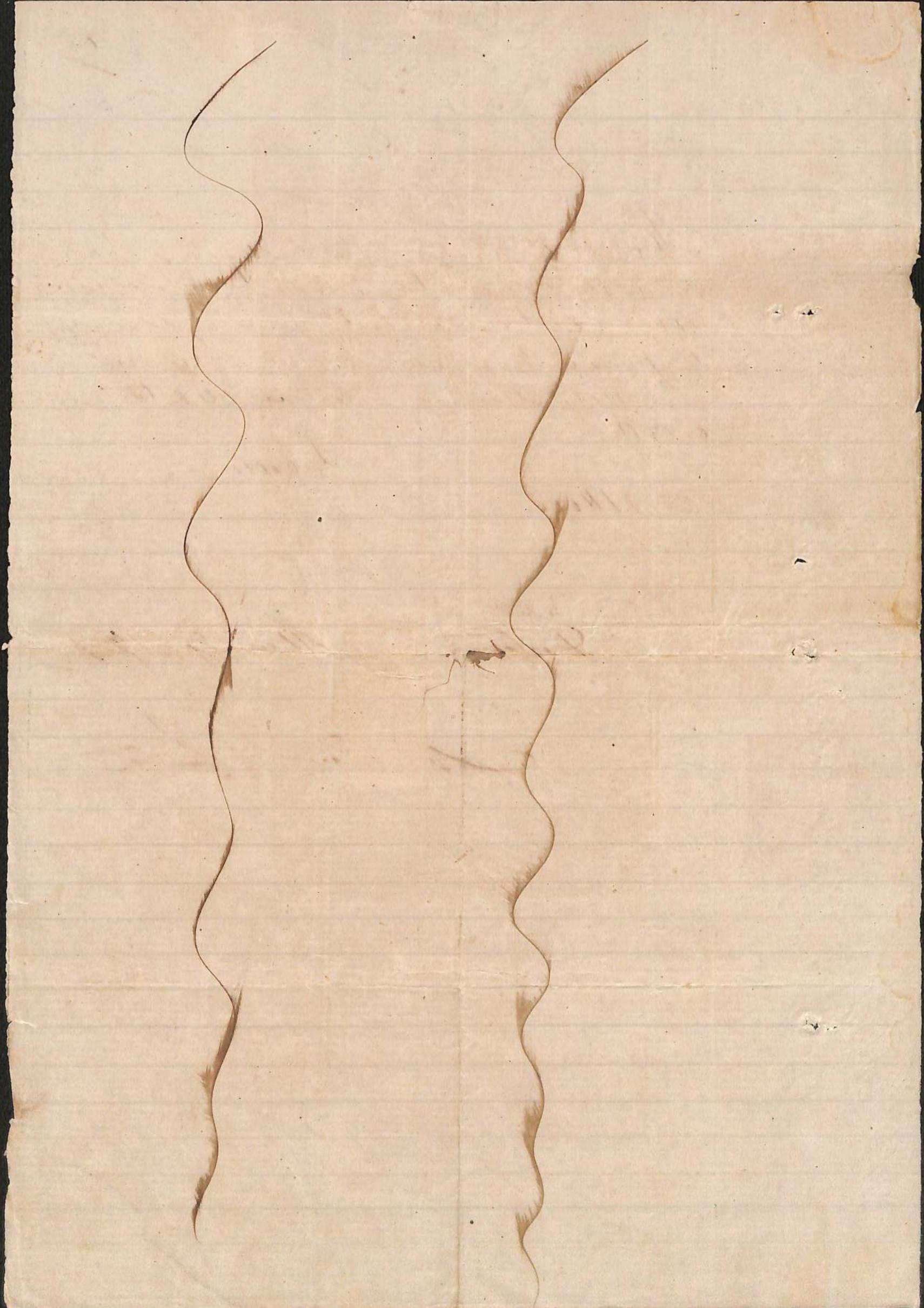
R\$ 114000-

Destino

Maior de 1877



J. Gómez



AO PHAROL

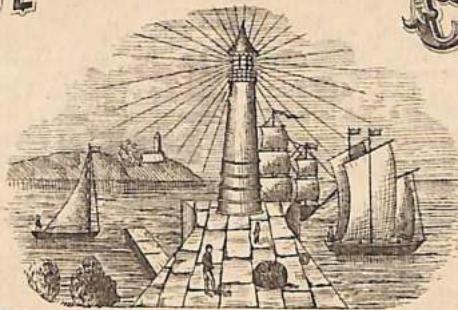
83  
CATHARINENSE

Completo  
sortimento de fazendas  
modas e objetos  
de armário

SANTA CATHARINA

Completo  
sortimento de chapéos  
de sol e de cabeça  
e perfumaria.

CIDADE DO DESTERRO



Nº 1C RUA DO PRÍNCIPE, Nº 1C.

FARIA & MALHEIROS

Successores de JORGE CONCEIÇÃO & C°

O Sr. Joaquim José Dias de Siqueira Comprou  
uma veste Monica e luvas de Siqueira  
Desterro, 28 de Novembro de 1876

3 N. marin	320	360
2 p. dit	400	400
3 , alg.	240	240
7 C. Chit preta	200	1400
	00	44080

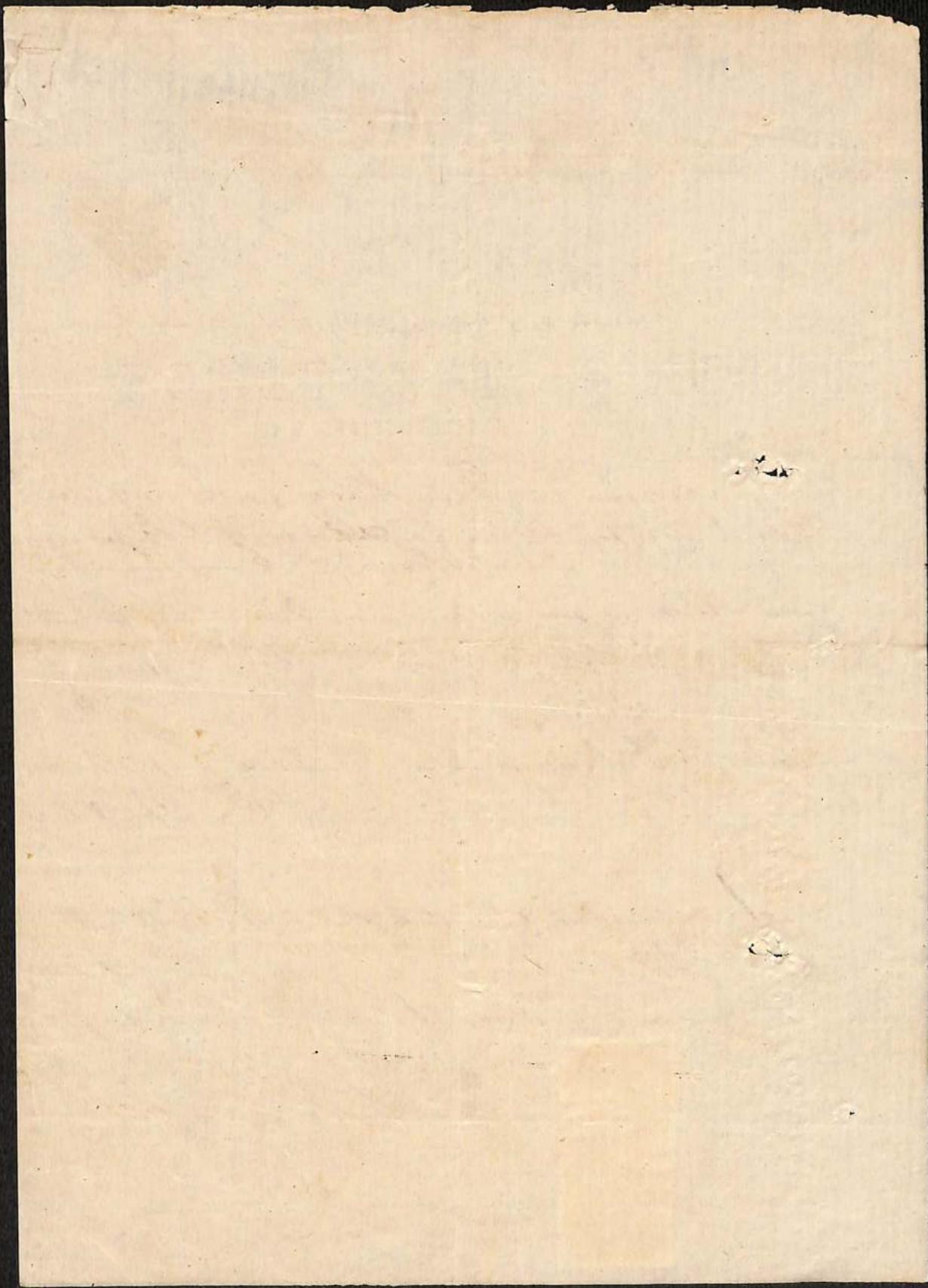
Pecúnia em 28 de Novembro  
d' 1876

Faria & Malheiros



Novembro 13 de 1876

mandado por



81

Contra Joaquim José Dias De  
Siqueira, Inventariante do bens  
do falecido Manuel Joaquim Dias  
de Siqueira, aguardando De Trinta  
e dois mil reis, importância da  
carta com a prova das escravas, in-  
clusive as do fuz. Distas e sete.

Porto, 14 de Outubro de 1876.

para Camareiro Vidal

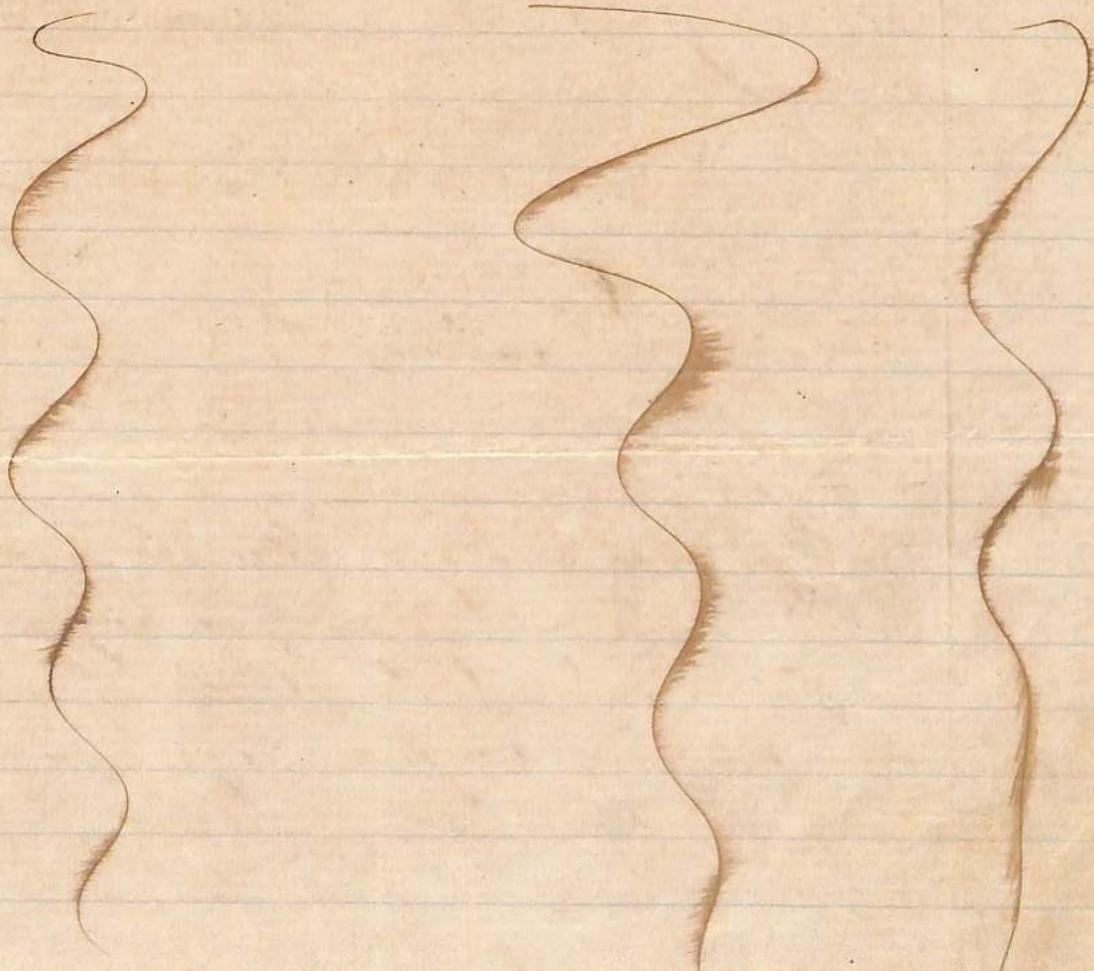
B2 Nov 19

✓

Destino: Lisboa 8. 1878



H. Santos



## Lectidão

Portficio que n<sup>a</sup> esta datâse  
dipõe com a Tesouraria do  
Foruado d'Esteor Prouincia  
e entregue a quantia de  
seiscentos dezoito mil, qua-  
tro centos e vinte reis - 60842.  
a Joaquim José Dias de Sá  
Brasileiro fermeiro da ar-  
tura sua natta Manica  
Augusto de Siqueira, do  
Capital entrado em 24 de  
Abril de 1877 pertencente  
a refinada orphana. Oe  
que deve ser Poderoso  
em 13 de Maio de 1878  
O Síndico  
João de Siqueira Santos

## Entrada

Ser viute e um dia de moe de  
Reis de mil e oito centos e setenta  
e oito n<sup>a</sup> esta Cidade do Poderoso em  
men cartorio compareceu Joaquim José  
Dias de Siqueira, Síndico da artura  
sua natta Manica Augusto de

de Siqueira, e por elle ana fai dito  
que tenho recebido de Sheran  
vindo d'esta Provincia, ou  
Sikaria de Loura Júnior, aquan  
tia de nove centas. dízacto mil,  
quatro centos e vinte reis - 9188425  
em virtude da Deprecada des  
te Júlio, pelo presente dava  
a tal respeito, plena igual  
quitação para maldade  
pedir ou repetir. Daque  
para constar haver n'este ter  
mo que assinam. Enjmel  
do Município Santos Escrevi  
que o escrivo  
Joaquim José Diaz de Siqueira.

13

Certifico que em esta data se  
pradou a competente provindão  
de Itatiba de sua noite  
Manter, importando todas  
as despesas da viagem em  
dez mil e sete centos reis co  
tadas na mesma. Até feri Dicenre  
de e' verabado e done Feliz certi p  
Lemo 25 de Maio de 1878

Assinado Pro. 108703  
Jan de Siqueira Santos

# Apudacta

Aas vinte e um dias do mês de Maio  
de mil e oito centos e setenta e oito  
nº esta liðade do Póntero, em  
meu Cartório compareceu o muien-  
tano Joaquim José Díaz de  
Tigreiro, e por elle me fai dito  
que fazia seu bastante procuradores  
neste inventário ao Dructor Henrique  
José Nidal Capistrano  
e em particular a Daa Dña  
márcia Nidal para que fos-  
sem requererem seu direito e justi-  
ça, e especialmente para tra-  
tar de todos os termos obte-  
nidos, e por empragaço o escravo  
Miquel, e todos a' the final de  
quidagão sua praca, dentro um  
lario, appellar, aggravar, em-  
bargar, inquinir, reperguntar  
e contraditare testemunhas, juras  
em sua alma todo e qual quer  
licito juramento, e assignar  
os termos precios, e de dino assim  
a dñe appigmo Engrac de Guan-  
daj Hachay Escrigido que o escrevi  
Joaquim José Diaz de Tigreiro.

Se certifica que n'esta data  
seu passão as Editaes  
de praca, para o escravo  
Miguel ir a praca no  
dia 31 do Corrente mês.  
Daque dia se Destaria em  
21 de Maio de 1878

O Escrivão  
José de Miranda Santos

*Juntado*

Das vinte e um dia da  
meia do Mairo de 1878  
nôstra Cidade do Dester  
ro em meu cartorio fâo jui  
tado a estes autoz da  
Editorial de França que as  
diantes se segue. Daque  
lavrí este fermo En  
Jane Te Hir Suá Dan tos  
Escrevendo que o monevi

87

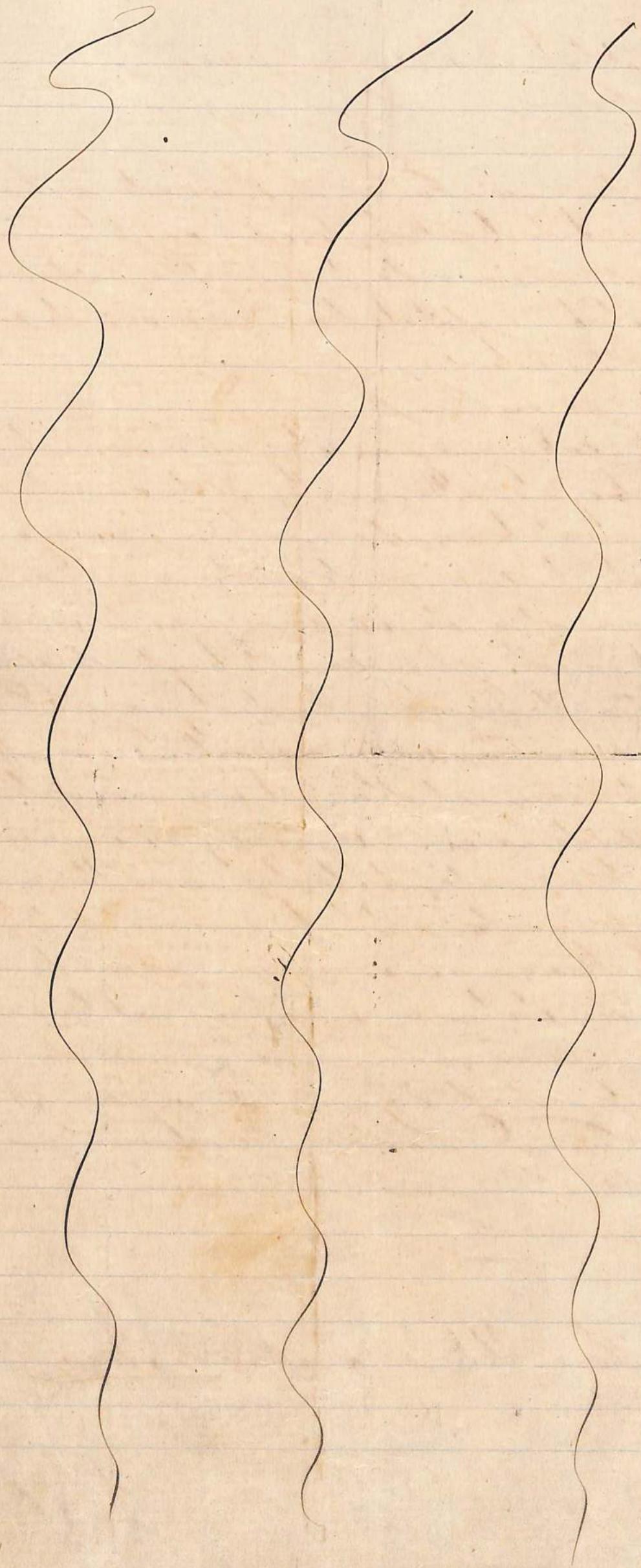
# Editorial de Praça

O Capitão José Tortivo Machado de Araujo, Juiz Pôde Orphão, terceiro suplente em exercício na forma da Lei, nesta Cidade da Distrito Capital da Província de Santa Catharina.

Faz saber que por este Juiz se havia de viver sobre proposta no dia 31 do corrente mês, pelas onze horas da manhã, o escravo Miguel, de 12 annos de idade, a valizado pela quantia de 800 Réis, pertencente a orphana D. Manica Augusto de Siqueira, filha do Pinado Manoel Joaquim D. Augusto de Siqueira, cujas propostas serão a ver das no referido dia e hora, na sala das audiências. Espera que chegue ao conhecimento de todos mandai passar o presente editorial e mais outros de igual teor, que será um affrando no lugar do costume, e outros publicados pelo Jornal Imprensa, Destino 21 de Março de 1878. Enfase De Moraes dos Santos. Escrivão que o escrevi.



José Tortivo Machado de Araújo



Capitais Jan' Porfirio Machado  
de Araújo, juiz da Capital de Belo  
Horizonte em seu escrivão n'inta  
Cidade do Recife, Capitale da  
Província de Santa Catharina,  
na forma da Lei d.

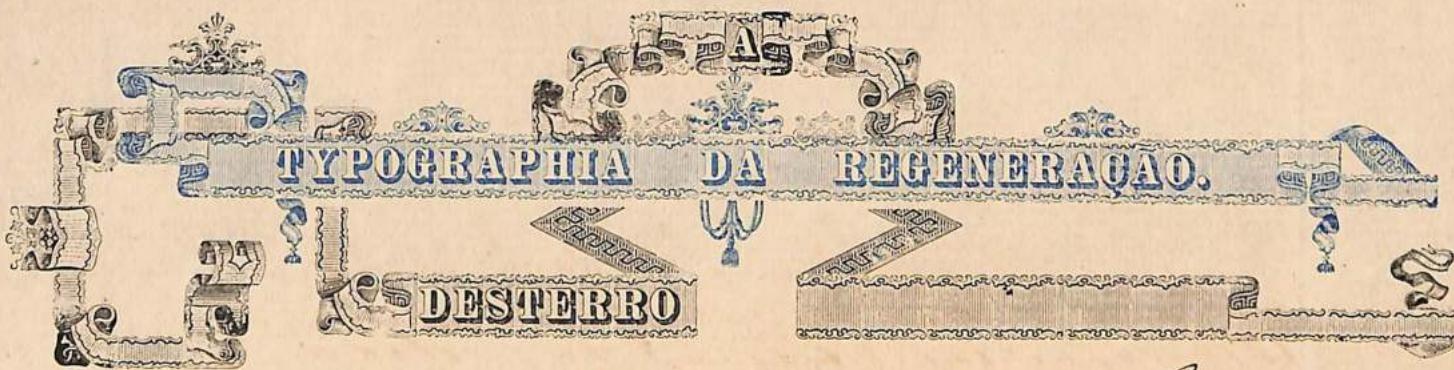
Sabe o Sabido que por este Juiz  
se habe de vender sobre propostas  
no dia 31 do corrente m<sup>es</sup> pa-  
ras 11 horas da manhã, o es-  
cravo do Cayub, erronho, de  
42 annos de idade, avalia-  
do pelo quantia de 800 Réis<sup>00</sup>,  
pertencente a exph' Dona  
Monica Augusto de Si-  
queira, filha do fimeo alca-  
mado Joaquim Dias de Siqueira,  
cujo proprietario maior aberto no  
referido dia e hora na sa-  
la das audiencias. O que que  
sheve ao conhecimento de todos  
mandei parar operante o distil  
cartro de igual theor, que será  
em effeito no lugaz do con-  
tre e outro publicado pela im-  
prensa. Cidade do Recife,  
21 de Outubro de 1858. Em nome  
do Dr. Grandez Santos. Escrivão  
que subscrevi



Jose Porfirio de Araújo d.  
B. B.

Certifico em Official de Justica  
abacis assinado, servindo de  
deportero que affixei o dito  
adthior do dito tal retrô no lugar  
mais publico e docostume, o qual  
dito don fi Desterro 21 de Maio  
de 1878.

Jose Antonio Pacheco



89

O Illm. Inv. José de Miranda Santos

Dove

1	Edital de prazo para o dia 31 do corrente, do escravo Miguel, pertencente á orphã D. Maria Augusta de Siqueira	28700
	Uma folha	200
		28900

Detinuo

José dos Passos

Recebi: Pastero 10 de junho de 1898

Francisco de Sant'Anna Lobato

Juntada

Aos vinte e um dias do mês  
de Maio de mil e oito e  
trinta e setenta e oito n'esta  
Cidade do Pernambuco  
Cartório fago juntada a estes  
meus Testemunhos da Fotog-  
raphia, e foras Regis-  
trações e fan curadas que  
no d'ante se segue Da-  
que houver este termo. Eu  
Jaq Te Rossini Santos

93

Santos, 27 de Maio de 1877

O Min. Sr. Joaquim da Cunha Santos, Correio & Telégrafos  
A  
Empreza de Comunicações

Enc.

Importância de um edital com 26 linhas,  
publicado no J. P. sobre a praga do escra-  
vo Miguel Dr. Moinhos Augusto de Oliveira,  
— a cada 25 linhas — — — — — 2000  
Um exemplar, contendo a m. publicação — — 160  
2160

Pecúlio de m. Sr. Joaquim da Cunha Santos, Correio  
& Telégrafos, a quantia acima.  
Lisboa. Tom. Ram. 1ºho Seg

Tom Ladd.

J. G. Miranda  
Santos

X X

J.C.

## A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Quinta-feira 23 de Maio de 1878

## PARTIDO LIBERAL

São convidados todos os liberaes residentes nesta capital, e os representantes dos directrios municipaes, a comparecerem no domingo ás 11 horas da manhã na casa das sessões do Club Liberal, largo de Palacio n. 2, assim de proceder-se à eleição do centro director do partido liberal da província.

## SEÇÃO OFICIAL

Governo geral  
RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. MINISTRO DO IMPÉRIO PELO DIRECTOR DO INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS, EM 6 DE ABRIL DE 1878:

Hlm. e Exm. Sr.—A educação aos surdos-mudos do Brazil ainda não é dada na proporção que o decôr e as conveniencias económicas do paiz exigem.

Esta triste verdade resalta da comparação dos seguintes algarismos:

Segundo o ultimo recenseamento, existe no império 11.195 surdos-mudos. Nesta unico instituto, na data do ultimo relatorio (4 de Dezembro de 1876) existiam... 30 alunos

Desde então matricularam-se... 9

Concluiram o curso 3

Saiu por doente 1

Retirado por seu pai 1

Faleceu 1 6

Existem hoje 23

Pensinistas do Estado 28

Ditosa província do Rio de Janeiro 2

Contribuintes 3

Sociedades da corte 14

Das províncias:

Do Rio de Janeiro 7

Do Rio Grande do Sul 3

De Santa Catharina 1

De Minas Geraes	2
De Pernambuco	1
Do Maranhão	2
Do Paraná	1
Das Alagoas	1
Da Bahia	1
	33

Parecendo-me incontestavel o direito do surdo-mudo brasileiro à instrucção primaria garantida pela constituição, e indubitable a conveniencia de converter tantos entes inuteis, e até nocivos, em trabalhadores habeis, e cidadãos utiles a si, e ás suas familias, limita-se minha tarefa ao estudo das causas que têm embarrado o desenvolvimento deste importante ramo de serviço publico.

Já o disse no relatorio de 1871 que essas causas são:

1.º A ignorancia, quasi geral, não só da existencia deste instituto como até de que o surdo-mudo é susceptivel de educação.

2.º A pobreza da quasi totalidade dos pais desses infelizes

3.º A repugnancia que têm as familias de separarem-se de seus filhos privados da palavra.

Para destruir a primeira não só convidei o publico a visitar este estabelecimento à qualquer hora, como publiquei constantemente tudo quanto podia dar idéa da instituição e das vantagens que colheriam os que para ella viesssem. Se esta causa não desapareceu de todo, o numero de visitantes, que de dia a dia vai em augmento, como se vê do livro respectivo, e as noticias que chegam de todos os pontos do imperio, me levam a crer que poucos hoje no Brazil ignoram a existencia deste estabelecimento, e a possibilidade e conveniencia de serem educados os surdos-mudos.

Para attenuar as consequencias da segunda solicitei os antecessores de V. Ex. que convidassem as provincias a remetterem á custa de seus cofres dous alunos cada uma, os quais depois de educados iriam ser exemplos vivos e irrecusaveis entre seus conterraneos da proficiencia da educação, e servirem de incentivo, e até talvez de nucleo, para a fundação de escolas provinciales, que mais tarde ou mais cedo hão de ser levadas a effeito.

A este convito só attenderam no começo a pr...

Rio Grande do Sul

Portugal, mas logo...

Além...

Contra a 3.ª causa invoquei o auxilio dos reverendos bispos, ponderando que ninguem, melhor que os parochos, poderia vencer a repugnancia das familias, persuadindo-as que o verdadeiro amor paterno está em aceitar o beneficio que o Estado lhes oferece neste estabelecimento. Se minha invocação produziu effeitos, ainda não os senti.

As provas da instrucção, exhibidas pelos alunos no acto que procede à distribuição dos premios, fo...

...raram, mas poucas...

...além...

Não obstante que o fim deste instituto não seja formar homens de letras, e apenas dar aos surdos-mudos, à par de um officio de que subsistem, a instrucção primaria indispensavel para que se comuniquem por escripto com os que elles tiverem relações, mas na elevação que por toda parte se está dando ao nível da instrucção primaria,

Não desconheço que as distancias, e a dificuldade das comunicacões no interior do paiz são allegações ponderosas, mas não tanto que teñham a virtude de tornar improficias os esforços de boa vontade dos que desejarem sinceramente concorrer para este grande beneficio social.

E porque sei que no estado de nossa sociedade, que tudo attribue, e tudo espera do governo, é indispensavel que dos altos poderes do Estado parta a consideração que este assumpto merece, e que tem tido em todos os paizes civilizados, e venha o impulso que é necessário, para que comece um movimento, que, bem dirigido, poderá tornar-se um empenho nacional, peço muito respeitosamente a attenção para as seguintes questões.

Será conveniente e decoroso ao Estado abandonar 12 mil brasileiros á occiosidade e ao vicio, quando a constituição lhes promete instrucção, e a industria nacional exige que se o converta em cidadãos moralizados e em artistas habeis?

As conveniencias que nos levam a despender milhares de contos com a importação de trabalhadores estrangeiros serão mais imperiosas do que as que exigem que se despendam algumas dezenas com a educação dos surdos-mudos brasileiros?

Aos altos poderes do Estado compete tomar estas questões na consideração que merecerem.

## INSTRUCCÃO

Os trabalhos lectivos do anno de 1877 terminaram no dia 25 de Novembro com a solemnidade da distribuição dos premios, que como sempre, foi honrada com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador.

Foram premiados Gustavo Gomes de Mattos, natural de Pernambuco com a medalha de ouro, José Furtado de Mendonça, natural da corte, Alfredo Baptista de Oliveira Souza natural de Minas, e Edmundo Leite de Aquino, natural da província do Rio de Janeiro, com a medalha de prata, e João Cândido Pereira, da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com a medalha de bronze.

As provas da instrucção, exhibidas pelos alunos no acto que procede à distribuição dos premios, fo...

...raram, mas poucas...

...além...

A' thesouraria geral, n. 283.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, que fica expedida a necessaria ordem á thesouraria provincial para entregar, por empréstimo, ao thesoureiro d'essa repartição José Silveira de Souza Junior, a quantia de

deixar o nosso instituto, em condições inferiores seria condemnar os seus discípulos á inferioridade na luta industrial que se trava em toda parte, e que convém alimentar, porque della resultam o bem da sociedade e a ri-

10.000\$ rs., que v. s. solicita em officio d'esta data, sob n. 64, e que será indemnizada com toda brevidade.

A' mesma, n. 284.—Remetto a v. s., para os fins convenientes, a inclusa nota da munição de guerra gasta com um tiro dado pela fortaleza de Santa Cruz, afim de chamar á falla o patacho sueco denominado *Vesta*, que entrava sem attender ao signal feito pela mesma fortaleza.

A' thesouraria provincial, n. 117.

—Devolvendo a vmc. o seu officio datado de 14 do corrente, sob n. 61, informando sobre o que pede o lente provisorio de mathematicas do Atheneu provincial, bacharel Alberto d'Aquino Fonseca, cumpre que vmc. declare em que disposição de lei se funda para dizer que ao mesmo lente pôde esta presidencia conceder licença com a gratificação.

A' mesma, n. 118.—Attendendo ao que, em officio d'esta data, sob n. 64, solicita o sr. inspector da thesouraria de fazenda, mande vmc. entregar ao thesoureiro da mesma repartição, por empréstimo, a quantia de de dez contos de réis para habilitá-la a effectuar hoje o pagamento de duas letras.

A' mesma, n. 119.—Approvo a deliberação que tomou a junta d'essa thesouraria em sessão do dia 8 do presente mez, de confirmar a decisão do administrador da meza de rendas provinciales da cidade da Laguna mandando restituir a Luiz Pedro da Silva a quantia que pagou de 457\$240 rs., sujeito ao desconto de percentagem devid...

(Continua)

## Governo da província

DO DIA 15 DE MAIO DE 1878

81,650 kilos de farinha de mandioca, despachados para o Rio de Janeiro no patacho nacional *Destino*, visto ter provado que a mencionada farinha desembarcou no porto d'esta capital.

Devolvo a vmc. os papeis que

\*\*

*Ponto-negro*, era de nossa escola o unico cuja cor contrastava com as dos mais alumnos. No meio d'aquelle multidão de meninos, de prompto o achava a vista do visitante, que, si não dizia, parecia dizer assim :

—Lá vejo um ponto negro...  
E acertava.

*Ponto-negro*, por isso que tinha os seus desejos, seus gostos e suas vaidades, quiz retratar-se um dia :

—E' p'ra mostrd p'ra os meus filhos grande, dizia elle...  
E que tal ? Já vemos que não era um peco *suitadra*...

E pois, foi ter com Sizino; pagou-o adiantado (cem réis); sentou-se junto a uma mezincha, agiteu as pernas, pegou n'uma flor com a mão esquerda e pousou-a direita sobre um joelho.

Momentos depois, apresentava-lhe, o bom do retratista, uma caricatura lapidada, que para ser a do diabo faltavam-lhe sómente as pontas e a cauda !...

*Ponto-negro*, desapontou :

—Que feio !... disse, tão negro ! !

—Apoiado, muito apoiado !

Nunca tirei um retrato tão fiel como esse !... respondeu, Sizino.

Leitores, 15 minutos de interrupção,

B. CARVALHO D'OLIVEIRA.

## FOLHETIM

## CURRENTE CALAMO

I

## SIZINO, O INDUSTRIOSO

Nam domingo, (quasi a sonnte) volava eu, do meu passeio da tarde, pensando... (não digo em que) e fazendo galopas o meu cavallo, quando, ao atravessar um pequeno largo, tive de sofre-lo para attender a alguem que me chamava com insistencia.

Era um mancebo de porte airoso, que para mim se havia encaminhado apressadamente.

Saudei-o.

— Que determina, o senhor ?

— Capite ! Chama-me tu; pois não reconheces-me ainda ?

— Oh ! Sizino ! ..

E apes. me para abraçalo.

Precisamos de apostrophar um pouco: queremos dar aos nossos leitores o consermo de Sizino.

Imagine-se um tipo verdadeiramente brasileiro: alto e robusto, de bigodes e cabelllos negros, fronte espacosa e olhos brillantes, nariz regular, tez morena e labios sanguineos como uma rosa semi-aberta em uma boca breve que, num sorriso, deixa ver duas ordens de alvissimos e pequeninos dentes — ah ter-se-ha o retrato, em es-

boço, daquelle amigo,— um rapagão da moda e de feições bastante sympathicas.

Porém, vejamos agora, como lhe assentava bem aquelle qualificativo.

Era o *industrioso* um meninó activo, de muito espirito, sempre prompto em uma resposta ou dito subtil, mais apreciavel pela combinação do atticismo com a ingenuidade de sua alma. De uma intelligencia sobremaneira desenvolvida na sua idade, (pois teria 3 annos mais do que eu, que apenas contava 6), era, todavia, tão desafogado às lições, quanto depois tornou-se estudioso e tanto que fez admiravel vantagem sobre todos os seus collegas.

Muita habilidade tinha elle: bem me recordo que — fornecia regoas para os discípulos; fazia foguetinhos para as nossas festinhas, e era o armador de nossas grejinhas; tambem fazia retratos e santinhos de cera, em cujo fabrico aproveitava os bicos das pennas inutilisadas para as setas do corpo de São Sebastião; finalmente, o nosso *pau-n'ra-toda-obra*, era até o nosso *legitimo moedor* e o mais acreditado *biqueiro* e *cambista* daquelle boa idade de ouro ! ..

Escusado é dizer que cada particula disto tudo, elle, o *encyclopedico* Sizino, fazia á troco de *alguns cobrinhos* que os companheiros pediam aos papás, ás mamás e aos padrinhos.

Era uma especie de providencia, o *industrioso*...

Travessuras..., essas despejava, elle,

abundantemente de sua *cornucopia de infantilidades*: até fazia-se muitas vezes, o caudilho dos *diabretes* da escola. De resto, o *industrioso*, era um bom menino que, por seu talento e vivacidade, fazia bastante honra à companhia dos outros todos.

Dentre os muitos factos que corroboram o expendido temos em reminiscencia, — permitti, leitores, que narremos tres ou quatro com toda a concisão que nos fôr possivel.

Ahi vão elles :

\*\*

O servente de nossa aula primaria, era um pretinho velho chamado Justo, por alcunha, o *suinddra*.

Um dia que, o professor, perorava sobre doutrina christã, volta-se para Sizino e diz-lhe :

—Sabe que os santos são as almas bôas, os amigos de Deus, os — justos —, finalmente. Diga-me agora um santo ?

— O *suinddra*, respondeu Sizino.

acompanharam o seu officio de 8 do corrente, sob n. 59.

Ao juiz municipal d'Itajahy.—Preste-me vme., com urgencia, informações, em forma de relatorio, sobre os factos que se derão ultimamente na colonia Itajahy, e de que tracta o inquerito que junto devolvo-lhe.

Ao sr. agente consular de Italia.—Satisfazendo a solicitação do sr. agente consular de Italia, em officio de hontem, devolvo a petição que acompanhou o seu officio de 8 do corrente, de diversos italianos residentes na colonia Itajahy.

Renovo ao sr. agente consular os protestos de estima e consideração.

Ao tenente-coronel d'engenheiros Souza Mello.—Reitêro á v. s. o officio d'esta presidencia de 29 de Abril ultimo, afim de que v. s., com urgencia, examine todos os proprios nacionaes existentes n'esta provin- cia, pertencentes ao ministerio da guerra, inclusive as fortalezas, e verifique quaes os reparos de que necessitão, apresentando com toda a brevidade o respectivo orçamento, de acordo com as instruções de 31 de Janeiro de 1870.

Ao fiscal do serviço da navegação subvenzionada pelo estado, nesta provin- cia.—Informe v. s. sobre o conteúdo da petição que este acompanha, na qual a companhia catharinense de navegação á vapor, establecida na cidade da Laguna, so- licta do governo imperial a rescisão da clausula 2º do contrato feito com o mesmo governo.

Ao presidente e mais membros da junta municipal de votantes da villa de S. Miguel.—Não tendo essa junta dado ainda começo ao seus trabalhos, deve proceder de conformidade com o disposto no art. 32 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Ao agente oficial de colonisação.—Entregue vme. aos pharmaceuticos Cândido Monteiro Alves e Eu- frasio José da Cunha os medicamen- tos vindos de S. Francisco e Itajahy.

Dia 16

Circulam diversos encio

nos recomendações do governo imperial, usar do telegrapho como meio de transmissão de pedidos, informações e consultas, si não em casos de urgente necessidade e sempre em questões de interesse publico, assim o declaro a v... para a devida execução.

Ao dr. inspector da saude publica.—Sirva-se v. s. de providenciar para que sejam desinfetados os objectos que se achão acondicionados em dous caixões vindos de Itajahy, a bordo do vapor S. Lourenço, e que ali servirão na enfermaria dos doentes atacados de febre amarela.

A' camara municipal de Lages.—Remetto á camara municipal de Lages o inclusivo requerimento de D. Umbelina de Oliveira Trindade, afim de que proceda de conformidade com o seu accordão.

Ao sr. Domingos Lydio do Livramento, agente consular de França.—Em resposta ao officio datado de 4 de Abril em que o sr. agente consular de França, n'esta provin- cia, pedia, para poder informar ao respetivo consul geral, informações sobre o facto de ter sido expulso da colonia Azambuja o colono Tau- chaux, subdito francez, declaro ao sr. agente consular que, segundo a informação do director d'aquella co-

lonia, o emigrante de que se trata não foi expellido, mas retirou-se d'ali voluntariamente porque, tendo-se esgotado o prazo durante o qual recebia do Estado subsídio e auxílios, achou-se sem economias e sem ter estabelecimento algum que lhe podesse dar meios de subsistencia, o que explica-se pela ociosidade, e outros defeitos, que tornavão inconveniente sua estada na colonia.

Aproveito a oportunidade para reiterar ao sr. agente consular os protestos de minha estima e consideração.

#### DO SECRETARIO

Ao oficial maior da secretaria d'assembléa legislativa.—De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provin- cia, declaro a v. s. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que, á vista das informações ministradas pela thesouraria provincial, não é necessário entregar-se toda a quantia que solicita no dito officio, para o expediente d'essa secretaria, visto que, não estando funcionando a assembléa legislativa, tem de ser muito reduzida a despesa que se faz com o mesmo expediente; de- vendo, portanto, o porteiro d'essa secretaria apresentar a conta da despeza que fez, afim de se lhe pagar o que se estiver a dever.

Dia 17

ACTO.—O presidente da provin- cia autorizado pelo § 7º do art. 5º do decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, e á vista da informação da thesouraria de fazenda, datada de hoje, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 170\$238 rs. ao § 9º, do ministerio da guerra, no exercicio vigente, afim de ocorrer ao pagamento dos vencimentos do ex-commandante da for- taleza de Santa Cruz, major Fortu- nato José Dias, ao actual commandante e do almoxarife, relativos aos meses de Março e Abril proximos passados.

Expeçam-se, neste sentido, as comunicações devidas.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio s. n. 285.

TORARIA.—O presidente da provin- cia, attendendo ao que requereu o bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro, juiz de direito da comarca de Itajahy, concede-lhe tres meses de licença, com ordenado, na forma do § 2º de art. 2º do decreto n. 6857 de 9 de Março do corrente anno, e marco o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

PORTARIA.—O presidente da provin- cia, attendendo ao que requereu o engenheiro civil Alberto d'Aquino Fonseca, professor interino de matematicas do Atheneu Provincial, conçede-lhe um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

A' thesouraria geral, n. 286.—Sirva-se v. s. de informar a esta presidencia, revendo as relações de mostra da extinta companhia de inva- lidos, relativas aos meses de Junho e Julho de 1876, até quando está pago de seus vencimentos o soldado José Hemenegildo da Silva.

A' mesma, n. 287.—Tendo o ci- dadão José Maria da Luz me parti- cipado em officio de 13, haver, no dia 11 do corrente, assumido o exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, na qualidade de 1º suplente, em consequencia de ter o respectivo proprietario assumido a jurisdição de direito, assim o de-

claro a v. s., para os fins convenientes.

A' thesouraria provincial.—Declaro a vme., para os fins convenientes, que em officio de hontem me participou o inspector geral da instrucao publica haver falecido n'esta capital, o professor publico effectivo do arrayal da Caeira, João Leite Ri- beiro de Salles.

Ao dr. juiz municipal de Itajahy. Tendo vme. consultado por teleg- grapho, de hontem datado, se deve installar a junta municipal de qua- lificação de votantes, declaro-lhe que cumpre, no caso, observar o disposto no artigo 32 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Ao dr. provedor da saude publi- ca.—Affirmando o periodico Conservador, n. 515, no artigo sob a epigra- pha—Revista politica—que do pa- quete Canova desembarcara um pas- sageiro atacado de febre amarela, o qual, sendo levado para o hospital de caridade, alli falecera immedia- tamente, sirva-se v. s. de prestar a respeito sua informação.

Ao engenheira Vieira Ferreira.—Accuso o recebimento do seu officio, datado de 12 do corrente, a que acompanharam os documentos justificativos das despezas feitas durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno com a colonisação e comissão a seu cargo, documentos que constam de 17 folhas de tra- balhadores e emigrantes, 15 recibos que documentão as demais despezas, da conta de medicamentos com tres an- nexos e a conta corrente.

Ao presidente da junta parochial de qualificação de votantes da freguesia de Imaruhy.—Devolvo a vme. a lista dos cidadãos qualificados votantes n'essa parochia, afim de ser assignada em cada folha por todos os membros da junta, como deter- mina o final da 2ª parte do art. 34 das instruções regulamentares de 12 de Janeiro de 1876.

Ao director da colonia Itajahy.—Declaro a vme. em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 137, de compl.

ecida n'essa colonia a ordem publi- ca, para mantel-a basta a autho- ridade moral de v. s., cujas provi- dencias não precisão, para serem fielmente observadas, de um destaca- mento de sessenta praças, como pede em seu citado officio.

Ao director da colonia Blumenau.—Haja v. s. de informar sobre o que trata Christiano Guilherme Bedel, no requerimento junto, que me de- volverá.

Ao mesmo.—Accusando o recebi- mento do seu officio datado de 14 do corrente, sob n. 29, declaro a v. s. que, opportunamente, esta presidencia resolverá sobre a medida que v. s. propõe na 2ª parte do seu dito officio, relativamente á construcção de um quartel para o destacamento policial d'essa colonia.

Ao mesmo.—Accusando o recebi- mento de seu officio datado de 13 do corrente, sob n. 28, ao qual acompanham as relações sobre a fre- quencia havida nas escolas particu- lares, a conta da receita proveniente dos pagamentos de terras vendidas, reembolso de adiantamentos e outras fontes de receita, declaro a v. s. que, n'esta, transmitto-as á thesouraria de fazenda.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Maio

Fortunato José Dias.—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cândido Monteiro Alves.—Idem.

Alberto d'Aquino Fonseca.—In- forme a thesouraria provincial.

Henrique Linck.—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Schwary.—Idem.

Luiz Horn & C. —Idem.

José Vicente de Souza.—Idem.

Damião José Soares.—Abra-se credito.

José Hulse.—Indeferido, á vista do parecer do fiscal das terras pu- blicas com o qual me conformo.

Wenceslau Freire de Carvalho.—Indeferido, visto ser de 440 rs, a etapa marcada.

Dia 14

Cândido Monteiro Alves.—Abra- se credito.

Antonio Julião Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Jcsó de Jesus.—Informe a camara municipal da capital.

Dia 15

Antonio Pereira Mil-homem.—Informe a camara municipal da La- guna.

Francisco José Ricardo.—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Infancia Maria da Gloria.—Idem.

Bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.—Ajunte attestado me- dico, ou na falta, do juiz de direito da comarca.

Autos de medição de terras de Joaquim Correia de Mello.—Infor- me o sr. juiz comissário do munici- pio de Curitibanos.

Idem de Theodoro Ferreira de Souza.—Idem.

Dia 16

Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro.—Concedo, na forma da lei, tendo vinte dias para entrar no goso da licença.

André Avelino Dantas.—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alberto d'Aquino Fonseca.—De-

acordo com as informações do ins- pector da thesouraria provincial, concedo a licença, sem vencimentos.

#### SECÇÃO POLITICA

##### A colonisação

Aqui temos um assumpto de grande importancia para um paiz de tão vasta extensão, quasi despovoada, como é o nosso.

Em sua vastidão territorial o Brazil dispõe de elementos de grandeza e ri- queza, como nenhum outro paiz os têm, tão abundantes e variados; mas que de nada servem para seu adiantamento e progresso; pois dormem inertes no seio da natureza, à falta de trabalho que os utilize e fecunde.

A grandeza territorial, em vez de ser uma força creadora, é um elemento negativo de progresso; por quanto muitos problemas, de que este depende, nessas immensas regiões despovoadas, encontram invencivel barreira.

Sendo necessidade vital povoar-se o paiz, não se pôde esperar sua satisfação unicamente do desenvolvimento natu- ral da população. Fôr sujeitar-nos á um progresso por demais demorado e lento, equivalendo afinal a regresso, quando velozmente correm todas as na- ções ao impulso do vapor e da electricidade.

A immigração, que tem sido o ele- mento sobre que os Estados Unidos fundaram sua grandeza e maravilhoso pro- gresso; que tem assegurado o rapid

desenvolvimento do Canadá e da Aus- tralia; a immigração que tão cuidadosamente procuram atrair as republicas do Pacifico e Sul Americanas; deve ser por nós considerada uma das bases do futuro do imperio.

E' assumpto de vital interesse na- cional; mas que, no entanto, não tem sido encarado pelos governos com a indis- pensavel seriedade; e sobretudo com o necessário criterio na escolha dos meios de atrair para nosso paiz as correntes emigratorias.

Si é certo que neste serviço tem-se dispendido sommas não pequenas, não o é menos, que não tem havido um sys- tema no serviço da colonisação; e se tem variado de plano, conforme as opiniões dos ministros da respectiva repartição.

Reconhecemos que o serviço da colo- nisação, sómente por si pôde absorver a actividade do ministro da agricultura e commercio; mas estaria muito simplifi- cado, e, portanto não exigiria tantos e tão immediatos cuidados do ministro, se o governo houvesse assentado n'un plano, e por elle se fosse guiando com resolução e firmeza.

A falta de sistema tem sido uma das causas contrarias ao desenvolvimento da colonisação em nosso paiz, pelo que, um escriptor estrangeiro, tratando do assumpto, já notou que para imprimir a emigração para o Brazil, o impulso que ella tem tomado para outras partes, nos ha faltado um programma fixo, claro, preciso; um plano bem definido, perfeitamente assentado, bem como organisação e sufficientes preparatorios: parece, diz elle, que não se tem sahido do periodo dos ensaios e apalpadellas. Não é que o apoio do governo se tenha subtrahido á suas responsabilidades, se não que as vacilações, redardamentos, negligencias, abusos e deleixos o tem paralisado, tornado inopportuno, insuficiente e esteril: as intenções da autoridade central nem sempre são plena- mente comprehendidas e rectamente executadas pelos seus agentes.

Não era necessário que Calvo se ex- primisse deste modo, para convencer a todos, que observam o que tem sido a colonisação em nosso paiz, de quanto este serviço tem ido e vai mal; e re- clama ser reformado, assentando-se de uma vez para sempre n'un sistema mais adequado á nossas especiaes condiçoes, e executando-o com perse- verancia; com paciencia, repe-

roduzindo imediatamente os fructos es- perados; quando o tempo é um elemento imprescindivel na fecundação de qual- quer idéa.

A situação passada deixou a colonisa- ção na maior confusão e anarchia, co- mo deixa todos os outros serviços, que constituem a administração publica; de modo que muito trabalho ha de dar ao honrado ministro da agricultura sua reorganisação.

Confisando, entretanto, muito na il- lustração, actividade, zelo e experien- cia do distinto Sr. Sinimbú, contamos que, dentro de pouco tempo, terá conseguido pôr ordem no serviço da colonisação; para o qual, sabemos, que de ha muito lança sua attenção, e cuidados.

Tem sido assumpto de sua predilec- ção, e suas idéas tem sido largamente explanadas, como presidente de provin- cia, como ministro, e como senador.

N'un excellento discurso com que il- lustrou a tribuna do senado na sessão de 1873, disse S. Ex. o que pensava da materia.

D'esse seu discurso se infere que S. Ex. condena o infeliz sistema de colo- nisação á tanto por cabeça, que muito tem prejudicado a boa colonisação,—a colonisação espontanea, unica que de- vemos desejar e acoroçoar.

O illustrado estadista, condenando a colonisação engajada, que tem en- chido o quadro de nossas colonias de má gente, era de parecer que, tanto quanto fosse possível, se melhorassem as con- dições dos nucleos coloniaes; de modo a

constituí-las outros tantos focos de imigração espontânea: se melhorassem os núcleos existentes, e se preparassem novos em locais apropriados por suas condições de salubridade, fertilidade e facilidade de comunicação.

Não se pode receiar que o ilustrado estadista, que sempre se tem distinguido pela sua coerência, esqueça no governo idéias que sustenta na oposição.

Nutrimos, por conseguinte, a convicção de que o serviço de colonização, sob o ministério de 5 de Janeiro vai entrar em nova fase: mais económica e mais profícua.

Sabemos que o nobre ministro se ocupa seriamente do assunto, e que não tardará em tomar providências, de acordo e harmonia com suas idéias já conhecidas.

E' de crer que S. Ex. comece por diminuir o dispêndio pessoal, que está ocupando a colonização, reduzindo-o ao que for necessário e eficaz, principalmente em preparar as colônias para receberem colonização espontânea.

Nesses preparativos, nos parece que por agora, se devem concentrar os esforços do governo, que terá de lutar com muitos embargos, se, encaminhando-se para aqui uma corrente de imigração espontânea, não nos encontrar preparados para recebê-la e collocá-la convenientemente.

Releva attender, que não sendo muito conveniente declarar para o estrangeiro que não nos achamos preparados; muito menos selo-ha, que vindo os colonos, não encontram os preparativos indispensáveis à seu prompto estabelecimento.

Confiamos inteiramente no governo, descansamos em seu zelo: as necessidades do serviço hão de ser atendidas e satisfeitas.

(Da Reforma)

#### Ainda a Assembléa Provincial

Demonstrado, como deixamos em o nosso precedente artigo, que a votação do parecer de verificação de poderes não se podia verificar senão de modo singular, pelo menos na parte que se referia às incompatibilidades;

Demonstrado que a mesa procedeu erronea e caprichosamente, deixando de submeter à votação da casa o requerimento nesse sentido feito;

Demonstrado que por occasião desse

conservadores, a princípio pelo próprio presidente, declarando um deles que o fazia para dar lugar à falta de numero;

Podemos já inferir que não era filha da lei regimental, mas de uma trica partidária, a pretensão da meza e da minoria de que saíssem do salão todos os deputados cujos diplomas foram impugnados pela comissão e pela cerebrina emenda do Sr. Oliveira.

Não podia estar no espírito dos legisladores, autores do regimento, uma disposição que daria em resultado a possibilidade de não haver sessão, dadas certas circunstâncias—contrariando assim o acto adicional.

O pensamento do legislador no § 5º da lei n. 525, é claríssimo, e traduz-se por este apophthegma muito conhecido: *ninguen pô le ser juiz em causa propria.*

Não nos apontarão outra razão de ser do referido artigo.

Ora, desde que assim é, e desde que a votação singular era a única possível nesse caso, onde o fundamento da minoria para exigir a retirada de todos os deputados que se apresentavam em lugar incompatíveis?

Mas, dizem elles, o parágrafo 5º cito, não dá ao membro sobre cuja eleição houver dúvida o direito de votar em quem quer que seja!

Contra tão estolidida argumentação ali se levanta terminantemente o artigo 16º do mesmo regimento, que diz:

Nenhum deputado poderá escusar-

se de votar, salvo: 1º, por não ter assis-

tido ao debate; 2º, por se tratar de *caso próprio*, em que é inhibido de votar, mas poderá assistir à discussão.

Como se vê, esta disposição confirma a doutrina do § 5º, e obriga o deputado a votar, sempre que tiver assistido à discussão, uma vez que não se trate de caso proprio.

Como, pois, socorrer-se a esse parágrafo?

Os deputados que se apresentavam em lugar dos incompatíveis e que tinham assistido à discussão, deviam ser reconhecidos singularmente, e estava visto que, na fórmula do art. 5º, se retirariam cada um por sua vez do salão, dada a occasião de correr a votação sobre o diploma que lhe dissesse respeito.

A doutrina do regimento, pois, harmonizava-se perfeitamente com o modo de votar requerido pela maioria.

O systhema oposto, além de ser contrário ao regimento, dava em resultado, como já dissemos, a infração do acto adicional: não ter lugar a sessão anual da assembléa.

Esta ficaria sem numero legal para constituir-se.

Era isso o que tinham premeditado os conservadores.

Mas, convencidos de que o não podiam conseguir, porque os deputados liberaes, recusaram sahir, escudados no art. 168, que os obrigava a votar uma vez que tinham assistido à discussão, mudaram elles de rumo e fizeram a deserção, que deu em resultado igualmente a falta de numero.

Facil de guiar, marchando á direita e á esquerda, à vontade, o *cavalo de ferro* é como a musica de Wagner: o veículo do futuro.

Dizem de Manheim, que o barão de Linden, auctor de um folheto intitulado *l guerra europea*, foi condemnado á reclusão de dous annos e meio em uma fortaleza, e á seis meses de prisão, pelo crime de alta traição e ultrage feito ao principe de Bismark.

M. Schabelitz, edictor do folheto, foi condemnado a 15 mezes de fortaleza e tres mezes de prisão, como cúmplice do barão.

O ministerio da guerra expediu um aviso à presidencia da província das Alagoas, em resposta ao officio de 17 do corrente, declarando que, se a embriaguez foi pretexto conforme pensa o chefe de polícia, para ser preso e ficar incommunicável Antonio Duarte Leite da Silva, redactor e proprietario do *Jornal do Pilar*, deve ser responsabilizado o ex-delegado João Lopes Cavalcanti, pois em tal caso não basta a demissão para punir-o por esse acto de abuso de autoridade.

Na ponte do embarque achava-se postada uma guarda do batalhão 17, que fez as continências do estylo.

Fazemos os mais sinceros votos para que o nosso ilustrado amigo, que tantas saudades deixa, tenha uma feliz viagem.

Na mesma occasião seguiu também para a corte o nosso prestimoso amigo e chefe do partido liberal em S. José tenente coronel Manoel Pinto de Lemos. Desejamos-lhe boa viagem e breve regresso.

Chegou no dia 20 no paquete *Calderon* o Sr. Dr. Manoel Ventura de Barros Lette Sampaio, secretario do governo da província.

S. S. assumiu no dia 21 as funções do seu cargo.

Comprimentamos a S. S.

No mesmo paquete aqui chegou, de passagem para o Rio Grande do Sul, o illustre ex-deputado por aquella província Dr. Fernando Osorio, que vai unir-se pelos laços do hymen a uma formosa jovem pelotense.

Pelo paquete nacional *Canova*, entrado dos portos do sul a 18 á noite, tivemos datas até 17.

Procedia-se em Pelotas ao processo contra José Lopes da Conceição e Caetano José Ribeiro, acusados do crime de moeda falsa.

Nos dias 19 e 20 chegaram da corte os paquetes nacionais *Itajahy* e *Calderon*.

As datas alcançam a 17 do corrente.

O *Cruzeiro* affixou no dia 16 na praça do commercio um telegramma, noticiando que a barca portugueza *Laura*, sahida do Ceará com 300 retirantes naufragou nos baixos das Salinas na madrugada de 27 do passado, perecendo 170 pessoas.

Accrescentava que chuvas abundantes tinham caído nas províncias do Ceará e Parahyba.

Diz um jornal de Praga que o melhor remedio para as dôres de rheumatismo é a mordedura de abelha.

Varios doentes têm feito a experien-

cia, com os melhores resultados.

Aviso aos nossos leitores rheumáticos!

O papa Leão XIII acaba de pôr em vigor o antigo ceremonial para a recepção dos embaixadores, ceremonial que Pio IX abolira, por se considerar prisioneiro no Vaticano.

Os jornaes do governo italiano comunicam esse facto com grande satisfação.

Nada resiste á accão reformadora do tempo e da sciencia! Hontem o velocípede, hoje o *cavalo de ferro*!

Este novo motor mechanico foi experimentado ultimamente com successo em Berlim. O locomotor está suspenso sobre duas rodas de dous metros de diâmetro. O ginete não tem mais que tomar o troté inglez, e o cavalo no mesmo instante estendendo os nervos, move-se e avança com rapidez vertiginosa.

Facil de guiar, marchando á direita e á esquerda, à vontade, o *cavalo de ferro* é como a musica de Wagner: o veículo do futuro.

Dizem de Manheim, que o barão de Linden, auctor de um folheto intitulado *l guerra europea*, foi condemnado á reclusão de dous annos e meio em uma fortaleza, e á seis meses de prisão, pelo crime de alta traição e ultrage feito ao principe de Bismark.

M. Biragli é um dos signatários do protesto do clero milanez contra o *Observador Católico*.

Circu ar n. 8.—Ministerio dos negócios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 3 de Abril de 1878.

Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do tesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que os emolumentos que tem direito de haver das partes os juizes e escrivães dos feitos da fazenda, da corte e províncias, nas execuções que promoverem tra a cobrança da divida activa, sendo o regimento de 2 de Setembro de 1872 modificado pelo decreto n. 5902

Abriu de 1875 quando em virtude de mandados d'esse juiz tiverem de cobrar dívidas nos seus distritos, são os seguintes:

Juiz Escrivão  
Pela dautoação petição, arts. 15 e 110 \$ \$500  
Expedição e assignatura do mandado arts. 15 e 110. . . . \$300 1\$000

Termos de juntada, 2, conclusão e publicação, art. 112, a 200 réis. . . . . \$ \$800  
Sentença, art. 10 . . . . 2\$000 \$

Guia (quando houver), art. 117 . . . . . \$ \$300  
Conta, art. 16 § 2º. . . . 2\$000 \$

Quitação, decreto n. 5902 de 24 de Abril de 1875. . . . . \$ 1\$000

4\$300 3\$600

Nas causas de valor inferior a 500\$000 arts. 29 a 193, metade dos emolumentos acima . . . . . 2\$150 1\$800

Declara, ourossim, aos mesmos Srs. inspectores que as custas que devem adiantar áquelles funcionários, quando não são privativos do dito juizo, e portanto não recebem em tal qualidade vencimentos dos cofres publicos, só limitam ao seguinte:

Ao juiz, pela assignatura de cada mandado, 300 réis; ao escrivão, pela autoação da petição 500 réis e pela expedição do mandado, 500 réis. Se, porém, as quantias pedidas nas petições e mandados forem inferiores a 500\$, esses emolumentos se reduzirão á metade, na fórmula dos arts. 29 e 196 do regimento e do decreto citados; de-

A vista do inconveniente que obstava o transporte a seguir sua viagem, resolveu o nosso amigo não passar a noite à bordo, receioso do mar que fazia, e embarcou-se com sua familia em um dos escalerões do navio, fazendo-se acompanhar de uma baleeira onde vinham uma rapariga, uma preta, uma creançá e dous rapazes, todos criados seus.

O escaler chegou sem accidente ao arsenal de marinha; mas não assim a baleeira, que batida fortemente pelas ondas foi de encontro a uma das pedras proximas ao arsenal de guerra, caindo ao mar todos os que vinham dentro, e salvando-se apenas os marinheiros, que com muito custo puderam chegar á terra. Pereceram, pois, as quatro pessoas da comitiva do nosso amigo.

Ao lugar do sinistro accudiram alguns escalerões da corveta *Nictheroy*, a cujos esforços devem os tripolantes da baleeira a sua salvação. Um d'esses escalerões tambem virou, caindo ao mar os marinheiros que o tripolavam, dos quais pereceu um.

Foi uma série horrivel de desastres, a que maior terror prestava a escuridão da noite e o perigoso lugar onde se deu esse medonho sinistro.

O papa Leão XIII, animado de um espirito de moderação muito notável, dirigiu um Breve a monsenhor Luiz Biragli, erudito auctor da historia italiana, no qual, a par de cumprimentos affectuosos, lhe dispensou as phrases mais lisongeiras, ao merecimento da sua obra, animando-o a proseguir nos seus commentarios sobre a historia antiga, accommodando-a á actual civilisação, espirito e idéas modernas.

M. Biragli é um dos signatários do protesto do clero milanez contra o *Observador Católico*.

Circu ar n. 8.—Ministerio dos negócios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 3 de Abril de 1875 quando em virtude de mandados d'esse juiz tiverem de cobrar dívidas nos seus distritos, são os seguintes:

Juiz Escrivão  
Pela dautoação petição, arts. 15 e 110 \$ \$500  
Expedição e assignatura do mandado arts. 15 e 110. . . . \$300 1\$000

Termos de juntada, 2, conclusão e publicação, art. 112, a 200 réis. . . . . \$ \$800  
Sentença, art. 10 . . . . 2\$000 \$

Guia (quando houver), art. 117 . . . . . \$ \$300  
Conta, art. 16 § 2º. . . . 2\$000 \$

Quitação, decreto n. 5902 de 24 de Abril de 1875. . . . . \$ 1\$000

4\$300 3\$600

Nas causas de valor inferior a 500\$000 arts. 29 a 193, metade dos emolumentos acima . . . . . 2\$150 1\$800

Declara, ourossim, aos mesmos Srs. inspectores que as custas que devem adiantar áquelles funcionários, quando não são privativos do dito juizo, e portanto não recebem em tal qualidade vencimentos dos cofres publicos, só limitam ao seguinte:

Ao juiz, pela assignatura de cada mandado, 300 réis; ao escrivão, pela autoação da petição 500 réis e pela expedição do mandado, 500 réis. Se, porém, as quantias pedidas nas petições e mandados forem inferiores a 500\$, esses emolumentos se reduzirão á metade, na fórmula dos arts. 29 e 196 do regimento e do decreto citados; de-

vendo-se exigir a restituição das quantias adiantadas posteriormente ao referido decreto, excedentes ás acima indicadas.—Gaspar Silveira Martins.

Pelo Itapiroá, entrado ante-hontem da Laguna tivemos datas desse mesmo dia.

Continuam a ter grande concorrência os spectaculos da associação dramatica—*Fraternidade artística*, naquelle cidade.

Eis uma poesia recitada n'un espetáculo e dirigida á associação por um aguarense :

Filhos d'arte! avante!  
Do progresso jornaleiros!  
Sereis vós os luzeiros  
Do palco brasiliense;  
Colhei mais estas flores  
A vossos pés cahidas,  
Com ardor offerecidas  
Pelo povo lagunense.

Artistas! estas palavras  
Que vos são dirigidas,  
São provas reconhecidas  
Do vosso merecimento:  
São expressão ingenua  
Desta platéa amiga  
Que aos bons artistas liga  
Seu sincero acolhimento.

Artistas! os louvores  
Que vos são tributados,  
Por vós mesmos conquistados,  
Fervorosos aceitai:  
São estas as vossas glórias  
O titulo mais brillante  
Que quer dizer—avante!  
Artistas—caminhai!

O correio expede hoje mala para a Laguna pelo *Itapiroá*, que sahirá amanhã.

#### INTERIOR

Corte, 17 de Maio de 1878

Os conservadores tomados de

ministro do supremo tribunal de justiça.  
Praticante da thesouraria dessa província José de Moraes e Cunha.

Inspectores de thesourarias em comissão:

Das Alagoas, o 2º escripturário da thesouraria do Maranhão, Miguel de Azevedo Freixo.

De Sergipe, o 2º escripturário do tesouro nacional, Manoel Antonio de Carvalho Aranha.

Do Rio Grande do Norte, o 1º da thesouraria das Alagoas, Augusto Joaquim de Carvalho.

Foi exonerado o bacharel Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho do cargo de secretario da faculdade de direito de S. Paulo.

O ministerio da guerra declarou extinta a comissão de promoções do exercito.

Lucas Antonio Ribeiro Behing foi demitido do cargo de inspector da thesouraria de S. Paulo.

Por despacho de 4 do corrente foram nomeados secretarios das províncias:

De Santa Catharina, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.

Da de Minas-Geraes, o bacharel Caetano Luiz Machado de Magalhães.

Da do Ceará, o bacharel João Adolpho Ribeiro da Silva.

Fez-se mercê:

Do título do conselho, ao desembargador José Felippe de Souza Leão, presidente da relação de Pernambuco.

Do barão da Cruz-Alta, ao brigadier José Gomes Portinho.

O coronel Alvim que se acha em Therezopolis, deve regressar a esta corte até o dia 20 do corrente, segundo consta.

Foi aprovada a nomeação do furrel reformado do exercito J. Sé Ferreira dos Santos, feita pela presidencia d'essa província, para exercer o lugar de escrivão da colonia militar de Santa Thereza, por ter sido dispensado do referido cargo o alferes honorario José Gonçalves de Faria; bem como a exoneração dada pela mesma presidencia ao furrel do extinta companhia de invalides Higino Honorato Leite, do cargo de fiel dos artigos bellicos, e nomeação do 2º cadete 2º sargento da companhia de guardaio Arthur Antunes Pitanguera para exercer interinamente o dito cargo.

Segundo as notícias ultimas tem chegado abundantemente nas províncias da Paraíba e Ceará.

Oxalá não sejam elas passageiras para beneficio do infeliz povo daquellas províncias.

A 15, celebraram-se nesta corte as exequias solemnes, por alma de Pio IX na capela imperial.

A cerimonia assistiram S. M. o Imperador, varios membros do ministerio e corpo diplomatico, e muitas outras pessoas gradas.

As notícias da Europa só se referem á continuação das contradições que são publicadas nas folhas periodicas, mas parece que a questão do Oriente encaminha se para uma solução pacifica.

De ordem do Dr. Joaquim Vieira Ferreira, juiz commissario dos municipios da Laguna e Tubarão:

Faço publico que, por ordem do governo, chamo pelo presente edital a todos os sesmeiros, posseiros e concessionarios existentes nestes municipios, a revalidarem e legitimarem suas sesmarias, posses e concessões sujeitas a estas formalidades, no improrrogavel prazo de um anno, a contar do dia 14 de Fevereiro ultimo, sob pena de, não o fazendo, serem as terras por elles ocupadas, consideradas pertencentes ao Estado; e para cujo fim devo erão apresentar á este juizo suas petições no prazo de douze meses a contar da data do presente edital: ficando inhibidos de o fazerem todos aquelles que deixarem expirar o mesmo prazo e sujeitos á mesma pena.

Outros, ficão sujeitos á dita pena todos aquelles que, tendo requerido a compra de terras publicas, não as fizerem no prazo de 10 dias contados da data deste, promovendo em seguida a obtenção do competente titulo. E para que não se allegue ignorancia mandou publicar este nos jornaes da província, e affixar outros de igual theor em todas as freguezias destes municipios.

Laguna, 16 de Maio de 1878. Eu Domingos Antonio Guimaraes, escrivão que escrevi e assinei. — Domingos Antonio Guimaraes.

Praça

O capitão José Porfirio Machado de Araujo, juiz de orphãos, terceiro suplemento em exercicio nesta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, na forma da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, se hude vender sobre proposta, no dia 31 do corrente mês, pelas 11 horas da manhã o escravo Miguel, de 42 annos de idade,

avaliado pela quantia de oitocentos mil réis (800\$), pertencente à orphã D. Monica Augusta de Siqueira, filha do falecido Manoel Joaquim Dias de Siqueira, cujas propositas serão abertas no referido dia e hora, na sala das audiencias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa. Desterro, 21 de Maio de 1878 — Eu José de Miranda Santos, escrivão que subscrevi. — José Porfirio Machado de Araujo.

#### Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faz publico que esta thesouraria continua a receber, até o dia 29 do corrente a hora da tarde, propositas em carta fechada para a compra do lanchão da capitania do porto, empregado no serviço do transporte de carvão; ficando, porém, scientes os proponentes de que foi avaliado em trescentos mil réis (300\$ rs.) o casco e em quinhentos mil réis (500\$ rs.) o forro de cobre do referido lanchão, assim como de que a compra depende de aprovação do ministerio da marinha.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 17 de Maio de 1878. — João Pamphil de L. Ferreira, secretario da junta.

3-2

#### DECLARAÇÕES

#### FERNANDO SCHRADER,

retirando-se temporariamente para Europa deixa encarregado dos seus negócios a Rudolph Krause.

Colonia Blumenau, 14 de Maio de 1878.

3-2

#### ANNUNCIOS

#### ATTENÇÃO

Na marcenaria do Roberto, rua Augusta esquina da rua da Lapa, comprase mobilia usada.

#### ESCRAVOS

Precisa-se comprar uma escrava perfeita engomadeira, e uma creoulinha ou pardinha de 9 annos mais ou menos.

Para tratar na pharmacia de Luiz Horn & C.º

#### ATTENÇÃO

Gallien & Prince, rua de Lafayette, n.º 36 em Paris. — Participando aos nossos leitores que, durante a sua estada em Paris, poderão ler o nosso jornal casa de nossos correspondentes, também de nosso dever dizer-lhes que

cacos que esses Srs. lhes robarão, poderão dar suas ordens para que suas cartas lhes seja dirigidas para casa dos Srs. Gallien & Prince, que as entregará á propria pessoa, á chegada de cada vapor.

2.º Estas pessoas poderão assignar

sens nomes e moradias num livro espec

ial que poderá ser consultado, quando quiserem saber a moradia de seus compatriotas chegados em França antes ou depois um dos outros.

3.º As pessoas que tiverem valores

eu seu poder e não quiserem se expôr

aos riscos dos hotelis poderão depositá-los com toda a confiança na caixa

dos Srs. Gallien & Prince. Ser-lhe-ão

restituídos por partes ou todo, à vontade

do depositario.

4.º Os negociantes, industrios ou

particulares que quizerem aproveitar da

sua estada em Paris para fazer suas

compras, poderão consultar os Srs. Gal-

lien & Prince que lhes darão todos os es-

clarecimentos e explicações que deseja-

rem.

5.º Emfim, nossos correspondentes de

Paris, pondo o seu estabelecimento à

disposição de nossos compatriotas

áchão-se no caso de prestar todos os

serviços que lhes forem pedidos.

Podemos certificar que todos os nossos

compatriotas que se apresentarem de

nossa parte nos Srs. Gallien & Prince

serão recebidos com a maior urbanidade.

Desde já, pomois á disposição de todas as

personas que nos pedirem, uma carta de

recomendação e de introdução para

os nossos amigos de Paris.

#### O TONICO ORIENTAL

para

#### O CABELO

É uma agradável e fragrante preparação para pentear os cabellos, e evitar as cas e extirpar a tinhā, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

91

A REGENERAÇÃO - Quinta-feira 23 de Maio de 1878

# ALFAIATARIA DO BOM GOSTO

## 5 LARGO DE PALACIO 5

# GUELFO ZANIRATI

Participa aos seus numerosos fregueses que acaba de receber um sortimento de fazendas proprias para o inverno.

## CIRCO CERINO

COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA, ACROBATICA E MIMICA

### GRANDE NOVIDADE

### HOJE HOJE HOJE !! ESTRÉA DOS INCOMPARÁVEIS

O director da companhia acaba de contractar os celebres artistas americanos

### MISS LAURA

GYMNASTA DE ALTA ESCOLA

EXERCICIOS DE GRANDE NOVIDADE

### NUNCA VISTOS NESTA CAPITAL

## O HOMEM VOADOR

pelo sem rival pulador

## HARRY CLARK

### O homem dos dentes de ferro

Além desta grande novidade a companhia fará todos os seus esforços para abrillantar os quatro unicos espectaculos que pretende dar antes de retirar-se desta capital

### PINTOR

### JOÃO GIL RIBAS

pintor de cenas e lettras, encarrega-se de qualquer obra pertencente á sua arte.

47 RUA TRAJANO 47

3-2

## LAGUNA

## PHARMACIA E DROGARIA

DE

## COSTA RODRIGUES & MACHADO

Os Srs. negociantes do interior da província e todos os nossos fregueses e amigos, encontrarão sempre em nossa pharmacia e drogaria, um completo sortimento de drogas e productos chimicos. Especialidades genuinas, francesas, inglesas, portuguezas e americanas.

## ATTENÇÃO ! JACQUES BLUM

participa ao respeitável publico, aos seus amigos e fregueses, que acaba de trazer um lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e prata, saqueiros, relógios de ouro e de prata, correntes modernas, o que tudo vende por preços muito favoraveis.

### A VISTA FAZ FÉ

## RUA TRAJANO

ESQUINA DA RUA DO SENADO

### PROMPTO ALLIVIO

DO

DR. RADWAY  
OU O MAIS BARATO E MELHOR  
medicamento familiar

Desde que se faz uso delle cessam as dores.

Cura rheumatismos, nevralgias, colicas biliosas, inflamações dos rins e quasi que instantaneamente.

Quando qualquer pessoa fôr subitamente acometida de arrepios de frio, tosse, dyphteria, rouquidão, dor de garganta, febre, seizes, dores nos ossos, escarlatina, etc., etc., tome de 4 a 6 pilulas reguladoras, acompanhadas por uma colher de chá do PROMPTO ALLIVIO no dr. RADWAY misturado em um copo d'água quente adocicada com assucar ou xarope.

Esfregue a garganta, cabeça e peito com o PROMPTO ALLIVIO puro, que a cura se effectuará: sendo outrossim necessário este processo na espinha dorsal para os casos de febre intermitente ou seizes.

Eis o efecto do PROMPTO ALLIVIO.

Em poucos minutos o paciente se tirá uma ligeira sensação irritante na pele, a qual se tornará avermelhada.

Se o sofrimento se estende ao estomago, o PROMPTO ALLIVIO auxiliará a natureza a expellir a causa offensiva.

Sente-se um calor geral pelo corpo, acompanhado das propriedades diffusas e estimulantes, que rapidamente penetram em todas as veias e tecidos do sistema, estygmatizando as funcções parcialmente paralisadas das glandulas e orgâos, conseguintemente renovando sua accão salutária.

Seguir-se-ha a transpiração aumentando-se o calor da superficie do corpo e d'ahi desapparecerão in continente a, dores de estomago, arrepios de frios, dores de cabeça, prisão da respiração, dores de garganta e todos os sofrimentos quer internos quer externos, calhando o paciente em tranquillo sono, despertando fresco e vigoroso, e, enfim, curado.

Notar-se-ha ainda que o emprego externo do PROMPTO ALLIVIO, quer sobre os rins, estomago e intestinos, produzirá um agradável calor durante algumas influencias sobre as partes adoentadas.

(Não se aceite dos falsos.)

Depositos — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44 (antiga dos Pescadores).

Em Santa Catharina na Pharmacia e Drogaria de Luiz Horn & C.º, Rua Augusta n.º 9

# O CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, NOTICIOSO E COMMERCIAL

DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

ABONIATURAS

CAPITAL

Anno . . . . . 50000

Semestre . . . . . 45000

INTERIOR

Anno . . . . . 100000

Semestre . . . . . 50000

CONDICIONES

Publica-se as Quartas-feiras e Sábados

NUMERO AVULSO 100

PAGAMENTO ADIANTADO

Anno VII.

Sabbado, 25 de Maio de 1878.

Número 517

Hodie mihi eras tibi.

Tenham paciencia, todos  
nós nascemos para morrer —  
é esta a ordem do mundo....

(Regeneração n. 945.)

Ao funcionario, que, ven-  
do assomar na fronte dos ne-  
gocios publicos, uma politi-  
ca que lhe é adversa e não  
se demitte-se, demitte-se.

(Regeneração n. 954)

Começamos hoje (20 de Fevereiro) a  
registrar na primeira columna deste  
jornal os actos de prepotencia, illegalidade  
e arbitrariedade do partido liberal nesta  
provincia.

Assim procedendo temos dous fins: re-  
lembrar dia por dia aos nossos adver-  
sarios os motivos de profunda queixa que  
sempre teremos para com elles, bem co-  
mo evitar lamurias para o futuro.

A situação liberal foi inaugurada a 5  
de Janeiro de 1878.

Assumiu a administração da provin-  
cia no dia 14 de Fevereiro corrente, o  
bacharel Joaquim da Silva Ramalho, na  
qualidade de 1º vice-presidente.

Tenente Polycarpo Vieira da Cunha  
Brazil — dispensado do cargo de aju-  
dante d'ordens da presidencia por or-  
dem do dia de 15, e substituido na  
tenente reformada  
Manoel Joaquim de Almeida Coelho  
Sobrinho.

Estes dous actos foram illegaes, tra-  
zendo o ultimo um aumento de despesa  
de 42000 rs. mensaes.

Major José Manoel de Souza Sobrinho,  
commandante do corpo de policia, —  
demittido por acto de 15, substituido  
interinamente pelo capitão honorario  
Fernando Gomes Caldeira de Andrade.

A demissão foi dada contra lei ex-  
pressa; e a nomeação prejudicou os co-  
fres provinciales.

Por oficio da presidencia, de 18 de  
Fevereiro, foi rescindido pelo presidente  
o contrato com o proprietario do Con-  
servador para a publicação do expediente.

O contrato fôr feito perante a the-  
souraria; não houve reclamação d'ella  
por falta de cumprimento das clausulas  
estabelecidas, e nem houve acordo en-  
tre os contractantes.

Por acto da presidencia de 1.º de

Março, foi annullado o de 21 de Março  
de 1873 (!) que demitio o professor pu-  
blico vitalicio João Wendhausen: sendo  
annullados tambem todos os actos que  
removeram aquelle professor, a quem  
agora foi designada a escola de S. Pedro  
d'Alcantara para n'ella ter exercicio.

Este acto de presidencia offende de  
frente o art. 37 n. 1º do reg. de 29 de  
Abril de 1868, em que se fundou sua  
primeira remoção; e calca o art. 34 da  
lei n. 685 de 24 de Maio de 1872 que  
determinou a sua demissão.

Por acto da presidencia de 4 de Mar-  
ço foram exonerados sem declaração de  
motivo:

O inspector da thesouraria provincial  
José Delfino dos Santos, e o procurador  
fiscal da mesma repartição Joaquim de  
Almeida Gama Lebo d'Eça, sendo o pri-  
meiro substituído pelo sr. Francisco  
Leitão d'Almeida e o segundo pelo sr.  
bacharel José Bernardes Marques Leite.

João José de Rosas Ribeiro de Almei-  
da, dispensado do cargo de director do  
athenêo provincial, por acto de 8 de  
Março corrente, sem declaração de mo-  
tivo.

Foi nomeado para substitui-lo o  
Rev. P. José Leite Mendes d'Almeida.

O promotor publico da villa do Tu-  
barão, Augusto F. Souza Pinto, foi, por  
acto da presidencia de 21 do corrente,  
exonerado, sendo nomeado para substi-  
tuí-lo, o bacharel Herculano Maynarte  
Franco.

O promotor publico da cidade do Ita-  
jahy, Leopoldino José da Silveira, foi,  
por acto da presidencia de 22 do corrente,  
exonerado, sendo substituído pelo  
cidadão Manoel Freire Monteiro.

Não tendo o sr. Leitão d'Almeida ac-  
cetado a nomeação de inspector da the-  
souraria provincial, foi substituído pelo  
contador da mesma repartição — Leopol-  
do Justiniano Esteves.

Para o cargo de contador da thesoura-  
ria provincial, foi nomeado o adminis-  
trador das rendas provinciales da cidade  
do Itajahy Joaquim Domingos da Nati-  
vidade.

Para o lugar deixado por aquelle, foi  
nomeado o quasi-analfabeto tenente co-  
lonel Francisco Antonio de Borba, que  
assina-se Francisco.

Foi demettido do lugar de escrivão de  
collectoria do Tubarão o nossa amigo  
João Luiz Collaço, sendo substituído por  
Manoel José da Conceição Junior.

O exm. sr. dr. Lourenço Cavalcanti  
de Albuquerque assumiu a administra-  
ção da provinica em data de 7 de Maio.

Por acto de 14 do corrente, forão de-  
mittidos João José Vieira Nunes e Fran-  
cisco José dos Prazeres, aquelle do car-  
go de administrador da meza de rendas  
provinciales da villa de S. Sebastião de  
Tijucas, e este do 1º escrivão da mes-  
ma — por informações ministradas pelo  
inspector da thesouraria provincial Leo-  
poldo Justiniano Esteves, e exame quan-  
to na dita repartição foi proceder o conta-  
dor Joaquim Domingos da Natividade !!

Para substituir o dito administrador, foi  
removido o collector das rendas provin-  
ciales de S. José, Marciano Francisco de  
Souza, e nomeado para escrivão o cida-  
dão Carlos Frederico Seára.

tem mais as providencias da diminui-  
ção dos prazos estabelecidos pela nova  
reforma eleitoral; foram providencias  
excepcionaes e transitorias.

« As mezas parochiaes não devem per-  
der isto de vista; e as que procederem  
de modo contrario inquinarão de nul-  
lidade os seus trabalhos todo o proces-  
so eleitoral.

« Repetimos isto, assim de que os nos-  
sos amigos não entrem em duvida e não  
desperdicem o tempo em consultar o go-  
verno adversario.

« Em resumo: a eleição de Agosto, se-  
ja qual for a solução relativamente às  
qualificações começadas neste anno, se-  
rá feita pela qualificação velha ou con-  
cluida até 1877.

« Isto disemos em virtude do que de-  
cretam a lei n. 2675 de 20 de Outubro  
de 1875 e as Instruções de 12 de Junc-  
tro de 1876.»

Normas parlamentares.

O governo já se não contenta de, por  
meio de sua imprensa, e até de nas ma-  
nifestações publicas atirar com toda a  
responsabilidade da crise porque passa-  
mos a cargo do partido conservador; e  
contra todas as praticas do regimen par-  
lamentar vae mais longe — procura ex-  
cavacar os archivos publicos — e dar  
vulto a insignificancias para estampar  
em documentos officiaes este seu acto  
de descalidade e des cortesia.

Não avançamos estas palavras por temer  
de sindicancia sobre os actos do partido  
conservador, mas não podemos assentir  
que se troquem aquella polidez e tempe-  
ramento de sentimentos, que constituem  
o homem civilizado pelas rudes naixões

do gaúcho.

A passar semelhante prática, o que  
tornar-se-hão as decisões de uma mai-  
oria depois de decahida?

Se ella gerante hoje os actos de um mi-  
nistério, é preciso que elles fiquem ga-  
rantidos de uma vez, do contrario nada  
ha de estavel no regimen representativo;  
é por isso que Roberto Peel: « disia  
que não era de uso parlamentar que um  
ministro, que dispõe de grande maioria  
e de todos os archivos do Estado, se pre-  
valeça disto para a condemnação da  
politica precedente de seus adversarios.»

Despresando estas normas, o ministe-  
rio insidiosamente faz recahir, na expo-  
sição de motivos para emissão de papel  
moeda, sobre a situação conservadora,  
grande parte dos males financeiros a  
mandar abrir processo por concussão —  
ao sr. João Pereira de Andrade — que oc-  
cupara altos cargos na diplomacia, sem  
que ao menos tivesse sido primeiramen-  
te ouvido.

Mas quem não vê neste passo um ardil  
para ferir o sr. Barão do Penedo, já  
que não fôr possivel derribal-o?

O ministerio conservador, ao que pa-  
rece, conformou-se com as contas pres-  
tadas pelo sr. Andrade em quanto este-  
ve servindo em Londres, depois di-

« Mas ainda que assim não fosse, ou  
ainda que fosse licito proseguir nos tra-  
balhos da qualificação, a eleição em A-  
gosto não pode deixar de ser feita pela  
qualificação concluída em 1876, ou,  
quanto a alguns lugares, em 1877: por  
isso que ninguém pode ser chamado a votar  
sem que haja decorrido o prazo de tres  
mezes depois de encerrados os trabalhos  
da segunda reunião da respectiva junta  
municipal ou depois de provido o recurso  
dos que não foram incluidos pela junta.

« Para esta proxima eleição não preva-

tem elle exercido outros cargos, como o de nosso representante na Suissa; e agora, sem a menor consideração, sem que fosse ouvido, procede-se contra elle como se faria com o ser mais desrespeitável de nossa sociedade!

Proceder assim é levantar a denuncia e perseguição à altura de sistema de governo, porém de governo que segue as normas revolucionárias de 93.

Mas... está salva a pátria!

A fome no norte, a peste no litoral, a baixa de preço de alguns gêneros de exportação, a falta de braços e de capitais, as eventualidades de guerra com os povos vizinhos, tudo quanto nos aflige desaparecerá ante as medidas do Gabinete.

As grandes economias realizadas, sendo uma delas as subvenções que se teria de pagar à Assembleia geral, se a câmara não fosse dissolvida, e que será incalculável se o ministério se lembrar de suprimir a representação nacional, e a emissão de 60 mil contos, são meios de tanto alcance para debellar a crise, que não de cercar o nome dos actuais ministros de vivissima aureola nas páginas de nossa história; e como regulador de tão acertados alvitres e da confiança que já souberão inspirar no interior e exterior do país — ah! está a baixa do cambio, desse maldito cambio que será sempre a perseguição dos genios como os de Napoleão.

## REVISTA POLITICA

**Já temos na terra um novo Club liberal; vamos ter agora um centro director.**

Se a causa é séria, se não falha o anuncio em letras garrafais, no frontispício do órgão democrático, este novo fruto da liberrima cohorte deve vir à luz, no proximo domingo.

Mas, segundo informações fidedignas, e se o raciocínio não falha, esta crença, que vai agora nascer, tem de ser o — pae — da que já veio à luz no dia 12 do corrente. Isto é, o tal centro vai ser o — pae — do tal — club.

Ora meus srs., para que tanto barulho, para que toda essa farça, tão ridículo apparato?

Quando em Janciro subisteis ao poder, não estavais organizados? Não tinheis um — directorio —, um órgão do partido?

Não havieis pleiteado uma eleição há pouco, empregando todo o vosso pessoal, todas as forças do partido?

Se na adversidade julgasteis dispensáveis tanto apparato, e ridicula ostentação de organização; se apregoaveis *urb et orb* prestígio imenso, enorme preponderância sobre vossos adversários, a que vem hoje, que estes identificados com o poder, uma reorganização do Club e dias depois a criação de um *centro director*? ! ! .....

Então esse Club que funções exerce, que atribuições lhe darão depois de terei-lhe dado por chefe um personagem de tanta fama e grande nomeada nos annaes politicos e administrativos da província? ....

Tomemos porém, ao serio, o facto:

A attitudé belica que pareceis assumir nos leva à crer que esses ostentosos preparativos não são por certo para debellar os adversários, porque antes mesmo de subir ao poder já apregoaveis com estrepito e grande voseria o seu completo aniquilamento, e vosejaveis de ter de vossa lado a província em peso....

Que receiaes pois? Porque tantos e tais preparativos? Porque toda essa celeuma?

Receiareis porventura, alguma imposição do alto; a ex. ilusão deste, e a inclusão d'aquele, por parte dos que podem e mandão? ...

Se vos preparam para reagir na previsão de uma tal imposição, a vossa attitudé será digna, e justificado estará todo esse apparato preventivo, pois os partidos regulares sustentão-se pela firmeza de suas convicções, e lealdade de seu proceder.

Sí, porém, como julgamos mais provável, todo esse movimento de organização, visa outro objectivo, um tal procedimento denuncia, ou a consciencia da propria fraquesa, em razão das causas intimas que dificultam as relações do

partido com o poder do qual depende, ou a falta absoluta de independencia, prestígio e criterio do chefe director desse partido.

Cumpre esclarecer este ponto.

Hoje aqui ficamos.

**Tem andado infelizes os presidentes nomeados ultimamente para algumas províncias do império.**

Há poucos dias noticiamos factos que se dorem para o norte; agora o sr. Adolpho de Barros acaba de sofrer com as ressacas.... que houveram na côte!

Quanta cousa.

Felizmente o sr. Adolpho deve a um deficio phisico seu não ter perecido por essa occasião, mas pelo contrario, prestado serviços.

Dizem-nos que s. ex. não querendo ficar à bordo do *Madeira*, quando este transportava a tribuna, e não podendo os passageiros desembarcar por causa das ressacas, collocára seus *pésinhos* formando uma ponte pensil de bordo até o Arsenal de Guerra, por onde todos passaram, e só perecerão aquelles que, medrosos, não caminharam pelos bons pés de s. ex!

**Foi afinal removido da colégio** de S. José o nosso amigo o sr. Marciano Francisco de Souza por intrigas urdidas de seus desafectos politicos daquella localidade.

O crime que commeteu o sr. Marciano foi ter lançado para pagamento da taxa anual o paio de certa influencia liberal de S. José, a qual se julgava fóra da lei, com manifesta injustiça e desproveito dos cofres provinciais.

D'ahi nasceu que, em discussão um tanto desagradável com o revd. vigario, este na propria matriz o empurrara; mas o sr. Marciano em sua defesa o lançou por terra.

Nada mais ocorreu, na gerencia do nosso amigo, que sempre foi tido como empregado zeloso e cumpridor de seus deveres.

Estamos certo de que, se s. ex. o sr. dr. Lourenço d'Albuquerque, tivesse sabido a verdade do quanto se deu a respeito, não seria levado a praticar o acto que effectuou daquella remoção; é por isso que recomendamos sempre a s. ex., que se preveja contra amigos desleaes, que não trepidarão em tornar a sua administração odiosa com actos que a desdoirem.

Examinem s. ex. a folha que hoje é orgão

do governo e verá se jamais ella denunciou acto algum de prevaricação contra tão honrado e digno empregado.

**Os agentes policiais do governo**, não tendo outros meios compressores da liberdade do cidadão, lançam mão das coisas mais insignificantes, para d'ahi forjarem processos e outras perseguições, como a que acaba de dar-se com o cidadão João Juvenal de Souza Conceição, contra o qual houve a tentativa de processo.

O facto pelo qual se queria incomodar este cidadão, é o seguinte:

Um creoulo de cor preta, do sr. João de Freitas, estava na porta da casa a officina do seu senhor à rua da Constituição, a observar a briga de dois soldados do 1.º e 10.º batalhões; um guarda policial que por ali passava, em vez de acolher o barulho, escondeu-se e sómente depois de se terem retirado aqueles soldados, é que apareceu, indagando do mesmo creoulo a causa daquelle barulho.

O creoulo declarou-lhe que elle bem sabia do ocorrido, porque o tinha visto esconder-se; isto porém, foi bastante para o guarda se exasperar e dar-lhe ordem de prisão, e querendo levá-lo para a cadeia, chegou então o sr. Conceição que tudo observava, fez ver ao guarda que elle não o podia prender, por quanto o creoulo não tinha cometido crime algum, e de mais era o guarda da casa do sr. Freitas, aonde existiam muitos valores.

O preto, aproveitando-se deste ensaio, desprendeu-se das mãos do guarda e entrou para casa.

O guarda policial imediatamente deu parte ao commandante da polícia, que o preso lhe havia sido arrancado das mãos!

O commandante, sem exame de qualquer especie, adiantou-se em comunicar ao sr. chef de polícia o ocorrido.

D'ahi, seguiu-se o inquerito policial do qual resultou não haver testemunha alguma que visse o sr. Conceição ter tido conflitos com o guarda policial.

Não obstante, o sr. delegado de polícia, remeteu ao juizo criminal tudo quanto diligenciou, que, segundo nos informa, foi julgado improcedente visto revelar aquelle inquerito sómente o açoitamento e vontade manifesta de persegui-se o nosso amigo.

São estes actos nobres, que caracterisam bem os apostolos da liberdade desta quadra, que é dirigida pelos mais notáveis adeptos da aurora cor de rosa.

## FOLHETIM

### AO CORRER DA PENNA.

Muito se tem dicto contra os folhetins que Esopo, ... e eu temos publicado neste jornal. Lembrem-lhes a coima de frioleiras e até de censuras desbragadas....

Frioleiras talvez sejam os de Esopo e o meu; mas censuras, e, ainda mais, censuras desbragadas, não são os de Esopo, nem o meu e nem o de...

Esopo escreveu dois folhetins; mas, através do riso zombeteiro do disforme phrygio, entrevinha-se apenas a inofensiva malícia e não a pungente censura. Todos que o conhecem sabem como elle é alegre, como leva a vida a rir, como com risos — e não com lagrimas — abafa as suas dores, si é que as tem.

Quando se travou uma questão, acerca de theatros, entre Solon e Helvetius, Esopo redigiu-se a questão; mas, nem de leve, offendeu os contendores, aos quais estava ligado pelos laços da mais sancta e pura amizade, e talvez por outros ainda mais santos e mais puros.

Solon abandonou a estacada, não porque se julgasse offendido por Esopo; mas porque o combate, por muito encarniçado, d'estendura.

Sobejava-lhe o animo para a luta, mas faltavam-lhe as forças. Disse-m'o, acredi-tei-o.

... manabho talentos, pensador, leal e nobre, escreveu um unico folhetim, que só litteratos de magra polpa poderão tasar de frioleira, no qual só espíritos taca-

nhos enxergariam uma censura siqueir. Lastimou \*\*\* que Paulino Albuquerque se tornasse descrente, que Regueira Costa não quizesse publicar os seus magníficos versos, que Elysario Quintanilha não tivesse tido tempo de fazer imprimir as suas últimas poesias.

Onde está aqui a censura?

Teria porventura \*\*\* a frívola intenção de censurar o destino que levou Paulino Albuquerque a abraçar as idéas utopistas de Victor Hugo, e a tornar-se sceptico? a mais nobre emanação do coração humano — a modestia —, que predominava em Regueira Costa? a morte que cortou os voos à Elysario Quintanilha?

Não, mil vezes não!

Vou agora defender-me.

Esopo, meu velho, empresta-me por um momento a tua alegria, o teu riso zombeteiro e malicioso; dá-me um alforje tam cheio de *repentes felizes* como era cheio de pães o cesto que o ten barbudo senhor te-ubrigava a carregar; dá-me um bocado do teu espírito facetado para eu confundir com elle os meus censores.

Não podes, meu velho? Já não tens malícia, nem repentes felizes, nem um resto de espírito facetado?

Paciencia!

Vou desarmado chamar à liça os meus adversários armados... até os cabellos.

Flaminio ruivo Phebo, à meia noite hastas de estremecer de horror no teu leito salsilíquido!

O flindro da mista defesa será um monólogo apurado no chrysol da.... paciencia do leitor.

No meu folhetim não fiz censura algu-

ma ao meu optimo, inalteravel e velho amigo M. C.

Apenas fiz-lhe sentir que, em Santa Catharina, a política é inimiga irreconciliável da literatura, e adduzi provas incontrovertíveis em prol do meu argumento.

Esse folhetim foi mesmo escrito ao correr da pena.

Não o corrigei, não o revi e nem ao menos o passei a limpo, e tanto que o enviei para a typographia em parte escrito à lapis, em parte escrito à tinta.

Em abono do que digo, appello para os srs. Redactores d'este jornal.

E' provável que, si o tivesse emendado, não dissesse que a politica era inimiga da literatura, e sim que conheço muitos rapazes bonitos que fazem da literatura um degrado para a escada da politica.

Chegaria talvez a dizer que eu (mesmo porque não sou bonito) não queria galgar a semelhante escada seja porque preço fôr, e ainda menos à custa da minha pobre muza.

Si eu tivesse assim me exprimido, teria censurado alguém? Não.

Teria apenas feito uma profissão de fé literaria.

Creio ter-me defendido da accusação que se me fez.

Querem os meus amigos que eu escreva devaneios, phantasias, coisas impossíveis, uma vez que nellas brilhe uma luzinha de inspiração...

Em que me querem meter Santo Deus!

Pois eu hei de ter a phantasia de descrever, por exemplo, uns olhos ou uns cabellos cor de fogo?

Não, porque todas as moças e moços que

tivessem os olhos ou os cabellos d'aquella cor, eram capazes de condenar-me a um purgatorio eterno de... maximas.

Hei de, por um simples devaneio, esboçar o retrato de uma d'aquellas pallidas e vaporosas donzelas dos romances de Walter Scott? Não, porque todas as moças americanas julgar-se-hiam offendidas, e chorariam lagrimas tam limpida como eram limpidos os diamantes que caíram dos olhos da peregrina noiva de Samuel Onguin.

Nada, nada, meus amigos; deixem-se d'isso.

E' melhor irmos navegando no mar que já conhecemos, porque não nos arriscamos a um naufrágio, que seria certo, si para ontr dirigissemos a nossa rota.

M. C., phantasiando uns olhos negros e brilhantes, incorreu no desagrado das senhoras, que, por um prodigo inexplicavel, têm consciencia de que os seus são feios.

Horacio Pires, com o seu folhetim dos olhos verdes, fez uma revolução no mundo elegante.

As moças, em columna cerrada, invadiram a loja da « Estrella, » aposaram-se de todo o verde — pariz que lá acharam; depois foram a casa do major Camillo, obrigarão a abandonar a pintura do theatro de S. Felippe, conseguiram-n'o a pintar-lhes os olhos de... verde mar!

E que tal?

Si eu tivesse tambem a phantasia de escrever um folhetim a uns olhos encarnados punha em perigo a segurança das barricas de zarcão da « Estrella, » o acabamento do theatro, o descanso do major Camillo.

Nada, meus senhores; não tomo nada!

GALENO HERACLITO.

**São de satyrico Bezeiro os seguintes estrelados, que extrahimos dos seus zumbidos:**

A reforma do Pedro 2.<sup>o</sup> (colégio) deu como primeiro resultado, e como resultado fértil, uma série de artigos na *Reforma*, da rua dos Ourives.

Também já iam escassando os assuntos...

E como até agora ainda nenhum competidor veio falar da reforma do colégio, a denodada folha só tem tido o gosto de combater as próprias objecções.

E quem for duro que se chegue, a reforma do colégio de Pedro 2.<sup>o</sup> hâde e deve ser aceita por força. Senão—é bom não esquecer—à illustre desfensora do governo grita à reforma... ou revolução.

Ui!

O sr. das Cousas de Casa declarou um dia destes, que nada dizia sobre uma tese que lhe fôra offerecida, porque era um ignorante...

Modestia, só modestia; e depois repare o illustre escriptor, que essas cousas só se dizem em casa, e nunca na *Cousas de Casa*!

Ignorante... nem por isso.

O *Diário Official Brazil* tem andado em maré negra, ao contrario de seu redactor.

E publicar um acto *mais assim* do ministro da fazenda, e silih uma mixordia errada, errada que parece um numero do Mequetrefe sem os desenhos. Vem depois a rectificação, como no decreto da emissão, como no regimento de custas.

E muito impertinente ou muito caipóra, o sr. Gaspar. Neste ponto não é... comme les autres.

Caipóra parece que não é; logo é, serra que elle quer pescagar aos pobres revisores do *Diário Official*.

E tanto não é caipóra, que até o sr. Cardoso de Menezes, auctor de folhetins e outras musicas, acaba de mimosear-o com uma intitulada—*A flor da noite*.

A flor da noite... qual?

A flor da noite... porque?

A flor da noite... quando?—et cetera, são as perguntas que a respeito se ouvem por ahi além.

Fazam só idéa de estarem a ouvir—e a

ver—ainda de... ada mocinha tocar a flor da noite... do sr. Gaspar?

Ora qual!

## TRANSCRIÇÃO

### Mais desgraças para o povo e suas consequências da emissão de papel moeda.

(Continuação do n.º 516.)

III

Evidenciados os prejuízos e dificuldades que sofrerá o povo em consequência da emissão do papel moeda, cumprem-nos agora torrar bem patente que o governo terá perdas pelo menos iguais.

Não é difícil a tarefa.

Para provar a nossa proposição basta-nos considerar que é o Estado também consumidor, isto é, que também elle despende, também compra e paga, que os gêneros que passarão à custar mais caro aos particulares, por igual preço serão vendidos ao governo.

Dahi um aumento de despesa na razão directa da depreciação causada pela emissão.

Assim si baixar o cambio à 20 on à 18 terá o governo de pagar 128 on 13\$333 para obter produtos e serviços que obtinha antes com 8\$889.

Mas não é tudo.

Os impostos continuariam a ser cobrados

dá mesma maneira e pagos em papel moeda: dahi resultará uma diminuição de receita, na razão directa da depreciação do papel moeda.

Nem se diga que consideramos dois prejuízos, onde de facto só ha um, pois é certo que a receita proveniente dos impostos diminuirá toda na razão da depreciação; mas o mesmo não sucederá com a despesa, grande parte da qual é feita com os ordenados das empregados públicos, salários dos operários, juros de apólices, etc., que continuarão a ser os mesmos.

São estas duas considerações bastantes para convencer o governo dos erros contidos em seu manifesto; para convencê-lo de que a emissão do papel moeda, além de fraudulenta trará maior onus ao Estado do que acarretaria qualquer das outras medidas desprezadas, inclusive aquella da qual nem sequer cegitou.

Mas não são estes os principaes, senão os menores prejuízos que sofrerá o Estado em consequência do grande erro económico do governo.

Vejamos os outros.

E o esforço para a vida a suprema e mais imperiosa lei da natureza.

Os actos que afectam á lei dos preços, que determinam a baixa do quanto do salario, do valor do trabalho, já directa, já indirectamente, causando a elevação do preço das mercadorias ou a depreciação da moeda que paga os salários e compra as mercadorias—são os maiores desastres que pode experimentar uma nação.

Neste caso está a emissão de papel moeda.

Ella reduz à miseria a classe que apenas ganha para as mais urgentes necessidades da vida.

O governo diminuirá, talvez os flagellos na secca do Norte, mas augmentando o numero dos pobres em todo o império.

Na razão directa da taxa da depreciação causará a emissão uma diminuição nas fortunas dos particulares. Assim aquelles que possuem 100:000\$000, si a moeda se deprecia, depois da emissão, na razão da metade, de 1/4 ou de 1/10 de seu valor, terão o seu capital reduzido a 50,000\$000, 75:000\$90:000\$000, e, portanto, menos sobras possuirão para aplicar ás empresas de utilidade publica, aos elementos do progresso da nação.

A emissão reduz o consumo de grande variedade de produtos, pondo-os, pela elevação do preço, fora do alcance ou das posses de parte dos consumidores; dahi—a restrição da produção, a redução do comércio e de suas transacções.

Fornece-nos a Inglaterra um eloquente exemplo deste facto, porque lá verificou-se que o aumento dos impostos além de certa taxa diminui a renda pública em vez de aumental-a.

Mas não é tudo.

Em consequencia deste mesmo facto grande parte do paiz que applicava a sua actividade e inteligencia no fabrico, transporte, ofício e venda dos productos, cujo consumo

deceu reduzido, será forçada a mudar a direcção do seu trabalho, ficará sem meios de subsistência, ao menos temporariamente.

A emissão de papel moeda, principalmente quando o seu cambio está abaixo do par, pertuba o equilíbrio entre o trabalho e a população, entre o salario e as necessidades, entre a receita e a despesa de cada um, entre a renda e o capital, entre a importação e a exportação.

Todas estas perturbações, não ha certamente quem negue, afectam prodigiosamente a renda pública, a prosperidade da nação.

Um outro effeto gera o papel moeda, como todos os actos que causam as perturbações assignaladas, o qual não devemos cariar.

Encarecendo os meios de subsistencia elles difficultam e à maior parte impossibilitam a economia, a formação do capital, que é para o homem o resgate do trabalho futuro pelo trabalho anterior, a condição necessária de sua independencia, a base do desenvolvimento moral e intellectual seu e de sua família, do sociego e bem estar em fim;

e para a sociedade a pedra angular do desenvolvimento, do progresso material e intellectual.

Sendo assim é incontestável que d'entre todas as questões sociologicas são as economias as que mais imediatamente interessam á um povo, porque affectam o preço do pão quotidiano.

E por isso que Macleod, o mais eminente d'entre os economistas modernos, sustenta que os triunfos da economia política, embora não elevem e exalte a imaginação como os da outras sciencias, estão, todavia, mais intimamente ligados à felici-

dade, ao bem estar e aos interesses do gênero humano.

Medite o governo seriamente sobre o que temos dito, somme a diminuição da renda e o aumento da despesa que deverão provir do seu acto salvador, additione ao resultado os eflusos de todas as perturbações assignadas, e verificará qu' d'entre todas as medidas possíveis esc lheu exactamente a peior, a mai desastrosa—o papel moeda.

(Continua.)

## NOTÍCIAS DIVERSAS

**Partida.**—Para Europa, seguiu no dia 15 do corrente, o nosso ilustrado amigo exm. sr. dr. Alfredo d'Escagnolles Taunay.

S. Ex. acha-se doente e suppõe com esta viagem melhorar dos seus sofrimentos.

Fazemos votos a Deus para que tão distinto cidadão regresse em breve á sua querida pátria, gozando perfeita saúde, para poder continuar a honra-l-a com os dotes da sua esclarecida inteligencia.

**Secretario do governo.**—A 21 do corrente tomou posse do cargo de secretario do governo da província o sr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, para cujo lugar fôra nomeado por decreto de 4 deste mês.

**Regimento de custas.**—Fomos obsequiados pela nosso amigo o sr. dr. Chaves, juiz municipal e de orphãos do termo do Tubarão, com um folheto contendo o novo regimento de custas judiciais, com os augmentos que tiverão lugar de 1874 em diante, e annotado por s. s.

Agradecemos ao sr. dr. Chaves a offerata que nos fez.

**Candidatos.**—Consta que são candidatos na proxima eleição a deputados á assembléa geral, pela oposição conservadora, na província do Rio de Janeiro, os srs. conselheiros — Paulino de Souza, Almeida Pereira, Thomaz Coelho, Pereira da Silva, e o srs. Ferreira Vianna, Duque Estrada Teixeira, Francisco Belizario e Andrade Figueira.

**Transferencia.**—Tiveram transferencia para o 21º batalhão d'infantaria o 1º. cadete 2º. sargento Lícino Jansen Tavares e o 1º. cadete Authberto Jansen Tavares, ambos do extinto deposito de

instrução das províncias e actualmente adiados à companhia de guarnição.

**Residencia.**—Para tel-a nesta província concedeu-se licença ao oficial reformado de 1º. classe do corpo de fazenda da armada Manoel da Silva Guimarães.

**Nomenação.**—Foi confirmada a nomeação do s.º José de Moraes e Ganhis para o lugar de praticante da tesouraria desta província.

**Obituario.**—Damos em seguida o numeroso obituario que teve lugar na infeliz cidade de S. Francisco, desde 3 de Maio até 16 de Abril proximamente falecidos, somente dos que falecerão da epidemia de febre amarela, segundo as attestações medicas:

Gustavo Konig, 36 annos. — Francisca Brandão, 7. — Gustavo Konig, 6. — Guilhermina Marcelino de Tal, 2. — José, do mesmo, 1. — João Juliano, 25. — Rosalina de Jesus de Sá, 25. — Norberto Gonçalves Mar., 2. — Alfredo Zuzarte de Souza, 15. — Antonia, 25. — Augusta Grapé, 26. — Anna de Sá, 80. — João Augusto Pereira de Carvalho, 16. — Eduardo da Conceição, 6. — Guilherme Bento, 10. — Ernesto José Barbalho, 30. — Rosa Maria da Conceição, 43. — Ambrósio, 15. — Ignaz Leuschner, 10. — Roberto Konig, 60. — Domingos José d'Oliveira, 26. — Eugenio Brandão, 13. — Caetana d'Oliveira, 10. — Julia Caldeira, 16. — Alzira Alves, 22. — Guilhermina Assmann, 30. — Anna Petersen, 15. — Manoel Leonardo de Sá, 9. — Constantino Assmann, 2. — Maria d'Oliveira, 24. — Manoel Alves do Rosario, 20. — Francisco, 35. — Rosalina Caldeira, 15. — Bento da Cunha, 15. — João Marinho, 8. — Salvador Thomaz, 70. — José Antonio Tarrens, 58. — Guilherme Assmann, 35. — Maria das Dores Tavares Caldeira, 34. — Maria Augusta d'Oliveira, 3. — Anna Anselmo d'Oliveira, 25. — Maria Laurinda, 28. — João dos Santos, 35. — Domingos da Silva, 10. — Joaquim Ant. Luiz, 5. — Ernesto Assmann, 7 mezes. — Leandro Martins d'Oliveira, 30 annos. — Dr. João Antonio de Figueiredo, 46. — Sabinho José Machado, 25. — Izabel Maria de Jesus, 38. — Maria Lemos, 40. — Anna Andorinha, 62. — Laurinda Luciana, 55. — João Adriano, 9. — Maria (preta), 48. — Maria Rosa das Dores 37. — Candida Rosas das Dores, 55. — Appolinario, 11. — Manoel Soares d'Oliveira, 64. — Maria Doin, 12. — Assis das Neves, 9. — Joaquim d'Oliveira, 9. — Servino Lemos, 9. — Maria Laguna, 90. — Rosa Carlos, 50. — Julio de Lemos, 1. — Epaminondas Alves, 3 mezes. — Maria M. d'Oliveira, 1 dia. — Cândido Victorino de Souza, 48 annos. — Cesrina Maria de Jesus, 81. — Ingracia (preta), 30. — Maria d'Oliveira, 36. — Luiza Maia, 6. — Clara Teixeira, 90. — Manoel José da Costa, 52. — Galdina, 9. — Isabel, 7. — Antônio de Castilho, 1. — Maria Dias, 22. — Elisa dos Santos, 6. — Januário, 12. — João Fumega, 6. — Saturnino R. de C. Bompex, 28. — Florinda da Graça, 6 mezes. — Francisco Correia de Souza, 70 annos. — Antônio Leandro de Freitas, 34. — Maria de Faria, 8. — Francisca da Costa, 1. — Antônio (preta), 2. — Dr. Chautard, 36. — Tertuliano, 2. — Carlos João Sanselius. — Alvaro de Sá Ferreira, 18 mezes. — Antônio Lucio de Carvalho, 35 annos. — Carolina Wohlke, 7 dias. — Susanea Rosa, 8 mezes. — Sabastiana Fumega, 15 dias. — João José da Silva, 58 annos. — Cipriana Rosa dos Santos, 25 annos.

Depois d'aquella data falecerão mais o sr. Eustachio Francisco Gomes Raposo e uma filhinha do já falecido Barbalho.

**Exequias.**—A respeito das exequias que deviam ter lugar na corte, no dia 14 deste mês em respeito à memoria de Pio IX, diz o *Diário do Rio de Janeiro* d'aquella data o seguinte:

«Em homenagem á memoria do summo pontífice Pio IX celebrar-se-hão hoje exequias solenes na capella imperial.

Expressão de um sentimento respeitável, essas horárias fúnebres condizem perfeitamente com a piedade católica, e dão a mais lisongeira ideia do fervor religioso de quem as presta.

A morte é guarida sagrada onde não devem penetrar nem poixões, nem despeito: não é prova de coragem insultar as cinzas de quem adormeceu no eterno sonno d'além mundo.

A lucta nobilita-se sómente quando o agredido pôde defender-se; em caso contrario é uma cobardia.

Condemnam-se as idéas, os principios dos vultos que pertencem á historia, mas respeitem-se as magoas, as depressões dos que viram e veem no homem que se finou, o representante das suas crenças, o chefe vizivel da Egreja de que são filhos.

E este o nosso modo de pensar. »

**Telegramma.**—O *Diário* de 17, publicou o que segue: « Recife, 16 de Maio, as 6 horas e 5 minutos da manhã.

# 73 O Conservador

Chegou o vapor Bahia, procedente do te o que do aluguel, provavelmente irá norte. Tem caído chuvas abundantes e fazer um negociante de escravos, que geraes no Ceará, até mesmo occasio- conseguiu levar para sua casa vinte des- nado cheias no Aracapé.

Na Paraíba tem chovido, mas continua- o mesmo estado de miseria.

Naufragou a barca portuguez Laura, saída do Ceará com 300 relíquias, morreram 170 pessoas.

O sifistro deu-se u's baixos das soli- nas na madrugada de 27 do passado.

Declarou-se a fome em Caxias, no Mu- ranhão.

**Besouro.** — Recebemos o n.º 6 des- ta folha ilustrada, humoristica e satyri- ca, que se publica no Rio de Janeiro.

O lapis é do muito conhecido sr. Bar- daldo Pinheiro.

Dos seus — ZUMBIOS — passamos para a nossa revista algumas ferroadas inofensivas.

**Calzeiro.** — Foi-nos enviado tres numeros desta publicação litteraria, científica e noticiosa, dedicada à classe caixeiral, que se publica na capital da Bahia.

**Gazeta da Tarde.** — Foi com mui- ta satisfação que recebemos alguns nu- meros deste interessante jornal noticio- so, que se publica na corte.

E propriedade do sr. Antônio Gonçal- ves do Valle, aquem desejamos muita prosperidade.

**A Nação Portugueza.** — Este er- gam dedicado aos interesses dos portu- gueses na America do Sul, começoou a sua publicação, no Rio de Janeiro, a 8 do corrente mez.

Comprimentamos ao illustre contem- poraneo e almejamos-lhe longos dias de existencia.

**A Epoca.** — Começo a publicar-se a 8 de Abril ultimo em Therezina, capi- tal da província de Piauhy, este illustre orgão do partido conservador d'aquella província.

A comissão de redacção, compõe-se dos seguintes senhores srs. a quem com- primentamos.

Agesilau Pereira da Silva, Gentil de Souza Mendes, Simplicio Coelho de Re- sende, Theodoro Alves Pacheco, dr. Ray- mundo de Arêa.

Agradecendo a todos os jornaes que- recebemos enviamos em troca a nossa modesta fôlha.

**Quatro Horas.** — O Diário do Rio, de 27 do passado, descreve nos se- guintes termos o estado lastimoso a que se acham reduzidos os pobres cearenses chegados à capital do imperio:

\* Fomos hontem à hospedaria dos emigrantes do Ceará, e ainda sob a dolorosa impressão que nos causou o es- pectáculo lastimoso em que se acham aquelas pobres criaturas, resolvemo-nos im- pletar de s. ex. o sr. ministro do im- perio medidas, promptas e salutares, pa- ra evitar que na capital do imperio se pereça de fome.

Realmente não podemos conceber que tenha lá ido hontem o sr. ministro, e não se tenham feito immedialmente sen- tir as beneficas providencias, que deviam ser o resultado de uma tal visita.

Vimos muitas crianças de peito, a mor- rerem quasi exanimes por se ter secado o leite ás mães, e não poderem estas lan- car mão de outro meio para alimentarem-nas por falta absoluta delles!

Homens, mulheres e crianças semi- nus apresentando um espetáculo pouco edificante.

Além de que consta-nos que muitos individuos de ambos os sexos exploram estes infelizes.

Algumas vão la buscar os rapazos e homens para alugal-os por sua conta, e de um tal commercio ilícito, auferirem par-

te o que do aluguel, provavelmente irá fazer um negociante de escravos, que conseguiu levar para sua casa vinte des- grados!

Outros chegam a infâmia de trazerem as moças mais honitas para dar-lhes morte moral! Seduzem-nas com um futuro mais confortável e em compensa- ção mais avultante, para levá-las para o alcove!

Os que isto fazem, são acompanhados por certas mulheres, que se inculeam de familia, para assim illudirem as victimas.

Se duvidarem do que afirmamos, temos provas para exhibir.

Ignoraria isto o sr. ministro?

E provavel; fazemos-lhe justiça.

## EDITAIS

### Praça no Juiz de Orphãos

O Capitão José Porfírio Machado de Araujo, juiz de Orphãos, terceiro supple- te em exercicio na forma da Lei, nessa cidade do Distrito capital da Pro- víncia de Santa Catharina.

Faço saber que por esti juizo se ha- de vender sobre propostas no dia 31 do corrente mez pelas onze horas da ma- nhã, o escravo Miguel, de 42 annos de idade, avaliado pela quantia de 800\$ rs., pertencente a orphã d. Monica Augusta de Siqueira, filha do fadado Manoel Joa- quim Dias de Siqueira, cujas propostas serão abertas no referido dia e hora, na sala das audiencias. Espera que che- gue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais outros, de igual theor, que será um afixado no lugar do costume, e outros publicados pela imprensa.

Desterro 21 de Maio de 1878.

Eu José de Miranda Santos, Escrivão que o escrevi.

José Porfírio Machado de Araujo.

O fiscal do 2º distrito desta cidade, faz publico, que amanhã, 25 do corrente, pelas 12 horas do dia, rematar- se-ha em frente ao paço da camara mu- nicipal, um cavalo de pello---baio claro---por seu dono não o ter reclamado até a presente data.

Desterro, 24 de Maio de 1878.

O fiscal do 2º distrito

Francisco da Cunha Silveira.

### Consulado Provincial

#### DECIMA URBANA

Pelo consulado provincial se faz pu- blico, que no dia 1º de Junho proximo, principiar-se-ha a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos.

Os collectados que o não satisfizerem no prazo de trinta dias uteis, serão onera- dos com a multa de cinco por cento.

Consulado Provincial da Cidade do Desterro 1º de Maio de 1878.

O Administrador Thesoureiro.

Antonio Luiz do Livramento.

### Imposto municipal

O Procurador da Camara municipal desta capital faz publico que, por toda o corrente mez, effectuar-se-ha na secre- taria da mesma camara, a cobrança dos impostos sobre engenhos de arroz, fabri- cas de cerveja e de cal, olarias, casas de quitanda, bilhares, estabelecimentos de animaes, e emolumentos pela continuação de casas de negocio, em todos os dias uteis, ficando o prazo lhe serão contados

mais 600 como dispõe a lei do orga- namento vigente.

Desterro, 2 de Maio da 1878.

O procurador da Camara

José Theodoro de Souza Lobo.

## ANNUNCIOS.

### VENDE-SE

uns campos e matos com duas e meia le- guas de frente e duas e meia de fundos pouco mais ou menos, no lugar denominado—Guarda-mór, na freguesia dos Coritybanos, muitos superiores para estabelecer-se uma fazenda de criar, com adivisas seguintes: dividido por um lado com a fazenda da viúva e herdeiros do fadado José Custodio de Mello, por lageados e banhados fortes; por outro lado com terras de Libino José dos Santos, por lageados, banhados e restangas fortes, e faz frente no rio das Pedras, com fundos ao rio corrente. Tem boas inverna- das quazi fechadas pela natureza.

Para tratar: em Coritybanos, o com Sr. Antonio Rickem de Amorim; em Lages com o Sr. Joaquim Antonio Areal—e nesta cidade com o abaixo assignado.

Antonio Joaquim da Silva Junior.

### Venda de trastes.

Nesta typographia se dirá quem ven- de os seguintes objectos: um piano- mimo armario, novo, um guarda roupa- uma commoda, um espelho grande, u. ma cama de ferro, uma mesa pequena- uma dita para cultura e outros objectos proprios para uma casa de familia.

**VENDE-SE** a casa da Rua do Bri- gadeiro Bitencourt, n.º 37, para tratar na Princesa n.º 9.

**A**  
**30 Rua do Príncipe 30**

**Vende-se os seguintes trastes.**

Uma mobilia de oleo, com tam-

mámore—uma cadeira de balanço—cinco cadeiras de palhinha—meio appa- relho de louça branca, fina para jan- tar—trez vazos de porcelana, grandes— dois pares de castiçais de prata inglesa, com mangas—uma marqueza—um ces- to para roupa com tambo—uma lamparina de porcelana—um berço—uma bengala de unicorn—um tapete para sofa—uma mesa com duas gavetas e um armario, para despensa ou cosinha.

Para ver e tratar na loja dos Srs. Bran- dão & C.º

**O** abaixo assignado oferece-se para dar lições em Inglês, francês, alemão, geographia em outra qualquer materia. In- formações em casa dos Srs. Fer- nando Hackradt & Comp. Desterro, 13 de Abril de 1878. — II. E. HARGEN, Professor.

### Vende-se

uma mobilia nova, constando de um sofa, 14 cadeiras, sendo duas de braço, dois consolos e uma cadeira de balanço, uma mesa elástica, um porta-música, um costureiro, e duas camas para criança. Para ver e tratar na rua do Conde Fernando Machado n.º 37.

## LIVRARIA

Serafim José Alves

### A ESCOLA

#### COLLECÇÃO DE LIVROS

Elementares

DO

**EDITOR SERAFIM.**

**SYLLABARIO** ou compendio de leitura elementar, pelo Dr. J. M. Velho da Silva para servir de introdução ao PRIMEIRO livro da infancia ou exercícios de leitura e lições de moral pa- uso das escolas primarias, traducção d. Nuno Alvares, seguido de um compen- dio de civilidade.

PRIMEIRO livro da adolescencia ou exercícios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias, seguido da Scienza do bom homem Ricardo, traducção de Nuno Alvares, vol. enc.

**RESUMO** da doutrina christã, pelo Dr. Antonio Francisco Toscano. 3º edi- ção.

**ELEMENTOS** de arithmetic, para uso das escolas primarias, pelo bacharel Cyriaco Lourenço de Souza, 1. vol. enc.

**CATHECISMO** de Fleury, nova edição, 1 vol. enc.

**HISTORIA** Sagrada, por Edom, 1 vol. enc. com estampas.

**ELEMENTOS** de geographia modernas 2.ª edição, consideravelmente augmentada, pelo Dr. Moreira Pinto, 1 vol. enc.

**GEOGRAPHIA** Astronomico, pelo Dr. Pereira Pinto, 1 vol. br.

**CURSO** elementar de geographia mo- derna por Levy Santos, 1 vol. enc.

**COMPENDIO** de historia da idade media, por Justiniano José da Rocha, 3º edição, 1 vol. enc.

**SELECTA** anglo-americana, pelo Dr. Felipe da Motta Corrêa de Azevedo, 1 vol. enc.

**NOVO** methodo facil e pratico par- prender a lingua ingleza, por Greser, segundo os principios de Ahn, modifi- ando e adoptado á lingua portugueza por Pacheco Junior, 1 vol. enc.

**TITO** Livio, Resumo da historia ro- mana, coordenado e escolhido por Theil, traducção literal de P. Vianna, 1 vol. enc.

**LIÇÕES** de geographia e cosmogra- phia, por L. H. Canezza. 1 vol. enc.

**NOÇÕES** de chimica geral, pelo Dr. João Martins Teixeira.

Redigidos segundo o ultimo progra- ma da Instrução Publica para servi- nos exames das respectivas materias:

**GEOGRAPHIA** e cosmographia, por L. H. Canezza, 1 vol.

**CURSO** da historia universal, por A. aristides Serpa, abrangendo os 57 pontos, divididos em 4 partes: I. Historia Anti- ga—II. Historia Média —III. Historia Moderna—IV. Historia do Brasil.

**CURSO** de mathematicas, por B. Al- ves Carneiro, 1—Pontos de arithmeti- ca.

**HISTORIA** Sagrada do antigo e novo testamento, por A. E. da Costa e Cunha, 1 vol. enc.

**DOCTRINA** Christã, pelo Dr. Amorim Carvalho.

**NOVA** Selecta dos autores classicos, adoptados pela Instrução Publica, para os exames de portuguez e traduções do latim, francês e inglez, por A. Estelevão da Costa e Cunha, 1 vol. enc.

**PONTOS** de portuguez, por Guilher- me C. Raoux Briggs, 1 vol. enc.

**PONTOS** de rhetorica, por Pedro A. S. Netto, 1 vol. br.

### NO PRELO

**EXPLICADOR** de geometria elemen- tar, pelo Dr. João Martins Teixeira.

58 RUA SETE DE SETEMBRO 58

# Acto de Pecado

Anno do Nascim'nto de Nossa Senhora  
 Deus nos fizere o m'nto de mil e cinq'  
 to e d'zto e vint' e s'nto m'nto  
 da Cidade de do Salvador das  
 trinta e um dias do m'nto de  
 Maio do dito anno, na sala  
 das Audiências, onde  
 foi vindo o Juiz de Ofícios  
 Capitão José Porfiro Machado de Araújo  
 comigo escrivão e o d'zto m'nto  
 de para afim de se abrir as  
 propostas para a venda  
 do escravo Miguel cauz  
 tante do d'zto m'nto retro, pas  
 sou o Juiz a ordeuar ao oficial  
 de Justiça José Antônio Paes,  
 e, servindo de pregador, que cho  
 masse os preparantes para apre  
 sentarem suas propostas, para a  
 compra do referido escravo, que es  
 tava presente, e foi apresentado  
 pelo inventariante, tendo o dito pre  
 gador d'zta sua f'c' de não haver  
 proponentes, mandou que o mes  
 mo escravo voltasse ao Poder do  
 inventariante e encerrar este  
 ato, e que fossem votos acertos

a conclusão Da que l'avei  
este termo Em Janeiro de  
Mil e noventa e sete S.º José De  
Miguel das Santas Visivras  
que o escrevi

*Mag. de M. 1869*

### *L' conclusão*

Acedia primeiro de Junho de  
mil e oito centos e setenta e oito  
n'esta Libravale do Distrito an-  
terior Cartario f'aco estes autos  
conclusos na Juiz de Orphanato  
D'ancor Antônio Augusto  
da Costa Brinca das. Da  
que l'avei este termo p'ra  
José De Miguel das Santas  
Visivras que o escrevi

### *L' t'z*

Passe-se novos editais para  
a arrumação do escravo illi-  
gual; e que façam-se nos  
Termos do artigo 1º do Decreto  
nº 1695 de 15 de Setembro de  
1869. Não deço o escravos a  
declarar novos editais que dentro  
de prazo de 30 dias recalle este  
Juizo proposito p'ra aquelle art-

armataes, não estando, para  
falto dessas declaracões, regular  
aqueles que possam anterior-  
mente. Desterro 1 de junho  
de 1878. Castilhos  
Barradas.

### Data

A o dia primeiro de Junho de  
mil e oito centos e setenta  
e oito n'esta Cidade do Per-  
tomo em meu Cartorio por par-  
te do Doutor Júnio de Or-  
pheus Antônio Augusto  
to da Costa Barradas, me  
foram entregues estes autos  
com seu desprado retro e  
supra. Da que lheve este  
termo, Enfim de Maria  
Padilha Santos Escrivão que a  
escrevi

Lamento que n'esta data se han-  
tadas as batiscas declarando-  
se que este Juizo se deve processar  
em cada freguesia para  
aventura do seu novo Miguel  
avaliado por cito centos mil  
reis, até o dia dezoito de

de fulta do corrente anno que  
serão abertas as propriedades even-  
dido o dito escravo a quem of-  
fercer por elle, tudo na for-  
ma ordinada no desplacho  
retro. Diz que obte fez  
terno em 17 de Junho de 1878

Assinado  
José de Oliveira Santos

Juntada

Das vinte e quatro de Junho de mil  
e oito centos e setenta e oito  
nº esta Cidade da Distrito  
em meu Cartório fique juntada  
nas a estes autos da Edital  
de praça com afe de pre-  
gacaria que no díante se  
seguir Diz que tive este  
louvo Enfme de Oliveira  
Santos Escriba que a si  
errei

- E t t a l -

Pontor Antonio Augusto da  
Costa Barreto, Juiz de Orphão, na  
ta Cidade do Pustino, Capital da  
Província de Santa Catharina e  
Sua Firma por Sua Magestade  
O Imperador a Lado Desse Guan-  
do D.

Pelo presente se faz público que  
por este Juiz recebe-se novamen-  
te propostas em carta fechada ate  
o dia 19 do mês de Julho p. d., pa-  
ra a vinda do escravo Miguel  
de 42 annos de idade, mulhado,  
pela quantia de 800 reais, per-  
tinente a escrava D. Maria  
Augusta de Siqueira, filha do  
fundo Ramal Joaquim Dias  
de Siqueira, fijas propostas se-  
rão abertas no referido dia ás  
11 horas da manhã, na sala  
das audiências. Espera que che-  
guem ao conhecimento de todos  
e de quem convier mandar pas-  
sar o presente em suas dous de igual  
modo que serão publicados pela  
impremte e affiadas no lugar  
do costume. Pustino, 11 de Junho  
de 1898. En face de M. J. G. Santos  
Cavalcante que assinou

Antonio Augusto da Costa Barreto



Certifico em Official de Justica a  
baixo assinado Serviços de postei-  
ro que affixei o edital do theor des-  
dital retro no lugar da Costume-  
b que disto dou fe' Desterro 17/Jan-  
uário de 1873

José Antônio Pacheco

### Juntado

Assimite e auto de Junho de  
mil e vinte e cinco e vinte e  
auto n<sup>o</sup> 12777 esta Cidade do Piauí  
nos em vinte e cinco dias de Junho  
de 1873 e estes autos, das faltas  
publicas que anunciam-se a  
venda da escrava Miquela,  
sendo a sua hora, concordadas  
Pregueras e as recibidas da  
impresaria pagas pelo Escrivão  
não se discorda no mesmo. Em  
face de Sua Exma Senhor Ex-  
mo que o escraví

# O CONSERVADOR

## ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno . . . . . 98000  
Semestre . . . . . 48000

INTERIOR

Anno . . . . . 108000  
Semestre . . . . . 58000

JORNAL POLITICO, NOTICIOSO E COMERCIAL

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

## CONDICOES

Publica-se as Quartas-feiras e Sabbados

NUMERO AVULSO 100

PAGAMENTO ADIANTADO

Anno VII.

Sexta-feira, 28 de Junho de 1878.

Numero 525.

Hodie mihi eras tibi.

Tentam pacieacia, todos  
nós nascemos para morrer —  
é esta a ordem do mundo....

(Regeneração n. 953.)

Ao funcionario, que, ven-  
do assentar na frente dos ne-  
gocios publicos, uma politi-  
ca que lhe é adversa e não  
demitte-se, demitte-se.

(Regeneração n. 954)

Começamos hoje (20 de Fevereiro) a  
registrar na primeira columna deste jornal os actos de prepotencia, illegalidade  
e arbitrariedade do partido liberal nesta  
provincia.

Assim procedendo temos doutras fins: re-  
lembrar dia por dia aos nossos adversa-  
rios os motivos de profunda queixa que  
sempre teremos para com elles, bem co-  
mo evitar lamurias para o futuro.

A situação liberal foi inaugurada a 5  
de Janeiro de 1878.

Assumiu a administração da provin-  
cia no dia 14 de Fevereiro corrente, o  
bacharel Joaquim da Silva Ramalho, na  
qualidade de 1º vice-presidente.

Tenente Polycarpo Vieira da Cunha  
Brazil — dispensado do cargo de ajun-  
dante d'ordens da presidencia por or-  
dem do dia de 15, e substituido na  
mesma — o tenente reformado

Manoel Joaquim de Almeida Coelho  
Sobrinho.

Estes dois actos foram illegais, tra-  
zendo o ultimo um aumento de despesa  
de 42000 rs. mensaes.

Major José Manoel de Souza Sobrinho,  
comandante do corpo de polícia, —  
demitido por acto de 15, substituído  
interinamente pelo capitão honorario  
Fernando Gomes Caldeira de Andrade.

A demissão foi dada contra lei ex-  
pressa; e a nomeação prejudicou os co-  
fres provinciales.

Por oficio da presidencia, de 18 de  
Fevereiro, foi rescindido pelo presidente  
o contrato com o proprietário do Con-  
servador para a publicação do expediente.

O contrato sórto feito perante a the-  
souraria, não houve reclamação d'ella  
por falta de cumprimento das clausulas  
estabelecidas, e nem houve acordo en-  
tre os contractantes.

Por acto da presidencia de 1.º de

Março, foi annullado o de 21 de Março  
de 1873 (!) que demittio o professor pu-  
blico vitalicio João Wendhausen, sendo  
annullados tambem todos os actos que  
removeram aquelle professor, a quem  
agora foi designada a escola de S. Pedro  
d'Alcantara para n'ella ter exercicio.

Este acto da presidencia offende de  
frente o art. 37 n. 1 do reg. de 29 de  
Abril de 1868, em que se fundou sua  
primeira remoção; e calca o art. 34 da  
lei n. 685 de 24 de Maio de 1872 que  
determinou a sua demissão.

Por acto da presidencia de 4 de Mar-  
ço foram exonerados sem declaração de  
motivo:

O inspector da thesouraria provincial  
José Delfino dos Santos, e o procurador  
fiscal da mesma repartição Joaquim de  
Almeida Gama Lebo d'Eça, sendo o primei-  
ro substituido pelo sr. Francisco  
Leitão d'Almeida e o segundo pelo sr.  
bacharel José Bernandes Marques Leite.

João José de Rosas Ribeiro de Almei-  
da, dispensado do cargo de director do  
athenéu provincial, por acto de 8 de  
Março corrente, sem declaração de mo-  
tivo.

Foi nomeado para substitui-lo o  
Rev. P. José Leite Mendes d'Almeida.

O promotor publico da villa do Tu-  
barão, Augusto F. Souza Pinto, foi, por  
acto da presidencia de 21 do corrente

exonerado, sendo nomeado para substi-  
tuil-o, o bacharel Herculano Maynarte  
Franco.

O promotor publico da cidade do Ita-  
jahy, Leopoldino José da Silveira, foi,  
por acto da presidencia de 22 do cor-  
rente, exonerado, sendo substituido pelo  
cidadão Manoel Freire Monteiro.

Não tendo o sr. Leitão d'Almeida ac-  
eitado a nomeação de inspector da the-  
souraria provincial, foi substituido pelo  
contador da mesma repartição — Leopol-  
do Justiniano Esteves.

Para o cargo de contador da thesoura-  
ria provincial, foi nomeado o adminis-  
trador das rendas provinciales da cidade  
do Itajahy Joaquim Domingos da Nati-  
vidade.

Para o lugar deixado por aquelle, foi  
nomeado o quasi-analfabeto tenente co-  
ronel Francisco Antonio de Borba, que  
assina-se Francisco.

Foi demettido do lugar  
collectoria do Tubarão o  
João Luiz Collaço, sendo s-  
ubstituido por  
Manoel José da Conceição Júnior.

O exm. sr. dr. Lourenço Cavalcanti  
de Albuquerque assumiu a administra-  
ção da provincia em data de 7 de Maio.

Por acto de 14 do corrente, forão de-  
mittidos João José Vieira Nunes e Fran-  
cisco José dos Prazeres, aquelle do car-  
go de administrador da meza de rendas  
provinciales da villa de S. Sebastião de  
Tijucas, e este do de escrivão da mes-  
ma — por informações ministradas pelo  
inspector da thesouraria provincial Leo-  
poldo Justiniano Esteves, o exame que  
na dita repartição foi proceder o conta-  
dor Joaquim Domingos da Natividade !!

Para substituir o dito administrador, foi  
removido o collector das rendas provin-  
ciaes de S. José, Marciano Francisco de  
Souza, e nomeado para escrivão o cida-  
dão Carlos Frederico Seára.

Por acto de 23 de Maio, foi removido o  
promotor publico da comarca de S. José  
Antonio Luiz Ferreira de Mello, para a  
comarca de N. S. da Graça.

Esta remoção não foi acto da pelo sr.  
Ferreira de Mello, que preferiu demiti-  
r-se, não só desse cargo como dos de cu-  
rador geral de orphãos e promotor de ca-  
pellas, que também exerci

peito, que recorre ao insulto e não se quer  
convencer. E d'elles, retaliamos.

Apostais-nos, sim, dizei-nos qual a lei que  
precisamente revogou tal artigo? Convencei-  
nos d'isso, bem como da synonimia des-  
tes dous termos — alterar, revogar; e exulta-  
rei depois, porque de certo tereis conseguido  
provar-nos a não horizontalidade d'agua!

Convencei-nos, e agora ainda, da pro-  
cedencia enfim d'esse deslocado e excrescente  
art. 168?

Eivados do mais requintado espirito, de  
partido, continuão, é verdade à tudo sys-  
tematicamente negar; e porque não podem,  
desasadamente trapaceirão. E como de ou-  
tro modo, si bellamente sabem, que em  
prompto lavrarão sua propria condemna-  
ção, desde que cantarem a palinodia!

Com gente tal, com tales legifragos, nem  
é mesmo possível discussão alguma: Poin-  
dre tollitur quæstio.

Nós porém por unica resposta, presente-  
ou futura, diremos com Elmano:

Raiha, rabasca, garatuja e morde,  
Na frete põe teu nome estamos vingados!

## REVISTA POLITICA

**Regresso á Província.** O nos-  
so digno amigo exm. sr. capitão de fra-  
gata Bittencourt Cotrim, regressará bre-  
vemente á província.

O sr. ministro da marinha concedeu-  
lhe exportaneamente licença para vir

pleitear a eleição, em vista do nobre procedimento do nosso digno e leal amigo, de ter pedido dispensa do cargo que exercia afim de desincompatibilizar-se na proxima eleição.

Folgamos sinceramente com o procedimento do sr. ministro, não só por ser um acto de justiça política praticado para com o nosso ilustre amigo, como porque tal procedimento está em completa divergência com o dos nossos intolerantes e rancorosos adversários, e faz-nos crer que a intenção do governo imperial é deixar correr livremente a eleição, mesmo contra os realinos e exigencias dos seus amigos nesta província.

**Pedimos ao exm. sr. dr. presidente da província** que se previa contra intrigas que se estão urdindo em S. José.

Como s. ex. não deve desconhecer, os que por qualquer motivo têm incorrido no desagrado de certa gente, mormente no do rev. vigário, é bastante para uma perseguição, se são empregados publicos ou exigem a demissão ou a remoção.

Está detalhado o seguinte plano: o professor da Palhoça, que só prima pela sua mediocridade, pouco zelo da escola, será removido para a cidade de S. José, mandando-se o sr. Cruz, professor vitalício, daquela para longe.

O professor de Santo Amaro, que não é superior ao da Palhoça, virá então substituir ao dessa localidade.

No entanto, o professor actual da cidade de S. José, que é um professor habilitado e zeloso da sua escola, tem a infelicidade de ter pertencido à política contraria da do rev. vigário, mas hoje, não fazendo ostentação d'ella, é isto mesmo quanto basta para ser exigida a sua remoção.

S. ex. o sr. dr. Cavalcante, que não veio esposar a política tacanha desses lugares, previna-se contra os embustes dos chefeis daquela localidade, que nunca foram leais para com os seus presidentes, pris haja vista o que praticaram com o honesto dr. Chaves em tempos anteriores.

**A Thesouraria Provincial**, marcou ao cidadão João José Pinheiro o prazo de dez dias para entrar com a quantia de quinhentos mil réis, que recebera para fazer as obras na matriz de Cannavieiras, as quais não se poderão efectuar, segundo consta, antes de decorrer aqui o prazo, pelo que já se ti-

nha feito o requerimento para se proceder a execução contra elle.

O Sr. Pinheiro, porém, entrou com o dinheiro no devido prazo.

E ainda se diz que ha igualdade de direitos para todos: o sr. dr. Pitanga não só levou, como obteve novos prazos na Thesouraria Geral, mas a provincial nem quiz esperar o termo do prazo.

**Teve lugar no dia 20 de corrente** uma reunião do partido conservador, na freguesia de Santo Amaro do Cubatão, a fim de elger-se uma comissão directora que promovesse os meios ao seu alcance para o futuro e próximo pleito eleitoral.

Tomou a presidência dos trabalhos o chefe do partido conservador da cidade de S. José o capitão Antonio Luiz Ferreira de Mello, que ali compareceu acompanhado do 1º secretario alferes Marcolino do Nascimento Ramos e de outros cidadãos, tendo o primeiro d'elles pronunciado um discurso em que mostrava qual a missão do partido conservador, seus fins e seu passado de tradições gloriosas, e bem assim a necessidade de organizar-se uma comissão directora na mesma paróquia.

Em seguida, foi apresentada uma lista, contendo os nomes de diversos cidadãos da localidade, a qual sendo lida e pôsta em discussão, foi aceita e aprovada por unanimidade de votos; recabio a votação nos srs. João Neves, Soares do Nascimento, Caetano Neves, Laurentino de Macedo, Tava-

ros, Garcia, Domingos Rozas, Ricardo Martins, Francisco Cunha, Bernardino Gularte e outras pessoas mais de influencia política reconhecida.

Terminando os trabalhos, foi mandado servir pelos srs. João Carlos Xavier Neves e Caetano Xavier Neves um lauto e bem provido jantar, em que tomou parte todos os cidadãos presentes, e onde varios brindes foram feitos pelos srs. Antonio Ferreira, Marcolino do Nascimento, capitão Castro Junior e outros senhores.

Ao terminar o jantar o mesmo sr. Antonio Ferreira pronunciou um entusiastico discurso, em que felicitou o partido conservador de Santo Amaro pela muito acertada escolha dos membros da comissão directora; abundou em considerações para mostrar que o cidadão era livre e não mais sujeito ao vergonhoso pesadelo da polícia; mostrou a negligencia politica da guarda nacional em face da respectiva lei; fez ver como o Estado desfrutava de plena paz e sociedade a beneficio da sorteio, que veio a dar ao vergonhoso espetáculo do recrutamento forçado; e finalmente tocou a questão religiosa como o verdadeiro sustento da nossa fé, das nossas crenças, do nosso profundo respeito, e onde se traduz fulmente a palavra santificada do Homem do Calvário, terminando no meio de geraes aplausos por dar vivas à Santa Religião do Estado, à S. M. I., à constituição politica do Império, ao grande partido conservador e à comissão directora de Santo Amaro, vivas que foram freneticamente correspondidos e seguidos de grande numero de foguetes.

Concluídos que foram os festegos próprios do registo geral, retirou-se cada um bem satisfeito pela boa ordem e harmonia que sempre reino, durante todo o tempo da reunião.

As notícias destes factos, não podemos deixar de louvar o procedimento dos nossos amigos os srs. Ferreira de Mello e Marcolino do Nascimento, por terem prestado ao proprio partido, «mais um serviço de bem merecida significação politica».

**No dia 18 do corrente também** teve lugar na villa de Tijucas Grandes a reunião do partido conservador, elegendo-se o Directorio, que ficou composto dos nossos correligionários:

Presidente	Izidoro J. Marques Filho
Vice »	José Feliciano da S. Macuco
1.º secretário	Luiz Antonio Vieira
2.º secretário	Rúbia

Presiden  
Vice »  
1.º se  
2.º se  
Rúbia

Vogues — Joaquin Teixeira Brasil Junior — Agostinho Francisco da Silva — Felipe Schmid — Justino Antonio Soares — Felisberto Alves de Brito — João Antônio Dias Barroso — Julio Alves de Brito — José Gonçalves dos Santos Silva.

Felicitamos aos nossos correligionários eleitos, e a prova de confiança que acabou de receber do grande partido a que pertencemos.

**Escrivem-nos do S. José e se-**guinte: Em um dos dias do corrente mês de Junho, dirigiu-se o sr. delegado de polícia, acompanhado de guardas policiais e de um oficial de justiça, à Serraria para proceder o auto de corpo de delito em uma roça de cauna.

Em vez de limitar-se a autoridade ao cumprimento dos deveres do seu cargo, foi antes (segundo o antigo rítuo) fazer de uma via dous mandados.

Dos peritos nomeados, um d'elles foi o sr. Joaquim Francisco da Silva, e como conhecedor dos terrenos em questão, homem já velho e conservador de todos os tempos, a quem o mesmo sr. delegado chamou de parente e exigiu o seu voto para a proxima eleição, depois de tal-o já demitido do cargo de inspetor por falta de confiança politica.

Semelhante acto não deve passar desapercebido, tanto mais quando a autoridade estava rodeada de policiais e no exercício pleno das proprias funções, para deixar clara-

mente entrever a pressão que ia exercer sobre o votante.

Não declamamos, citamos o facto com as precisas designações, e ahi está o referido sr. Joaquim Francisco da Silva para confirmá-lo até com juramento.

Já demos notícia por esta mesma folha de ter andado mal aquella autoridade, mandando recolher á cadeia dous individuos por questões de alcance meramente particulares, quando por outro lado se tornava tão negligente no modo de inspecção das prisões, ao ponto de fugirem dous sentenciados, sem que fossem percebidos dos guardas, do encarregado do destacamento e do carcereiro, que dormiam tranquilamente, a somno solto.

Debalde noticiou-se, porque nem se quer até a presente data o publico teve ao menos a satisfação de ver a bem da moralidade de que se promovesse o respectivo sumário.

Verdade seja que ao promotor publico falta o tempo necessário para cuidar dos interesses da justiça, porque, se um dia passa em S. José, descansa treze e quatro na capital, sem embargo da circular de s. ex. recomendando o fiel cumprimento do art. 85 do reg. da reforma judiciária.

Pela Palhoça nos referem que o subdelegado de polícia tem andado a cabalar por conta propria, seguido de um tal Mattos, que tem a sinceridade de dizer: — Aqui o sr. é o subdelegado, e eu sou o seu suplente, portanto, etc. etc.

A ser assim, as coisas vão marchando muito bem, e de binoculo em punho podemos ver até onde alcança a moralidade da situação, com quanto da regeneração n.º 972 de 6 do corrente mês, se depara com um topico do artigo de defesa aos actos de s. ex. que diz o seguinte:

«Como administrador tem o dever de impedir que qualquer autoridade abusando do seu cargo, ou mesmo servindo-se d'elle, faça pender a balança para qualquer parcialidade politica, por quanto os cargos são feitos para manter a ordem e não para servir a interesses individuais.»

Mas cremos que assim se escreve só para inglez vêr, porque se a oposição aponta o escândalo, faz-se ouvir reservadamente a autoridade, que justificará como melhor entender o seu procedimento, e tudo ficará em familia.

**Pela estreiteza de espaço em** o numero anterior desta folha, não nos foi possível aduzir algumas considerações ao

artigo que nos remeteu o nosso amigo sr. Zeferino José da Silva.

Ao facto de que o publico ficou informado, não podemos acrescentar mais do que asseverar que os bicos da pena do nosso amigo só escreverão a verdade.

Quanto á pessoa do sr. Zeferino, como homem publico ou particular, é um caracter honesto, um perfeito cavalheiro.

Homem do trabalho, por elle mesmo soube conquistar uma posição na ordem social, devida a seus estudos e intelligencia.

Merceceu respeito de todos, sem excluir mesmo aquelles que a fortuna mais faguetaria tem acompanhado seus passos.

Assim, o nosso amigo, foi desde a sua mocidade um athleta do trabalho, venceu e conquistou uma posição na sociedade, que essa foi bastante, para excitar inveja a seus inimigos e a outros que se intitulavam amigos.

A sua pharmacia, se era um meio util á si e á sua família, não era menos um santuário donde a pobreza ia encontrar lenitivos á seus males: porque o nosso amigo não só lhe distribuia remedios gratuitamente, como ainda lhe facilitava a subsistencia.

Nas trevas, pois, malevolas e habilidosamente urdião a trama para inutilizar o estabelecimento que dirigia o nosso amigo.

O sentimento moral principia a reagir contra essa ingratidão de que elle se queixou com tão justas razões.

Todos a uma voz têm reprovado os auto-

res de tão feio acto, a negrura de tal procedimento e sordidez desse interesse que a inveja aticara.

Supporto o sr. Zeferino, com a resignação de que é capaz, estes golpes da sorte, mas conforto-se na satisfação que deve ter, de andar com a cabeça bem levantada, olhando por cima daquelles que a vergonha os deve fazer cabibaixo.

**Se o sr. Antonio Luiz Ferreira de Mello**, mesmo por ser intelligent, honesto e justiciero, foi removido de S. José para S. Francisco, só pelo simples facto de conservar-se firmemente em suas crenças politicas, e não como chefe de partido, que só veio a selo dias depois de removido, e quando deixava de aceitar o cargo; — como é que o sr. dr. Ramalho, chefe principal do directorio central, pretende desde o tempo do dominio conservador a comarca de S. José, onde tem tantos amigos do peito e todos chefes preteniosos e vingativos, para alli administrar justiça imparcial? ... Ora isto deve ser muito engracado, quando todos sabem, e diz a Regeneração de 6 de Junho corrente, que a posição de chefe «acarreta como consequencia inevitável amizades intimas e inimizades rancorosas, e que se não pode ser chefe de parcialidade em uma pequena localidade sem estar-se envolto disso que Tocqueville chama espirito de partido que enturva as rasões mais sãs e corrompe os juizes mais rectos.»

Estará ou não neste caso o mesmo sr. dr. Ramalho?

**Folgamos que o orgam democ-**ratico nos desse a honra de noticiar, que a nossa folha de quarta feira, fosse assumpto de conversações desses dias.

A perguntas de todos a quem estava confiada a nossa imprensa, é ociosa, porque ella é nossa propriedade e redigida ha annos por nós mesmos.

Portanto, os que fazem tais perguntas são parvos ou tem pedra na cabeça, pois que fingindo ignorar, vão descompondo a torta e a direito, repetindo sempre o costumado chavão que querem nas discussões subir e não descer.

Entretanto, empresta-se-nos atributos que só lhes pertence, como — massalina da palavra escrita, filho de pais incognitos e outras finezas desse jaez.

Não fomos nós que escavamos dos sepulchros cadáveres para iurá-los na sanha do antagonismo apenas de idéas, e que as es-

posas mais viciosas dos presidentes das províncias erão insultadas com o nome de fardos!

Recordem-se desse luctuoso passado, que foi a vergonha da imprensa da província e de quem hoje se acha ainda na sua chefia, porque a nossa, não nos faz hoje corar do que temos escrito contra tais adversários.

Tornar mais veemente os nossos escritos, quando temos razão, é de certo, direito que ningnem nos pode contestar.

Afinal, que nos importa, já o temos dito, que a Regeneração discuta ou deixe de discutir com o Conservador, aquillo que no entender desta deve dar-se toda a publicidade?

O orgam liberal incomoda-se com o Conservador, porque vê agora na terra tres hospedes illustres, com os quem pretendia fazer bom papel, os quais são: o exm. sr. dr. presidente da província, o dr. chefe de polícia e o dr. juiz de direito.

Receião que se discuta as patetas dos homens principaes desse grande partido; ellos nesse asafama a querer regenerar a linguagem do jornal adversario, que pouco se lhe dá com a discussão do orgam democrático desta província.

Outro caminho meus senhores! Se proseguires na carreira das violências e desatinos, mesmo de tirar o pão aos pais de familia honestos, a vossa cauda ficará sem pello, e será puchada tanto quanto seja necessário.

Atentai!

## NOTÍCIAS DIVERSAS

**Chegada.** — Na Braconot regressou, quinta-feira ultima, o exm. sr. dr. presidente da província, de sua viagem ás colônias do Itajahy.

Consta-nos que s. ex. realizára, algumas economias nas despesas coloniaes.

Cumprimentamos a s. ex., desejando que fosse feliz em sua viagem.

**Transcrição.** — Chamamos a atenção dos leitores para a transcrição que fazemos das palavras que o *Novo Mundo*, dedica ao distinto autor da moema, libreto composto pelo nosso ilustrado amigo exm. sr. dr. Alfredo d'Escagnolle Taunay.

**Eleição.** — A irmandade do SS. Sacramento mandou celebrar, no domingo ultimo, em sua capella, uma missa, na qual foi lida a eleição das novas dignidades que hão de servir no anno de 1878 a 1879, cujos nomes são os seguintes:

Provvedor, o tenente coronel Domingos Luiz da Costa.

Vice-provvedor, André Wendhausen.

Secretario, capitão José Silveira da Veiga.

Thesoureiro, tenente José de Souza Freitas.

Procurador, o capitão Domingos Lydio do Livramento.

**Itajahy.** — Ancorou no dia 25, vindo do sul, o paquete *Itajahy*, que nos foi portador de jornais da província vizinha.

As notícias são de interesse local.

**Mutualidade.** — Deve chegar á esta capital no vapor de 28 o sr. Adriano Ribeiro Rozado, inspector da associação Mutualidade, cujo annuncio começamos a publicar em nosso numero passado.

Esta associação, de incontestaveis vantagens para os seus associados, nestes ultimos tempos tem tido muito desenvolvimento, chegando o seu capital presentemente a mais de quarenta mil contos.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para os respectivos annuncios que temos publicado.

**Caneva.** — Entrou procedente do sul no dia 19 este vapor, trazendo-nos jor-

— No mesmo paquete seguirão para a corte de passagem:

Caetana Alves de Almada e uma criada de nome Maria — Antonio de Carvalho Brigido, dr. João Pedro Freire Monteiro sua senhora e uma creada — Antonio Leopoldino da Silva.

Para Paranaguá: Roberto Paravieini, Bento Francisco e Montezano Geraldo.

**Cervantes.** — Este paquete chegou da corte no dia 20, trazendo-nos jornais até 17.

Seguirão nesse de passagem: — José Facundo da Silva Tavares.

Para Porto-Alegre: Bernardo Manoel Machado — Eduardo Pedro de Figueiredo Lobo e o alferes Affonso Conrado do Livramento.

Para Montevideo: Xavier Lenchant.

**Itapirochá.** — Procedente da Laguna entrou no dia 20 à tarde. — Não recebemos, corta do nosso correspondente.

Não viu de passagem.

Francisco José da Silva Júnior — Carlos Schmidt — Manoel Carneiro Pinto e uma filha — D. Domitila Brochado — D. Domingas Rozi e duas filhas — Cypriano C. do Rosário — Jorge Viana e um menor — João G. Ribas — Raymundo Francisco dos Santos — Nicóleto e Fortunato, e uma escrava.

A carga vindra neste vapor consta de couros aos srs. Bade Kirback & C°, e varios generos á diversos.

**Werneck.** — Chegou a 20 este transporte, vindo da corte conduzindo colonos.

Desebarcaram nesta capital 27 retinantes cearenses, que foram accommodados provisoriamente na fortaleza de Sant'Anna.

Seguiram para o Rio Grande do Sul no mesmo transporte 700 imigrantes italiani.

**Suicidio.** — Às 8 horas da noite de 27 do passado suicidou-se na cidade do Recife, dando um tiro de revolver na cabeça, um moço chamado João Coelho Gomes, de 24 annos de idade, solteiro, natural do Rio de Janeiro, que chegara aquella província, há pouco tempo, e morador na rua de S. Jorge n.º 35.

O suicida deixou duas cartas, uma fechada para sua mãe, a sra. d. Maria Henriqueta Pacheco Gomes, viúva, residente no Rio de Janeiro e outra para seus hospedes, na qual dá o motivo que o levou a tentar contra os seus dias, e é conhecida nos seguintes termos:

« A Arthur e Alfredo de Mello. »

« Partidário, como sou, de Buckner, autor da *Força e Materia*, por conseguinte materialista, mato-me. »

« E porque? Por desejar mais breve que devia ser, saber o que se passa lá por cima. »

« Quem terá razão? O pantheista ou materialista? Vamos ver. »

« Primeiro que tudo peço-te perdão por ter escolhido a tua casa para tal fim: no princípio ficarás aborrecido, mas depois, quando de mim fallares, terás a gloria de contar a historia, e de argumentando dizer:

« Pois se matou em minha casa! »

« Na mão do Reis está o meu relógio e corrente, manda a minha mãe, a quem escrevo uma carta, que entregará, assim como o relógio e corrente, pois foram de meu pai, do resto podes dispor como teu; o que gastares com o meu enterro a minha mãe te pagará. »

« Mais uma vez desculpa. Teu amigo — Gomes. »

« Quando deres o meu nome dá sómente João Gomes. »

« Ninguem precisa saber no Rio que me matei. »

« Manda a minha mãe o revolver com que matei-me. »

Este documento prova sufficientemente que as suas intenções intelectuais de infeliz estavam alteradas, devendo isto, sem duvida, á precoce leitura de livros, para cuja comprehensão ainda não tinha o espírito bastante desenvolvido e cultivado.

João Coelho Gomes é de família abastada ao que parece. Era sobrinho do actual barão de S. Francisco e neto do 1.º barão deste título, hoj. falecido. Per correu grande parte da Europa e América, nessa e n'outra despendeu grandes sommas graças ao seu genio prodigioso.

Informamo-nos que seus companheiros de casa e outros moços conhecidos, estavam a conversar alegremente a poucos passos d'elle, quando, ouvindo a discussão, correrão a ver o que era, surpreenderão-se com o espetáculo, do qual nunca conceberão a mais leve suposição de realização.

A polícia compareceu imediatamente, e, a convite d'esta o dr. Souza encontrou o suicida agonisante, verificando ter o projectil penetrado nos cerebros.

O sr. subdelegado Padilha mandou fazer o corpo delicto, ordenado p'la lei, e apprehendeu o revolver, recolhendo também a carta por elle escrita aos srs. Arthur e Alfredo de Mello, como prova justificativa do acontecimento, que as testemunhas presentes confirmaram.

Dissemos que o infeliz manecbo era sobrinho do sr. barão de S. Francisco, e possuiria lisonjeira fortuna.

## INTERIOR

## Lages.

## ESTUDOS ACADÉMICOS OU AS FRUTAS

(Continuação do n.º 524.)

Estavamos com estas linhas pródias, quando nos veio de novo a repetição da cena escandalosa que havia sido estreada pelos srs. Galvão.

Foi na audiencia civil do juiz 1.º suplente em exercicio, o sr. Dias Baptista, que os dois homens entraram em represália aos deveres de acatamento devidos ao tribunal civil, e ao povo que assistia a encia.

Eis como se passou o caso, segura pessoa que foi testemunha ocido a audiencia na quarta-feira 29 proximo passado. O dr. Bráulio, citação feita a José Antonio de Mello para vêr propor-se-lhe uma liberdade por parte de um seu es-

sr. Galvão, procurador de Quadro chegou sua vez, apresentou sua e requereu ao juiz para que a acta não fosse aceita por incom-

advogado que a propunha — com o escravo, e tanto mais que ei achava presente... Ao final es-

mento, o sr. Bráulio deixa uma castiga; o sr. Galvão incomodou a attenção do juiz para esse pr

é seu costume e não pode evita

continua em Galvão no seu requerimento, e faz considerações para mostrar a procede

allegados, apresentou um ponto — direito romano — eis que o sr.

pete a sua habitual risada... Ga

ta-se, lança mão a um livro das

consigo e o arremega no r

Bráulio; este pega n'um tinteir

em Galvão... ambos se atiram p

meia do juiz, procurando um a intento de se agarrarem, porém impedito, não passando de algu

e ponta-pé com que se mimose

tando de combate o ter sido fer

no queixo e Galvão com a mang

tot rotas.

O sr. promotor publico, Pedro

Junior, armando-se da energia

dever e de seu hourso cargo

dirige-se aos contendores e lhe

tas vozes: estejam prezados em fi

licto os srs. dr. Bráulio e adv

(não me souberão informar a o

autoridade) por desrespeitarem

moça caçada (o marido está tambem preso porém na enchovia) accusada de infanticidio (e victimas das especulações de certos potentados...) e em cuja prisão — não ha a necessaria reserva de convivencia — para o réo e para a ré...

Perguntamos ao sr. delegado da polícia — tenente coronel — Henrique Ribeiro da Cova, — o seguinte:

Se o marido dessa infeliz mulher, levado por qualquer suspeita, atirala ao lodaçal das ruas, a quem deverá ella esse mal, e para quem olhará a sociedade?

São frutos do tempo, dizem alguns bem intencionados cidadãos; e eu direi que são frutos já corrompidos, que se achão na época da evaporação, cujo efecto nocivo está aparecendo na actual estação com a qual o pobre povo sofre todos esses males com resignação evangélica, esperançando de que um dia as fructas novas tragão o purificador aroma das idéias leaes, santas e creadoras com que os povos vivem nas delícias de suas vidas...

Até breve.

Lages, 3 de Junho de 1878.

Um Lageano.

## TRANSCRIÇÃO

## Moëma

(NOVO LIBRETO PARA CARLOS GOMES)

Em Janeiro de 1875, teve o *Novo Mundo* a satisfação de apresentar aos seus leitores a intelligente physionomia e o esboço biographico de Alfredo d'Escagnolle Taunay, um dos mais bellos talentos da mocidade brasileira.

Fizemos, principalmente, sobressair as innumerous aptidões d'essa inteligência, que estuda simultaneamente os mais grandiosos problemas de Socionomia; descreve crueldades batalhas e os misterios idílicos; traga lindos panoramas a lápis; interpreta Meyerbeer e Carlos Gomes, e até compõe walsas e phantasias.

Vão ter agora nossos leitores mais uma prova d'este fertil engenho, apreciando o projecto de um libreto, que prepara para o nosso laureado maestro Carlos Gomes.

E' bom tambem que se saibam os laços de amizade que ligam Carlos Gomes e Taunay.

Foi o illustre representante de Goyaz quem obteve para Carlos Gomes essa pensão, graças á qual lhe foi possível atravessar a salvo uma das mais angustiosas crises da sua vida.

Foi em lembrança de tanta amizade que o maestro brasileiro gravou o nome de TAUNAY na primeira pagina de sua grande opera — *Maria Tudor*.

Nada mais e essa fraternidade entre os principes do talento, irreusavelmente os filhos predilectos de DEOS.

O drama lyrico *Moëma* terá quatro actos, como é actualmente de estylo. Tem por base a romantica lenda de Moëma, Paraguassú e Caramurú, por certo a mais poetica da historia da colonisação do Brazil. Moëma será soprano absoluta e bem assim Paraguassú. O emprego de dois sopranos simultaneamente embaraça um pouco os emprezarios das companhias lyricas; mas assegura-lhes encantadores reaes quando conseguem reunir duas primas-donas de verdadeiro talento. Esta é uma das razões da brillante recepção que ha tido a *Aida* por todos os theatros.

Diogo Alvares Corrêa, appellidado Caramurú, é o tenor.

Jaguaré, indio feroz, desprezado amante de Moëma, é o barytono.

Anandé, pai de Paraguassú, e velho chefe dos Tupinambás, é o baixo profundo.

O segundo baixo faz o papel de Pagé ou sacerdote da tribu; o segundo barytono o papel de Inajá, pai de Moëma.

Há depois varias figuras secundarias, indios, marinheiros portuguezes e franceses, como verão nossos leitores no correr do drama.

O primeiro acto começa com um bello scenario de natureza intertropical. Palmeiras agaves, taquarussú nos primei-

ros planos, rochedos no fundo, o mar, o vastíssimo oceano, até o horizonte.

Cai rapidamente a tarde. Nuvens ruivas no céo, que vão enegrecendo e passando-se de electricidade no correr do acto; sussurros de ventania; relâmpagos, trovoados ao longe; por fim noite e temporal desfeito.

Ao levantar o pano, estão em cena Moema e Paraguassú; ou, em tecnologia lírica, principia o acto com um dueto dos dois sopranos.

Moema e Paraguassú contam suas mores, ou melhor, seus sonhos de amor; porque nenhuma delas encontrou ainda o seu ideal, como costumam dizer os namorados nos bailus.

O ideal, já os leitores advinharam, é Diogo Alvaro Correia, para cujo naufrágio os céos preparam uma tempestade, e Carlos Gomes tem de compôr música imitativa a Beethoven.

O dueto é embelulado por uma canção india de Moema, dirigida à lua, que será cantada em linguagem Tupy. Ao terminar a canção, negra nuvem encobre a lua e declara-se a tempestade.

A scena terceira deve ser de prodigioso efeito; os índios preparam-se para sacrificar os naufragos portugueses ao seu canibalismo, enquanto a atmosfera despraja seu excesso de electricidade, apresentando uma dessas scenas, horrorosamente bellas, com as quais o Sublime Artista faz suas grandiosas antitheses nos dramas intertropicaes.

Paraguassú ocupa a scena quarta com uma prece a Tupan em favor do amante que viu em sonhos; é uma situação que lembra a do Lohengrin na celebre propheta de Elsa e aparição do cysne.

Esperamos que o nosso Carlos Gomes faça ali música, da qual Filipe, o célebre folhetinista da Perseverança de Milão, possa dizer como da analoga no Lohengrin — Che a Bologne fece urlare il pùblico d'enthusiasmo. »

Segue-se um bello duetto de pai e filha de baixo e soprano, em que Paraguassú predispõe o velho Anindé para a clemência e compaixão dos miseráveis naufragos.

A scena final é grandiosa. Entrão os índios trazendo os naufragos prisioneiros; Paraguassú reconhece em Diogo Alvaro Correia o sonhado amante; Indaiá, pai de Moema, excita os índios a carnificina e pretende destronar o velho Anindé; cahe o panno ao expirar esta singela prece de Paraguassú: — « Tupan ! Tupan ! Protege o bello português ! »

(continua.)

## SEÇÃO INEDITORIAL

### Destino do vate.

VERSONS DOS QUINZE ANOS.

Crestada a face pelo sol ardente  
Caminho do futuro vai andando;  
Sonhos de glória, de porvir encantos  
Ignotos perigrino alem sonhando.

Para o descanso no areal acceso  
De quentes raios bafejado imenso,  
Pois avista na soiada campa  
O fogo santo a ace.

Ergue-se alto. Tampouco ignorante  
A luz argentea uso lhe offerece a vista  
— Quer das letras na guerra ser valente,  
Das atlétas seu nome quer na lista.

De Brahman, de Tora, de seu pelegrinagem  
Misterio de uns, e d'outro a craga vera  
Conhecer pretende a luz do genio  
Que a si pronde-se qual ao tronco a hera

Amante do futuro — qual mancebo  
Qua da noiva não perde o doce instante  
Que inocente marcou-lhe d'entrevisas,  
— A ligero caminhar e mais constante.

Arrimado ao bordão da desventura,  
Precedendo ao nascer da linda aurora,  
Caminha infatigável e sereno  
Resistido ao causaco que o devora

Infeliz  
As palmas  
E dorme  
De anjo  
Qual n  
Co'a se  
Assim  
Lutou  
E dorme sem q' alguem desperte  
Rheiro da constancia forte  
meu Deos e qual seria o sonno ?  
o Deos, era o seu dormir de morte!

Rio.  
Março de 1873.  
SYLVINO ARTHUR.  
Retracto.  
Quem vê um velho  
De fez vermelha,  
Nariz trombone,  
De grande orelha,

Terá o retrato  
Do gran ratão  
Que o mundo chama  
— Chico Leitão.

Quem vê o ás pressas  
Sempre a maçã,  
E nunca farto  
De conversar,

Terá o retrato  
Do gran ratão  
Que o mundo chama  
— Chico Leitão.

Tendo na rua,  
dem ver um typo  
Indar aos pulos  
De tico-tico,

Terá o retrato  
Do gran ratão  
Que o mundo chama  
— Chico Leitão.

Quem assim vê o  
Cual é o que ladra,  
Gallendo sempre  
No grande Andrada,

Terá o retrato  
Do gran ratão  
Que o mundo chama  
— Chico Leitão.

Archeológico.

DITAEQ

O doutor Antonio Augusto da Costa Baradas, juiz de orphões nesta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, por S. M. O Imperador, a Quem Deos Guarde etc.

Fago saber pue por este juizo se ha de venderem hasta publica a quem mais dór, no dia 8 do mes proximo futuro pelas 11 horas da manhã, à porta da sala das audiencias, uma morada de casas terreas (n.º 72), com uma porta e tres janelas à frente, situada a rua da Constituição, onde faz frente, e fundos à rua Augusta, confrontando pelo sul com o trecho e rio que esgota ao mar, e pelo norte com casas inventariadas, avaliadas por dois contos e oito centos mil réis (2.800.000), pertencente aos bens inventariados dos finados Eluterio Francisco de Souza e sua mulher, e dada para pagamento aos credores dos mesmos finados. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar o presente e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Desterro, 19 de Junho de 1878. En José de Miranda Santos, escrivão o subscrevi.

O juiz de orphões  
Antonio Augusto da Costa Baradas.

O doutor Antonio Augusto da Costa Baradas, juiz de orphões nesta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, por S. M. O Imperador, a Quem Deos Guarde etc.

Pelo presente se faz publico que por este juizo recebe-se novamente propostas em carta fechada até o dia 17 do m.º de Julho proximo futuro, para a venda do escravo Miguel de 24 annos de idade, avaliado pela quantia de 800.000 réis, pertencente a orphã D. Monica Augusta de Siqueira, filha do falecido Manoel Joaquim Dias de Siqueira; cujas propostas serão abertas no referido dia as 11 horas da manhã, na sala das audiencias. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier mandei passar o presente e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Desterro, 17 de Junho de 1878. Eu Joó de Miranda Santos escrivão que o subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Baradas

### Alfandega da Cidade do Desterro

Por esta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1.º de julho proximo futuro em diante só se entregará mercadorias sujeitas ao imposto provincial de consumo, à vista de uma das vias do despacho provincial donde conste o pagamento dos respectivos direitos, conforme se pratica hoje com os de exportação. Da mesma data em diante não se recolherão mais aos armazens desta repartição volumes de mercadorias navegadas por cabotagem, salvo os que tiverem de pagar direitos de consumo.

Alfandega da cidade do Desterro, 10 de Junho de 1878.

O inspector.

Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello.

### ANNUNCIOS.

#### Club Euterpe 4 de Março.

No Sabbado 29 do corrente terá lugar o concerto — trimensal, depois do qual começará o baile do custume.

Desterro, 27 de Junho de 1878.

No impedimento do Secretario.

O Procurador.

J. F. Caldeira Andrade.

**B**OAVENTURA SILVA VINHAS sendo encarregado pelo Sr. Manoel Viera Fernandes para liquidar o activo de sua casa de negócios, conforme a procuração que lhe passou, previne por isso a todos os devedores, a fim de que, venham saldar suas contas de conformidade com os livros da referida casa de negócios existentes hoje em poder do anunciante.

Desterro 18 de Junho de 1878.



### LOJA ANCORA DE OIRO

DE JOSÉ FELICIANO ALVES DE BRITO

Fasendas para o inverno.

Baetas a 640 800 1000 1200

Flanelas a 240 320 480 600 800.

Flanelas bordadas muito lindas a 1000

Flanelas hespanholas listradas superiores.

Casemiras alvadias para paletos de senhoras a 2000 e 2500 covado.

Panno piloto a 3500 45 e 65.

Casemiras piloto de todos os preços e padrões.

Cobertores a 25 35 45 e 55.

Meias de lã grande sortimento para todos os tamanhos.

Camisas camisetas e grande sortimento de fasendas de algodão, linho e de lã pelo invariavel sistema de baratas.

Rua do Príncipe n.º 10.

Typ. do Conservador rua de Ovidorn,

Lisboa, 28 de Junho de 1878.

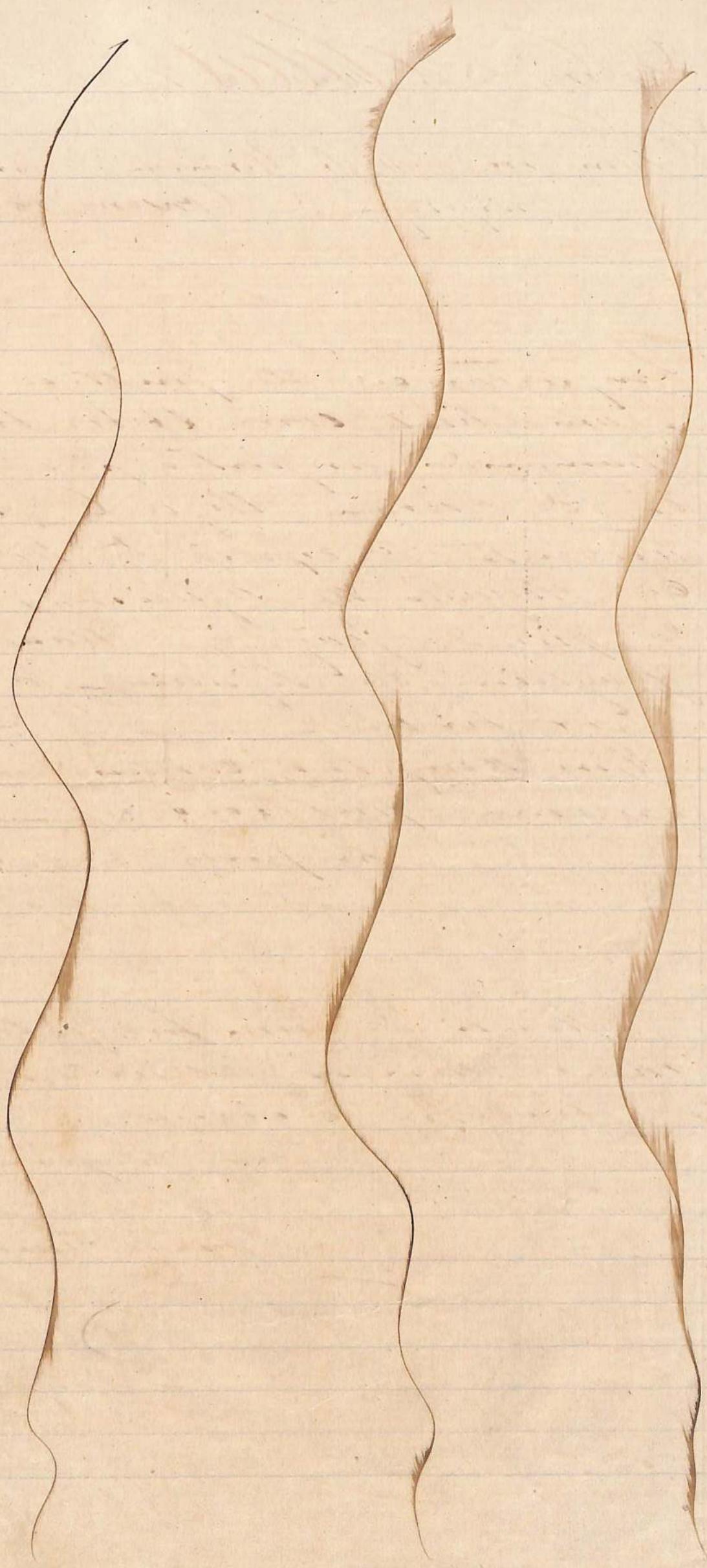
O Mm Smr. José da Miranda Santos a  
Empreza de "Conservador"  
Enc.

Importar-sei da publicação  
de um edital com 86 linhas,  
chamando proprietário p. a ven-  
da de escravo Miguel, per-  
tencente a propriedade de Mon-  
tao Augusto de Siqueira, filho  
do falecido José Díogo Manuel  
Siqueira de Siqueira, — a 100.  
por linha — — — 860.  
Um exemplar, contendo a  
mesma publicação — — — 160  
Importo em £ 1760

Peculi de Mm Smr. Dr. de Mi-  
randa Santos, escrivão de propriedade  
e guarda da cimeira.

Enc. suprad.

José da Miranda Santos



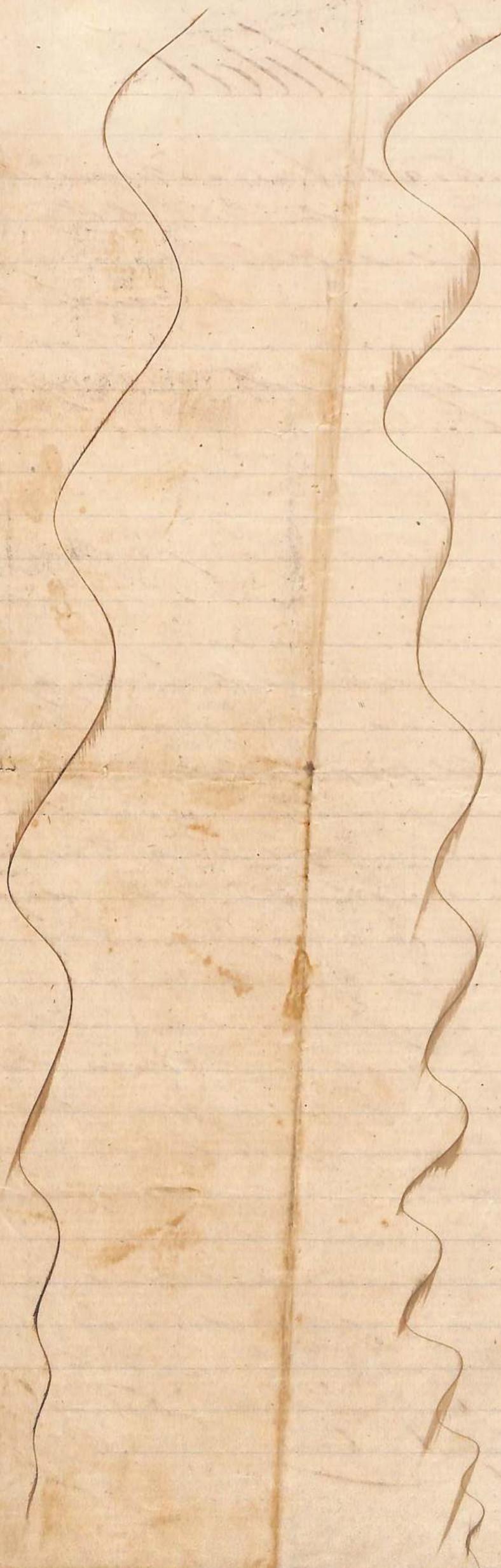
# Editorial

Por doze e vinte e cinco e Augosto da  
Costa Barradas, Juiz de Ofícios  
nista Cidade do Recife, Capital  
da Província de Santa Ca-  
tharina e Sucessor por  
Sua Magestade O Impera-  
rador a Guia das Guas-  
de D.

Informo ao pôr público que  
por este Juiz recebeu um movimen-  
to proposta, em carta fechada  
este dia 17 de Junho de mil e setenta e  
sete para avenida do Escritório Rei-  
quel de Viamão de idade, con-  
tendo pedágio de Dois Reis.  
pertinente a Oficina de Manica  
Augusta de Siqueira, filha de fi-  
lho do Manuel Joaquim Dias de  
Siqueira, cujas propostas serão o-  
bertas no referido dia ás 11 ho-  
ras da manhã, na sala das  
audiências. Espera que cheguem  
ao conhecimento de todos e de  
quem comissionar para  
apresentar e manidam de igual  
modo, quando forem publicados pela  
imprensa e assinados no lugar  
de continência. Recife, 17 de Junho  
de 1878. En José de Oliveira  
do Escritório que antecedeu

Intendente





# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

ADMINISTRAÇÃO-RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Quinta-feira 27 de Junho de 1878

**VISO**

O nosso jorr poderá ser lido em Paris, durante todo tempo da exposição de 1878, em casa de nossos correspondentes os Srs. Gallien & Proe, rua de Lafayette n. 36.

Em PARIS unica casa que recebe anuncios para o jornal e a dos Srs. Gallien & Princ. Rua de Lafayette n. 36.

Em LONDRES, unica agencia de annuncios para o jornal no escriptorio dos Srs. Gallien & Proe 17, Queen Victoria Street, London E.

**SEÇÃO OFICIAL**

Governo da província

EXPELENTE DO DIA 21 DE JUNHO  
DE 1878

Acto—O presidente da província, autorizado pelo art. 5º, § 7º do decreto 1.2884 de 1 de Fevereiro de 1862, à vista da informação da thesouraria de fazenda, datada de 13 do corrente, sob n. 75, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um crédito da quarta de 4.352\$297 rs., à verba «estações de arrecadação», do ministério da fazenda, no exercício vigente, afim de ocorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados da alfandega d'esta capital e das da meia de rendas geraes de S. Francisco, relativos ao mês de Maio findo.

Expeçam-se as comunicações.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 333.

A' thesouraria geral, n. 331.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por officio datado de 12 do corrente, participou-me o director da colonia militar de Santa Thereza haver, em data de 31 do mês findo, entrado no exercicio do cargo de escrivão da mesma colonia o forriel reformado do exercito, José Ferreira dos

de nome Manoel, filho de sua escrava Joanna, como tambem á averbação por falecimento do mesmo ingenuo.

A' mesma, n. 334.—Para os fins convenientes, remetto a v. s. a inclusa nota da munição de guerra gasta com um tiro dado na fortaleza de Santa Cruz, no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de chamar á falla o lugar portuguez Christina, que entrava sem attender aos signaes da mesma fortaleza.

A' mesma, n. 335.—Transmitto a v. s., para os fins devidos, a inclusa nota da munição de guerra gasta com um tiro dado pela fortaleza de Santa Cruz, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para chamar á falla o patacho nacional Improviso, que sahia sem attender aos signaes da mesma fortaleza e ao escaler do registro.

A' mesma, n. 336.—Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por officio datado de 19 do corrente, participou-me o sr. Fernando Hackradt Junior haver assumido as funções de vice-consul dos Paizes Baixos.

Comunicou-se ao dr. chefe de polícia, em officio sob n. 35.

Ao dr. chefe de polícia, n. 33.—Comunico a v. s., para sua sciencia, que, por aviso datado de 5 do corrente, declarou-me o exm. sr. ministro da justiça haver, na mesma data, solicitado do da fazenda a necessaria ordem para que seja a thesouraria de fazenda habilitada com o credito de 244\$670 réis para pagamento das despesas com o concerto de escaler

afim de v. s. dar conhecimento d'elle ao referido delegado.

Ao capitão do porto, n. 85.—Acusando o recebimento de seu officio de 18 do corrente, sob n. 18 e do mappa que o acompanhou, do carvão de pedra fornecido ao vaso de guerra italiano Staffetta, recommendo a v. s. que providencie de modo que julgar mais conveniente sobre o facto n'elle mencionado.

Ao mesmo, n. 86.—Respondendo ao seu officio de 22 de Maio ultimo, sob n. 6, em o qual v. s. pede permissão para mandar fazer uma escada para substituir a do portaló da barca S. Francisco, que serve de quartel da companhia de aprendizes marinheiros, declaro a v. s., para sua sciencia, que, segundo informa a thesouraria de fazenda, não ha credito na verba por onde corre a respectiva despeza.

A' thesouraria provincial, n. 142.—Em resposta ao seu officio n. 77, de 7 do corrente, declaro a v. s. que approvo a minuta do contracto que por essa repartição tem de ser celebrado com o cidadão José da Silva Cascaes para impressão de todos os avulços expedidos pela secretaria d'esta presidencia.

A' mesma, n. 143.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por officio datado de 8 do corrente, sob n. 141, participou-me o inspetor geral da instrução publica haver, na mesma data, o professor interino da cadeira de matematicas do Atheneu Provincial, dr. Alberto d'Aquino Fonseca, assumido o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença com que se achava.

De esta presidencia prestar as informações solicitadas pelo ministerio do imperio em aviso expedido pela 1ª directoria em data de 11 do corrente, haja v. s. de informar em que data o cidadão Zeferino José da Silva transferiu para esta capital

a sua botica da cidade de S. José, e igualmente as datas em que estabeleceram pharmacia n'esta capital os cidadãos João José Doria, Cândido Monteiro Alves, Elyseu Guilherme da Silva, Raulino Julio Adolpho Horn, Damião José Soares e Dr. João Pedro Freire Monteiro.

A' camara municipal da capital.—Remettendo á camara municipal da capital o inclusivo officio, que me será devolvido, datado de 17 de Maio ultimo, do encarregado dos concertos da estrada da freguesia da Lagôa e mais papeis que o acompanham, recommendo a essa camara que mande examinar os referidos concertos se estão no caso de serem aceitos pela thesouraria provincial.

Ao dr. juiz municipal da Capital.—Transmitto a v. s., para a devida execução, copia do decreto de 8 do corrente pelo qual foi perdoado Antônio Pinto da Silva a pena de um anno de prisão com trabalho, imposta em 25 de Novembro de 1874 pelo juiz de direito da comarca de S. Sebastião de Tijucas.

Ao engenheiro Vieira Ferreira.—Remetta-me v. s., com urgencia, o orçamento das obras de arte que julga indispensaveis na estrada que margê o rio Tubarão na parte compreendida entre a villa e o lugar denominado «Rapozo», de que trata o seu officio de 29 de Maio ultimo, afim de que sejam as mesmas obras autorizadas por esta presidencia ou pelo governo geral.

Ao juiz de paz da parochia do Tubarão.—Declaro a v. s., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, de conformidade com a doutrina do ministerio da terra de 27 de Julho de 1875, os trabalhos do alistamento preferem a outro qualquer, pelo que deve v. s. officiar ao seu imediato para funcionar na formação da meza para eleição de eleitores, continuando v. s. nos trabalhos do alistamento.

Ao de Lages.—Declaro a v. s., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que, de conformidade com a doutrina do aviso do ministerio da guerra de 27 de Julho de 1875, os trabalhos do alistamento preferem a outro qualquer, pelo que deve v. s. officiar ao seu imediato para funcionar na formação da meza para eleição de eleitores, continuando v. s. nos trabalhos do alistamento.

## DO SECRETARIO

Ao engenheiro Schlappal.—De ordem de s. ex. o sr. presidente da província, comunico a v. s. que pôde vir a esta capital, para os fins de serviço publico que expõe em seu officio.

**SEÇÃO POLITICA**

## CHRONICA

Cartas de pessoas fidedignas do Tubarão comunicam-nos que os conservadores, desesperados pela resistência que têm encontrado da parte dos votantes, andam aliciando capangas para correrem com os liberaes da igreja na occasião da votação.

Que já estão indigitados os membros da mesa e ensaiados para recusarem os votantes liberaes.

Um dos cabalistas que não é o Sr. Luiz Martius Collaço, em exercicio de juiz de direito, querendo convencer o votante João Teixeira Fernandes Sobrinho, conhecido por João Gabriel, e não o conseguindo, disse-lhe muito em raiva: «Você não quer votar, porém eu lhe prometo que no dia haverá muito menino bonito de rasto na igreja.» Foi testemunha desta ameaça Manoel Joaquim de Campos.

Como se vê os homens da ordem ainda cuidam que estão nos bellos tempos de outr'ora, e que ainda podem ameaçar impunemente o cidadão e amedrontal-o com um resto de autoridade que lhes sobra, como

— Pretendente à senhora? perguntei-lhe.

— A mim, ou a Sophia, ou a Lucrecia, ou a... (Proferio ainda o nome de algumas irmãs.) E' um pretendente a todas em geral; entende, meu primo?

A idéa desse pretendente «a todas em geral» era menos assustadora. Entretanto não readquiri a minha tranquilidade anterior. Clementina, completamente calma, puzera em movimento o nosso balanço elástico, e a ponta do seu pé mimosa, esfiorlado a terra de tempo em tempo, comunicava-nos impulso mais vivo. Machinalmente puz-me a imitar-a, e durante alguns momentos balaçámos-nos sem trocar palavra.

— Diga-me cá, meu primo, perguntou de improviso Clementina, a gente casase nas guardas de cavallaria?

— Sim, minha prima, a gente casase... certamente! Não muito, mas emfim...

— Não muito? repetiu Clementina fitando-me com os seus lindos olhos azuis ainda humidos de lagrimas.

— Quero dizer que ha muitos officiaes que se não casam, ou que deixam o regimento ao se casarem; mas ha também officiaes casados.

Clementina continuava a balançar-se; eu tambem. Cahio-lhe uma immensa lajeta nos cabellos.

— Com licença, minha prima, disse-lhe; está com uma lagarta na cabeça.

**FOLHETIM DA REGENERACÃO****DOSIA**

POR

HENRY GREVILLE

— Ora, continuou o herói, minha prima adora a equitação. E com effeito ella tem razão, pois a cavallo é divina. Monta um demônio de cavallo, alto como o cavallo do coronel, porém mais magro; um desses cavallos secos que escouceam, sabem? Esse não desmente as tradições da sua raza: escouceá a propósito de tudo e sem propósito? E' preciso ver ontão Clementina, montada nessa máquina phantastica, inclinar-se graciosamente para deante a cada roda de cestas! Enquanto essa besta do Apocalypse faz fogo com as quatro patas, minha prima parece tão a seu gosto, como si estivesse oferecendo à gente uma chavena de chá.

— Ah! é uma senhora mulher, tua prima! observou um oficial.

— Oh! si é! exclamou Pedro, vae vel-o! Ora, ha cerca de seis semanas, foi no principio de Maio, estava eu assentado em um desses bancos que ha nos jardins, sabem? uma taboa muito comprida apoiada nas duas extremidades de modo a dobrar sob o peso do corpo.

— Sei, um banco de movimento vertical.

— Justamente. Estava eu assentado barulho.

n'um delles, auxiliando a minha digestão com exercicio conmedido, balançando-me levemente de baixo para cima e de cima para baixo, como um boneco suspenso a um fio de borracha. Cahiam lagartas de uma grossa arvore que dava sombra a esse balanço, —ainda as estou vendendo,— quando ouvi grande ruído de portas enfiadas.

— Oh! disse commigo, um vidro quebrado!

Prestei ouvidos. Não! o vidro não se tinha quebrado! —Este, graças a Deus, escapou! pensei, tornando a tomar o meu cigarro.

Mal tinha eu proferido esta oração jaculatoria, quando percebi um turbilhão branco que espaldanava pela escada abajo. Devo dizer-lhes que a escada compunha-se de neve degraus tão altos que a gente bate com os joelhos nos queixos ao subi-los. Avaliem si será facil descalç-los! O turbilhão branco chega ao taboleiro de relva, dá commigo, detem-se sobre saltado, deita de novo a correr e atira-se-me de novo nos braços tão violentamente que quasi viro de catapuz do outro lado do banco.

— Oh, meu primo, sou muito infeliz! diz-me Clementina chorando a cantaros.

Tinha-a recebido em meus braços, não me atrevi a conservá-las n'elles: as janellas da casa olhavam-nos com aspecto furibundo. Sentei-a no banco junto de mim e tornei a tomar o meu lugar. Tinha perdido o meu cigarro no

— Conte-me os seus pezares, minha prima! disse-lhe,

Ella é sempre bonita; mas quando chora, possue alguma cousa peculiarmente atrahente.

— Mamãe ha de me fazer morrer de desgosto! disse-me esfregando os olhos com toda a força com o lenço, de que havia feito uma bola do tamanho de um dedal. Não quer que eu monte mais Bayard!

— No seu cavallo? perguntei um tanto embaraçado.

— Sim! no meu Bayard, que gosta tanto de mim e que é tão manso!

Lá quanto a isto eu não era da opinião de Clementina, mas conservei-me em silêncio prudente.

— Mamãe tem raiva d'elle, não sei porque... Só para me contrariar, creio eu. Pois bem, é verdade, elle às vezes queixou-se; mas quem é que é perfeito?

Inclinei-me deante desta verdade philosophica.

— Hontem elle estava de mau humor; o nosso juiz de paz veio comnosco a pé ao bosque...

— Eu sei, viemos juntos.

— Ah! é verdade. Pois bem! quando chegamos ao fosso de areia, Bayard posze-se a escoucear, e o juiz de paz ficou coberto de poeira. Ah! ah! fez Clementina já consolada, disparando a rir; meu Deus, que engracado que elle ficou!

— Como comeu areia! Ha de impedir-o de fallar aos miserios camponezes, a quem maltrata! E mamãe está fúria! Diz que Bayard é um animal

sestoso e que vai mandar-o puchar a carroça da pipa... sabe a carroça da pipa que vai buscar agua lá na fonte, no valle

— Sei, sim.

— Deus o permitta que, quando o puzerem na carroça, elle quebre tudo e metta dentro o tambo da pipa.

— Ah!

— Mamãe pôde dizer o que quizer, mas Bayard não é sestoso. Demais, si elle hontem escouceou, a culpa não foi dele...

— Ah! a culpa não foi dele! disse olhando para Clementina furtivamente.

— Não! disse ella desembaraçadamente, eu é que o fiz escoucear. Isso me diverte; eu é que lh'o ensinei.

— Achou discípulo docil, disse-lhe, não sabendo o que dizer.

— Oh! sim, tinha talvez alguma disposição por nascimento, mas é muito obediente.

— Lá quanto a isso!... acrescentei.

— Eu detesto o tal juiz de paz, proseguiu ella. Sabe porque?

— Não, minha prima.

— Pois fique sabendo, é um pretendente. E' por isso que mamãe está tão zangada.

— Um calafriozinho de ciúme mordeu-me o coração. Até então eu apenas tinha considerado Clementina como uma creança absurda e encantadora; mas a sombra d'esse juiz de paz acabava de confundir-me as ideias.

Clementina continuava a balançar-se; eu tambem. Cahio-lhe uma immensa lajeta nos cabellos.

— Com licença, minha prima, disse-lhe; está com uma lagarta na cabeça.

sinal tivessemos a lei e o poder para punir os e contelos.

Estejam tranquilos os nossos amigos, nem as ameaças hão de vingar, pois a autoridade tomará providências, nem a mesa se tornará arbitria absoluta do voto do cidadão, como supõe.

O tempo do terror passou, e as mesmas parochias não terão desta vez, como das outras, a força armada à sua disposição, do centro da qual expoliavam o direito do cidadão, e garantia-se de todas as fraudes que praticavam.

A situação é outra.

O Conservador já não raciocina, delira; já não discute, insulta.

Filho de pais incognitos, estorrendo-se desde o berço nas ancas da morte sem encontrar alma caridosa que lhe queira amparar com o prestígio de seu nome, quer por força arrastar-nos para o lodo em que viveu abraçado com a passada situação e com a qual devia ter desaparecido para sempre.

Redigido por meia duzia de anonymos e despeitados que se occultam nas trevas, sem coragem para assumir perante o público a responsabilidade moral do que escrevem, quer o Conservador fazer-nos recuar, insultando-nos e aos nossos amigos.

Digão-nos os escriptores da gazeta da oposição porque é que sustentando a situação passada e combatendo a actual, conservão-se incognitos?

Assumão, si são capazes, posição mais digna e mais leal, respeitem-se e respeitem ao adversário, falem em linguagem de gente decente e depois esperem pela resposta.

A irritabilidade nervosa com que o collega volta à questão da camara municipal, é para entregarmos ao desrespeito o desafio que nos dirige.

No entretanto diremos em atenção ao público que nem só a fiança prestada pelo Sr. Miguel Lobo não está revestida das formalidades legaes; o que quer dizer que é nulla, ou que é o mesmo se não existira, porque não garante os interesses municipais, como também que não ha nesta capital quem ignore haver o mesmo Sr. Miguel Lobo retirado a fiança com que havia habilitado ao actual procurador da camara.

Tanto isto é verdade que no dia em que foi apresentada pelos nossos amigos a proposta para demissão do Sr. Theodoro Lobo, nem uma voz se levantou para lavrar um protesto em sentido contrario, e sim tão sómente para pedir que se lhe marcasse prazo razoável para apresentação de nova fiança.

Não temos portanto que exhibir documento a favor do que allegamos. Mas se o collega tem quem lhe abra os repositórios da camara, quem lhe refira tudo quanto consta do seu arquivo, desminta-nos, porque é regra de logica muito conhecida — quem nega, prova. Si esta resposta não agradar aos escriptores do Conservador, esgotem contra nós o seu vocabulário de insultos. Nisto podem ser generosos.

A Regeneração nunca se sentiu mais robusta nem mais disposta a viver do que presentemente.

Quem lutou dez annos contra adversários, cujos crimes e violencias precisavão ser profligados quotidiano-

namente, sem jamais sentir-se abatido pelo cansaço nem pela prepotencia, não pôde recuar diante da facil empreza de sustentar administrações moralisadas e amigos prestimosos, que até dispensão defesa.

Fique o Conservador com as suas vestaes, gente sem nodoa, homens mais ou menos independentes, entre os quais não encontra um que queira dar-lhe nome, acolhel-o como filho das suas entradas, que nós ficaremos com os nossos prevaricadores, fallidos e jogadores.

No meio delles nos achamos mais bem collocados.

Os tres medicos, o pharmaceutico, e o enfermeiro que completão a redacção da Regeneração pôdem no entretanto prestar os serviços da sua profissão aos monomaniacos do poder e dos empregos, que lá andão pelas columnas do Conservador, lamentando os tempos das espigas gordas, que lá se forão.

Protestamos tambem por nossa vez contra o que diz o collega á respecto dos favores que lhe deve o nosso illustre amigo Dr. Pitanga.

Pontos nos i Srs. do Conservador. Nada de reticencias.

A calma e impossibilidade que no taes de parte do nosso digno correligionarios, nascem da consciencia que tem de si e da confiança que deposita na justiça da sua causa.

Em que situação e por quanto tempo nosso amigo administrhou a colonia Brusque?

Não foi do dominio conservador e por mais de dois annos?

Quem o transferio para o lugar de inspector da colonisação no Espírito Santo?

Não foi um ministro conservador?

E no entretanto fallaes em esbanjamentos e apoiaates ministros e seus delegados que nelles consentião sem nunca chamar para essa fonte de supostos desperdícios sua attenção!

O que fazião os Srs. Cotrim e Luz? Sois demasiado inocentes.

Dito isto prometemos não sustentar mais polemicas com o Conservador, enquanto os nomes dos seus redactores n'ra opinião estiverem nos suas columnas.

Mascaras á baixo e depois discutiremos.

Consta-nos que o gremio conservador expedira o seu presidente com credenciaes ao Sr. Dr. Sebastião Braga para offerecer-lhe a candidatura por esta província com o Sr. Cotrim, visto que aquelle doutor recusava entrar em tão indecente transacção.

Podemos garantir que o Sr. Dr. Braga não é candidato na proxima legislatura, e que é falsa qualquer noticia neste sentido enviada da parte pelo presidente do gremio, useiro e vezeiro nestas tricas.

Temos cartas recentes do Sr. Dr. Braga dizendo que não consentia que seu nome fosse joguete de qualquer grupo politico e que não aceitaria a candidatura actualmente.

Ante esta declaração formal, que não receamos seja contestada pelo Sr. Dr. Braga, o plano da intriga não pôde deixar de abortar.

## SECÇÃO GERAL

### NOTICIARIO

O paquete nacional *Itajahy*, chegado ante-hontem, trouxe-nos datas do sul até 23.

As notícias do Rio-Grande são de interesse local.

Haviam alli datas de Montevideó até 20.

No dia 11 extrahio-se a loteria, dando o premio de 32.000\$ ao n.º 2749 e às approximações 2748 e 2750 o de 1.600\$.

— Falecera o antigo militar Barnabé Magarinos que principiara a sua carreira militar em 1825.

Tambem falecera o consul de Inglaterra o Sr. Munro.

— Dentro em poucos dias devia estabelecer-se comunicações telegraphicais entre a Bolivia, o Rio da Prata e outros países da America e Europa.

— Em Buenos-Aires as camaras argentinas venceram por 44 votos contra 30, depois de seis ou oito dias de discussão, o projecto da minoria, mandando cessar a intervenção nacional na província de Corrientes.

— Em Pelotas foram postos em liberdade, por ordem do juiz de direito da comarca, José Lopes da Conceição e Ceatano José Ribeiro, que tinham sido processados por crime de moeda falsa.

Diz o *Diário do Rio Grande*:

« Montevideó, 12 de Junho

E' inegável que todo o paiz receberá com prazer as disposições dictadas pelo governo com o fim de que em Novembro se efectuem as eleições.

Tanto na capital como na campanha foi recebida esta noticia com jubilo, e todos são unanimes em proclamar candidato ao actual governador, coronel Latorre.

E' um preito de gratidão que rende o povo oriental, escolhendo a este cidadão para dirigir constitucionalmente os destinos da república Oriental.

A posição financeira e commercial da república vai melhorando.

O ouro fechado hoje 254%.

A imprensa de Buenos-Aires, nestes ultimos dias, tem publicado diversos artigos contra o tratamento dos emigrantes nessa província.

Estas publicações têm por fim impedir a saída de trinta e tantas famílias de colonos franceses que se acham no Rosario de Santa Fé, e outras que solicitaram passagem para o Brazil.

— Hontem falleceu repentinamente o negociante desta praça Ricardo Wilson.

— Anda por aqui um celebre dentista que ahi esteve, Dr. Enault, e tal entusiasmo tem causado, que foi aberta

uma subscrição para dar

produzida, &c.

e as gravuras pôdem ser conservadas indefinidamente.

O phonograph é um instrumento infinitamente menos discreto que o telephone, porque aquillo que o telephone recebe em uma de suas extremidades, reproduz na outra, e nada mais resta. O phonograph pelo contrario, registra cada som, cada palavra e mesmo o tom da pronuncia; uma palavra, uma vez pronunciada, fica como uma letra escrita; é uma testemunha que, em certos casos, poderia fazer deposições de uma espantosa gravidade.

O principio do phonograph, que vamos indicar brevemente, é o seguinte: Operador falla um pouco alto diante de uma placa que tem um ponteiro agudo e por detrás da qual se desenrola um cylindro de cobre revestido de uma folha de chumbo ou de estanho. As vibrações produzidas pela voz imprimem, pois, sobre a folha de metal cavidades mais ou menos profundas e mais ou menos alongadas, segundo a duração e a intensidade dos sons que lhes deram nascimento.

A forma da onda produzida pela phonação se acha, pois, esculpida automaticamente sobre o metal.

Se fizermos passar de novo a gravura das ondas sob a ponta, esta reproduz todas as ondulações que o som da voz lhe tinha impresso; a placa com a qual ella está soldada entra, pois, em um estado idêntico de vibração. O ouvido se acha conseguintemente impressionado da mesma maneira que se as ondas sonoras saíssem da garganta do orador.

A reprodução do canto é mais facil ainda que a da palavra ordinaria.

O apparelo registra e reproduz os sons como a stenographia reproduz os discursos.

Um representante do Sr. Edison apresentou, a 29 de Janeiro, à academia das sciencias o segundo des phonographos construidos. A doutra assembléa ficou verdadeiramente enthusiasmada das experiencias feitas perante ella e que tiveram um exito completo.

A 15 de março, o Sr. du Mancel apresentou o phonograph à sociedade de animação. As experiencias de reprodução de sons tendo-se effectuado com o sucesso habitual, procedeu-se a uma serie de experiencias novas.

O operador gravou um solejo que foi restituído com o maior successo pelo instrumento; depois elle accelerou a velocidade de rotação do cylindro. Tendo sido tornadas mais agudas todas as notas, a lei dos intervallos musicais não foi conservada, e esta segunda vez o phonograph cantou falso.

Depois de ter gravado uma phrase franceza, o operador fez repassar o traço da mesma maneira que se elle quisesse fazer falar o phonograph, mas ao mesmo tempo elle pronunciou uma phrase inglesa em sua corneta; isto feito, elle deu movimento á manivela e o traçado completo desfilou. Então todas as pessoas que se achavam na sala das sessões puderam ouvir uma mistura das duas phrases. Approximando-se do apparelo, um oyinte attento podia seguir a phrase franceza, enquanto um outro seguia a phrase inglesa. O phonograph falava inglez e francez ao mesmo tempo.

Por mais sorprendentes que sejam já estes efeitos, elles não são os unicos a que este admiravel apparelo possa dar lugar.

Na sociedade de physica de Londres, onde o phonograph foi igualmente apresentado, fez-se cantar dois artistas ao mesmo tempo, cada um em sua corneta. As duas cornetas obrando sobre a mesma ponta traçante, o phonograph repetiu um duetto quando se fez girar a manivella.

Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence a nenhuma lingua: é a palavra humana pronunciada ás avessas.

— Pôde-se fazer repassar a ponta traçante sobre a gravura em sentido inverso do que ella tinha ao fazer as cavidades. Ouve-se então uma cacophonia que não pertence

começa o periodo: Ha causas — deve ler-se: Ha causas; na linha 32 onde se lê: as rodas do mecanismo — deve ler-se: as rodas do mecanismo; e finalmente, nas linhas 53 e 54, quando se lê: onde se encontra banderas — deve ler-se: onde se encontram banderas.

## LITERATURA

## A Divindade do Christianismo

REFLEXÕES DE NAPOLEÃO I

(Traduzido de F. L. d'Almeida)

(Continuação)

« Aqui tudo é humano, tudo grita de alguma sorte: « Eu sou obra da criação. »

« Isto é tão claro como o sol, tudo é imperfeito, incerto, incompleto; as contradições abundam. Todo o maravilhoso da fabula diverte a imaginação, mas não satisfaz à razão. Não é com metáforas, nem com poesia que se explica Deus, que se fala da origem do mundo e que se revela as leis da inteligência.

« O paganismo é obra do homem. Pôde ler-se a nossa imbecilidade e o nosso cunho, que se achão escritos por toda a parte.

« O que soberão de mais do que os outros mortais esses deuses tão gabados, esses legisladores gregos ou romanos, esses Numas, esses Lycurgos, esses sacerdotes da Índia ou de Memphis, esses Confucius, esses Mahomets? Nada, absolutamente nada. Fizerão um verdadeiro chão da moral; mas ha um só entre elles que dissesse nada de novo relativamente ao nosso destino futuro, à nossa alma, à essencia de Deus e à criação! Os theosophos não nos ensinam coisa alguma do que nos importa saber, nem temos d'elles nenhuma verdade essencial. A questão religiosa não é mesmo tratada por elles; tão embrulhada, confusa e obscura é a sua theogonia.

« Ha uma verdade primitiva que remonta ao berço do homem, que se acha escrita entre todos os povos pelo dedo de Deus em nossa alma: a lei natural, da qual deriva o dever, a justiça, a existencia de Deus, e o conhecimento de que o homem é composto d'um espírito e d'um corpo.

« Uma só religião aceita plenamente a lei natural, uma só se apropria dos seus princípios, um só faz d'elles o objecto de um ensino perpétuo e publico. Qual é esta religião? O Christianismo.

seja injusto com elles, não! pois que os aprecio, por que sei o seu valor. Sem dúvida, os principes cuja existencia se fixou na memoria como uma imagem de ordem e de poder, como um ideal da força e da beleza, não foram homens ordinários, mas é necessário calcular também nestes resultados a ignorância das primeiras idades do mundo. Grande foi, sem dúvida, esta ignorância, pois que os vícios foram divinizados com as virtudes: tanto representou a imaginação o papel principal nessa sedução curiosa!

Assim, a violencia, a riqueza, todos os signos e o orgulho do poder, o amor do prazer, a voluptuosidade sem freio, o abuso da força, são os traços salientes da biographia dos deuses, tais como a fabula e os poetas os representam na ingenua narração que nos fazem d'elles.

« Eu não vejo em Lycurgo, Numa, Confucius e Mahomet senão legisladores que, representando o primeiro papel no estado, procurarão a melhor solução do problema social: nada revella n'elles a Divindade; nem elles mesmos tiverão pretensões tão elevadas.

« E' evidente que só a posteridade divinizará os primeiros despotas, os heróes, os principes das nações e os instigadores das primeiras repúblicas. Quanto a mim, reconheço os deuses e esses grandes homens por seres da mesma natureza que a minha. A sua inteligência, apesar de tudo, só se distingue da minha de certo modo.

« Elles primariamente, representarão um grande papel em seu tempo, assim como eu também representei no meu. Nada annuncia n'elles seres divinos: ao contrario, eu vejo numerosas relações entre nós, provo semelhanças, fraquezas e erros comuns que os aproximação de mim e da humanidade. As suas faculdades são as mesmas que eu possuo: só ha diferença no uso que fizemos d'ellas, conforme o diverso fim a que nos propuzemos, e segundo o paiz e as circunstancias...

« Não acontece o mesmo com Christo. Tudo d'ele me admira; seu espirito me vence, sua vontade me confunde. Entre elle e quem quer que seja no mundo não ha termo possível de comparação. E' verdadeiramente um ser à parte: suas ideias e seus sentimentos, a verdade que annuncia, sua maneira de convencer não se explicam nem pela organização humana, nem pela natureza das coisas.

anaculadas, e que é a sua mais admirável solução, seu Evangelho, a singularidade d'esse ser [misterioso], sua aparição, seu imperio, sua marcha através dos séculos e das ruínas, tudo é para mim um prodigo, não sei que mistério insondável... que me sepulta numa confusão de que não posso sahir, mistério que está debaixo dos meus olhos, mistério permanente que eu não posso negar, nem explicar tão pouco.

(Continuação)

## VARIEDADE

## A seita nihilista e a polícia russa

(Conclusão)

O castigo corporal, aplicado aos paisanos, tinha sido abolido em 1863; mas a abolição ficou letra morta, sempre que o exigiu o capricho ou a colera dos agentes do governo. O escândalo causado pelo energico protesto da nihilista, dizem alguns, dará em resultado a restauração legal da chibata e a supressão do *jury*: disto é permitido duvidar; a civilização invade clara, bem que lentamente, os domínios do Czar.

Cumpre todavia reconhecer que o despotismo está organizado n'aquelle paiz, talvez como em nenhum outro: é curiosa a noticia dos meios inquisitoriais, porque a aristocracia russa pesa sobre o paiz. Eis o que diz a este respeito G.

Valbert no ultimo numero da revista dos *Dous Mundos*:

« Com o nome innocent da 3ª secção da chancelaria imperial, está acima dos ministros a polícia secreta, que reduz o sistema a espionagem em roda de todos os habitantes suspeitos da santa Russia. Em cada cidade de certa ordem ha um capitão ou coronel de polícia, de uniforme azul celeste, cujas atribuições não são definidas nem limitadas por lei alguma; mas sabem todos que elle espiona o governo da província, os empregados, as autoridades, tem o direito de intervir nos negócios importantes, e exigir um relatório. E' de ordinário um homem amavel, de perfeita polidez, membro dos clubs e das sociedades; mas é chefe de certa classe de individuos que só à noite visitam e se ocupam de certos negócios, dos quais *subito leal, dedicado ao imperador, não deve ter curiosidade*.

« Em geral, este oficial azul celeste é incorruptível, não faz distinção de pessoas, e seus poderes são illimitados: bem atrevido seria o magistrado, que reclamassem um suspeito, sujeito de qualquer modo à sua jurisdição.

« O oficial azul sentença sem apelação, desterra, confisca: basta uma palavra sua para que um empregado seja demitido, duas linhas de seu punho expedem qualquer infeliz para a sibéria, sem mais forma de processo.

« Só dá contas ao chefe da alta polícia, ou 3ª secção, e este chefe é depois do imperador o homem mais poderoso da Russia: sabe tudo, tudo pôde, tem na mão todos os fios, manobra todas as molas da máquina do Estado.

« Domina os ministros, cada um dos quais só falla ao imperador dos negócios de sua repartição; enquanto elle pôde chegar-se ao amo a qualquer hora, e fallar-lhe de tudo, *omnibus rebus et quibusdam aliis*.

« Houve tempo em que a sua autoridade se estendia mesmo além das fronteiras em Londres, em Pariz, em toda parte fazia sentir aos russos o comprimento do seu braço e o peso de sua mão. Então se diria: basta que o imperador Nicolao espire para que na Hespanha as gallinhas subam ao poleiro meia hora mais cedo.

« Hoje a legislação em alguns ramos está melhorada; mas cada governador.

« Era citado o infeliz, dizia-se, para a presença do chefe da famosa 3ª secção; ali, depois de alguns minutos de serena conversação, abatia-se repentinamente em um alçapão, pisando meio corpo abaixo de assoalho; e então mãos e chibatas invisíveis infligiam rapidamente o numero de soproadas que se lhes tinha encomendado. Subia logo o alçapão; era o visitante conduzido com todos os respeitos á sua carruagem, levava signes duradouros da sua visita ao general, mas consolava-se com a idéa de que os executores não lhe tinham visto a cara nem elle os tinha avistado, escapando, pois, à vergonha da publicidade, ou da presença dos algorizes.

« Não ha mais talvez, se é que houve, o famoso alçapão; mas ninguém se subtrae à inquisição da espionagem. A certo professor do gymnasio de Vladimir escreveu um estudante de Moscow uma carta em que se lia esta frase — o rei nado dos pepinos começou entre nós. — Interceptada a carta, a imaginação do oficial azul celeste exaltou-se: aquelles pepinos pareceram-lhe ameaçadores para a segurança do estado: foi preso o

professor, conduzido à S. Petersburgo, conservado 15 dias incommunicável, em completa ignorância do seu crime e do seu destino. Interrogado, afinal, apresentaram-lhe a carta e intimaram-lhe que explicasse o sentido d'aquella phrase sinistra. Respondeu singelamente que era costume dos estudantes de Moscow comer pepinos verdes, quando se preparavam para os exames. Mandaram-n'o em paz.

« A absolvição de Vera Zarroulich, a oração de que foi objecto, são manifestamente um protesto, um signal de reação contra essas cruezas: foi condenada a polícia, fulminada a chibata. Contudo, está por averigar se a esta hora a chibata e a polícia já tiraram a sua desforra.

Vera Zarroulich desapareceu em meio de seu triumpho: a opinião mais aceita na Europa, nas ultimas datas, era que foi a infeliz suprimida pela pavorosa 2ª secção da chancelaria imperial: uma carta d'ella, publicada por um jornal, em que se dizia em segurança, passava por embuste da polícia.

« O estado de G. Valbert sobre estes factos termina assim:

« Onde está Vera Zarroulich? E' ainda d'este mundo? Saber-se-ha talvez um dia; e talvez nunca se saiba. Um turco disse a este respeito: — Antes de resolver definitivamente a questão do Oriente, antes de condenar-nos a repassar o Bosphoro, antes de analysar o tratado de San Stephano, antes de fixar os limites da Bulgária, antes de dividir-se essa nova província russa, se limitará nas vertentes dos Balkans ou se estenderá até o mar Egeo, a Europa deveria desejar saber o que é feito de Vera Zarroulich.

(Da Reforma)

## EDITAIS

## Arrematação

O Doutor Antonio Augusto da Costa Barradas, juiz de orphãos n'esta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que por este juizo, se ha de vender em hasta pública a quem mais der no dia 8 do mes proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, à porta das salas das audiencias, uma morada de casas de terrea, (n.º 9) com uma porta e tres janelas de frente, situada à rua da Constituição, onde faz frente, e funiar, à Rua Augusto César.

riadas, avaliada por dois contos e oitocentos mil réis (2.800\$ rs.), pertencente ao bens inventariados dos finados Eleuterio Francisco de Souza e sua mulher, e dada para pagamento aos credores dos mesmos finados. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Desterro, 19 de Junho de 1878. Eu José de Miranda Santos, escrivão que subscrevi. — Antonio Augusto da Costa Barradas, juiz de orphãos.

## Junta de qualificação de votantes

A junta municipal de qualificação de votantes desta capital faz publico que, de conformidade com o art. 57 das instruções aprovadas pelo decreto n.º 6097 de 12 de Janeiro de 1876, continua na revisão dos trabalhos da junta parochial do Rio Vermelho, finda a qual passará a rever a qualificação da parochia de Canasvieiras. E para constar mandei publicar o presente.

Desterro, 24 de Junho de 1878. — O presidente da junta, Antonio Augusto da Costa Barradas. — José Theodoro da Costa, Francisco de Paula Sácaro, mestrios.

## Juiz de orphãos

O Doutor Antonio Augusto da Costa Barradas, juiz de orphãos n'esta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Pelo presente se faz publico que por este juizo recebe-se novamente propostas em carta fechada até dia 17 do mes de Julho proximo futuro, para a venda do escravo Miguel, de 42 annos de idade, avaliado pela quantia de 800\$ rs., pertencente a orphã D. Monica Augusta de Siqueira, filha do finado Manoel Joaquim Dias de Siqueira; cujas

propostas serão abertas no referido dia às 11 horas da manhã, na sala das audiências. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Desterro, 17 de Junho de 1878. Eu José de Miranda Santos, escrivão que subscrevi. — Antonio Augusto da Costa Barradas.

## DECLARAÇÕES

EDUARDO LUBBERS, retiando-se em breve para a Europa, declara que nada fica devendo à pessoa alguma; porém, si alguém julgar-se seu credor, queira se dirigir ao seu procurador o Sr. Emilio Roecker, que também ficou autorizado para aceitar e passar recibo das somas de seus devedores. Desterro, 24 de Junho de 1878.

CLUB EUTERPE  
4 DE MARÇO

No sábado, 29 do corrente, terá lugar o concerto trimensal, depois do qual começará o baile do costume.

Desterro, 27 de Junho de 1878. — No impedimento do secretario, J. F. Caldeira de Andrade, procurador.

THEATRO S. FELIPE  
S. D. P.

São convidados todos os Srs. socios a comparecerem domingo 30 do corrente, no theatre, para proceder-se à eleição da nova directoria.

Desterro, 26 de Junho de 1878. — Miranda, secretario.

## Atenção

O abaixo assinado declara que não responde por dívida alguma feita por qualquer pessoa, sem o seu consentimento por escrito. — Frederico Heukeroth.

PAULADANTAS & C.  
CASA FILIAL

EM LIQUIDAÇÃO NESTA PRÁCA por seu procurador abaixo assignado, agradece aos seus fregueses e amigos o obsequio com quo lhes honrarão de suas freguesias, bem assim aquelles devedores que com a apresentação de suas contas, tiverão a bondade de satisfazê-la promptamente.

Aproveita a occasião para rogar aos que ainda se achão em débito, a virem saldal-o até o dia 25 do corrente, dia que, pretende retirar-se para o Rio

Boaventura Silva Vinhas.

Boaventura Silva Vinhas, sendo encarregado pelo Sr. Manoel Vieira Fernandes para liquidar o activo de sua casa de negocio, conforme a procuração que lhe passou; previne por isso a todos os devedores, afim de que venham saldar suas contas de conformidade com os livros da referida casa de negocio, existente hoje em poder do anunciante.

Desterro, 18 de Junho de 1878. — Boaventura Silva Vinhas.

8-3

## ANNUNCIOS



D. Maria Ludovina de Oliveira e seus filhos mandão celebrar uma missa, na igreja de S. Francisco, às 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, aniversario do passamento de seu nunca assás chorado marido e pae, o finado commendador Francisco José de Oliveira, e convidão seus parentes e amigos e os do mesmo finado para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Desterro, 24 de Junho de 1878.

## ATTENÇÃO

Pela barca americana Elverton acabou de receber um grande sortimento de farinhas de trigo frescas e de 1ª qualidade, e espero novas remessas, assim como de kerosene. Previno a meus fregueses de aproveitarem a alteração que houve nesses generos para compral-os com grande redução dos preços anteriores. — Christovão Nunes Pires.

23 RUA DO PRÍNCIPE 23

Fraca

A REGENERACAO - Quinta-feira 27 de Junho de 1878

# MUTUALIDADE

## ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS

### BENEFICIOS MUTUOS

### SEGUROS SOBRE A VIDA

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE MAIO DE 1878 — RS. 40,054:379\$998

Com a denominação MUTUALIDADE, organizou-se esta associação de seguros de vida, em 1872, tendo os seus estatutos merecido do Conselho de Estado o parecer, de que era a união que vinha satisfazer necessidade reconhecida.

O incorporador da MUTUALIDADE, tendo feito um estudo minucioso sobre os estatutos de companhias idênticas existentes na Europa e América, aperfeiçoou o sistema até então seguido, de forma que, tendo sido bem compreendido por todas as classes da nossa sociedade, firmou o seu crédito, conseguindo esta associação um capital superior a 40 mil contos de réis, no pequeno espaço de cinco anos e meio.

Está reconhecida a grande utilidade das companhias de seguros de vida, não havendo hoje quem hesite em fazer um contrato conforme as suas possibilidades, garantindo por esta forma um futuro certo para si, para os seus descendentes, ou enfim a uma pessoa qualquer a quem se queira beneficiar.

Desde o milionário ao homem de fortuna mediocre, desde o estadista ao que tem-se dedicado a ramo de vida que não necessita esforçar-se a estudo comercial, todos têm feito seguros, e demonstrado ten-sido por pessoas eminentemente habilitadas que a MUTUALIDADE, nos contratos de menor rendimento, tem conseguido anualmente um lucro superior a 16%, graças à maravilhosa fonte dos juros acumulados compostos.

Dando uma ligeira explicação das bases dos seguros de vida, assim como dos resultados de cada um dos grupos, o abaixo assinado pede toda a atenção e estudo, convicto de que terá coadjuvação de cada pessoa a quem se dirigir.

Os relatórios e boletins publicados em todas as folhas da Corte, a manifestação unânime de toda a imprensa, os resultados obtidos, a moralidade de sua direção e conselho fiscal, são garantias mais que suficientes para a boa aplicação das economias de todas as pessoas sentidas a uma discussão.

**Primo grupo**  
COM PERDA DE CAPITAL E LUCROS POR MORTE DO SEGURADO

Este grupo é o de maiores vantagens pecuniárias para o associado, mas, falecendo este, reverte toda a quantia entrada em favor dos segurados sobre viventes.

A quantia de 100\$000 anualmente dá o seguinte resultado:

Em 5 anos.....	1:025\$900
Em 10 anos.....	4:156\$600
Em 15 anos.....	13:710\$800
Em 20 anos.....	42:867\$900
Em 25 anos.....	131:848\$600

São liquidados de 5 em 5 anos.

**Segundo grupo**

COM PERDA SÓMENTE DOS LUCROS E NÃO DOS CAPITAES IMPOSTOS POR FALLECIMENTO DO SEGURADO

O seguro neste grupo dá direito aos herdeiros, por falecimento do segura-

do, a rehaver tão sómente o capital empregado, perdendo todos os lucros.

A quantia de 100\$000 anualmente dará o resultado:

Em 5 anos.....	1:025\$900
Em 10 anos.....	4:156\$600
Em 15 anos.....	13:710\$800
Em 20 anos.....	42:867\$900
Em 25 anos.....	131:848\$600

São liquidados de 5 em 5 anos.

**Terceiro grupo**

COM PERDA DO CAPITAL E JUROS POR MORTE DO SEGURADO

O excedente do capital empregado e os juros da lei pertencem aos herdeiros do segurado falecido.

A quantia de 100\$000 anualmente dá o seguinte resultado:

Em 5 anos.....	893\$000
Em 10 anos.....	3:115\$000
Em 15 anos.....	8:644\$200
Em 20 anos.....	22:402\$500
Em 25 anos.....	56:637\$700

As liquidações são feitas em cada ano depois do primeiro quinquenio.

**Quarto grupo**

COM PERDA DE CAPITAL NEM LUCROS EM CASO ALGUM, NEM ME MO COM A MORTE DO SEGURADO

Este grupo é a especialidade da MUTUALIDADE, não tendo outra associação competidora.

O dinheiro entrado, embora falleça o segurado, reverte em benefício dos herdeiros, ou a pessoa determinada em testamento.

Tendo-se feito uma, duas ou três prestações e se as circunstâncias do segurado não permitirem, ou se fallecer o segurado, os herdeiros não possam continuar com as annuidades, a quantia entrada e os lucros equivalentes são entregues à pessoa interessada que for reclamar. Posto que as vantagens pecuniárias sejam menores, é este o seguro que deve ser feito por todo o chefe de família, por não estar sujeito ao menor risco.

Dando uma ligeira explicação das bases dos seguros de vida, assim como dos resultados de cada um dos grupos, o abaixo assinado pede toda a atenção e estudo, convicto de que terá coadjuvação de cada pessoa a quem se dirigir.

Os relatórios e boletins publicados em todas as folhas da Corte, a manifestação unânime de toda a imprensa, os resultados obtidos, a moralidade de sua direção e conselho fiscal, são garantias mais que suficientes para a boa aplicação das economias de todas as pessoas sentidas a uma discussão.

**Primo grupo**  
COM PERDA DE CAPITAL E LUCROS POR MORTE DO SEGURADO

Este grupo é o de maiores vantagens pecuniárias para o associado, mas, falecendo este, reverte toda a quantia entrada em favor dos segurados sobre viventes.

A quantia de 100\$000 anualmente dá o seguinte resultado:

Em 5 anos.....	1:175\$600
Em 10 anos.....	5:540\$500
Em 15 anos.....	21:747\$200
Em 20 anos.....	81:921\$000
Em 25 anos.....	322:244\$400

São liquidados de 5 em 5 anos.

**Segundo grupo**

COM PERDA SÓMENTE DOS LUCROS E NÃO DOS CAPITAES IMPOSTOS POR FALLECIMENTO DO SEGURADO

O seguro neste grupo dá direito aos herdeiros, por falecimento do segura-

do, a rehaver tão sómente o capital empregado, perdendo todos os lucros.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contém mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estômago bilioso, febre biliar, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das viscerais internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contêm mercurio nem minerales e são compostas puramente de vegetais com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificadas.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral. — Rua do Visconde de Inhaúma n.º 44, antiga das Pescadores.

Santa Catharina  
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

nos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infirmitades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, afecções nervosas, dor



O Illm. Dr. José de Oliveira Santos, escrivão de ofícios

Direcção

Um edital, chamando concorrentes com  
propostas para a venda do escravo Miguel,  
pertencente à esposa D. Elionice Augusta  
de Siqueira.

28 800

Um jornal com o mesmo edital

1000

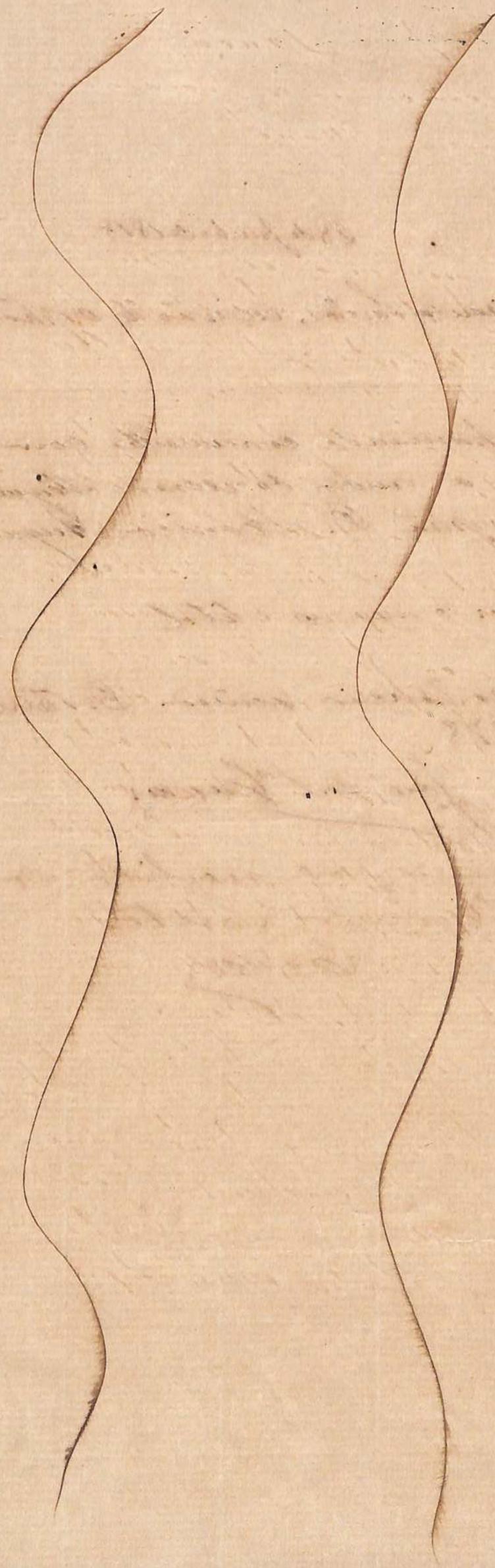
38 500

Previa importância acima. Pesterro 28 de  
Junho de 1878

José dos S. Góes

A quanto terá acima por receber o Sr.  
José de Oliveira Santos

Góes



107

Acto de Trato  
chamando concorrentes para aver-  
da da escrava Miguel

Anno do Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo mil e cito centos  
e setenta e oito n'esta Lidade do Pa-  
tria, na Salla das Audiencias an-  
de se achava o D'uctor juiz de Br-  
egas António Augusto da Costa-  
Barradas, emigo fessor ás d'omas  
nascido, para o fim de receber se  
as propostas, que forem a presenta-  
das para a compra da escrava —  
Miguel, constante das anuncias, e  
Edital retro, a valido por cito  
centos mil reis - Reais - Escudos. estando  
a Juiz mandado a pregar a recebi-  
mento das propostas, a que foi logo  
cumprido pelo oficial de justica ser-  
vindo de pregador José António -  
Pacheco, este depois de ter pregado  
de d'om dia fez se não haver propo-  
nentes. Daque mandou a Juiz ha-  
ver este termo, e ordonou que  
se fizesse as actos conclusos, e assi-  
stan com a dita pregadora En Juiz  
di Tribunal das Fazendas que e  
o escravo —

C Barradas.  
José António Pacheco.

Parecidas

Fiz as vinte e tres olias do mês  
de Agosto de mil e oito cen-  
tos e setenta e oito n'esta  
Cidade do Pernambuco em  
menos cartario fizco estes an-  
tos parecidas ao Dr. autor  
Júlio de Arphão. Antônio  
Augusto das artas Barradas  
dijo. Faz que lheve este  
tempo eufólio de Lisboa  
Santos haveria que se  
crevi.

Lis

Passa-nos novo ditame  
fazendo da Lri. Antônio  
23 de agosto de 1878.  
G. P. Barreiros.

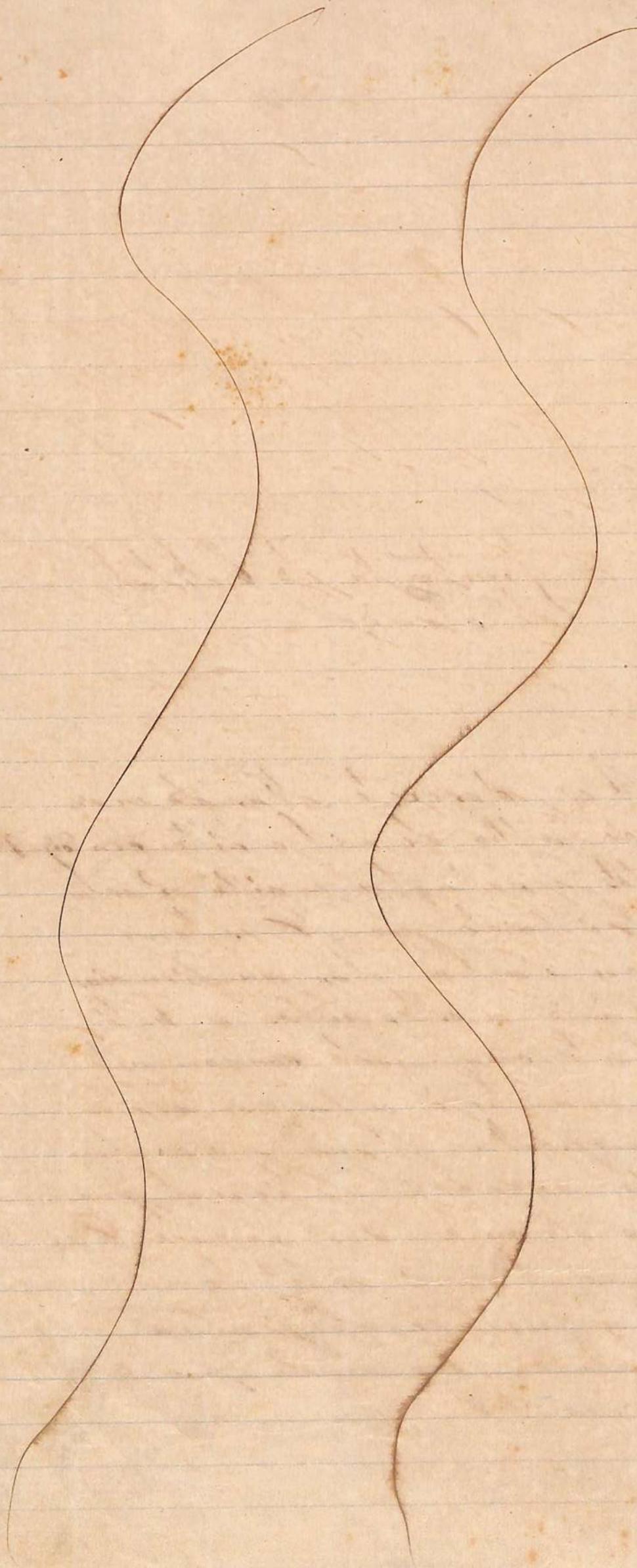
Data

Logo no mesmo dia me can-  
tos por parte do Dr. autor  
de Arphão Antônio Augusto  
das artas Barradas me fe-  
zoo entregar os estes autos can-  
tos Depois de em frente do  
que lheve este tempo Eufólio de  
Lisboa Santos haveria

102

## Funtação do Editorial de Praga

Asas desacete lhas de maz  
ole jutho de mil e oito cun dgo phoz  
tos e setenta e oito n'esta  
Cidade do Putoran  
na dala das audiencias  
junto a estes autos o Pali  
tal chamando concorrente  
para hoi a presentar em  
propostas para a venda  
do escravo Miguel que  
no dante se segue Po  
que haverá este termo  
Egy Jase de S. Joaquin  
Patoz Esminido que p  
escrevi



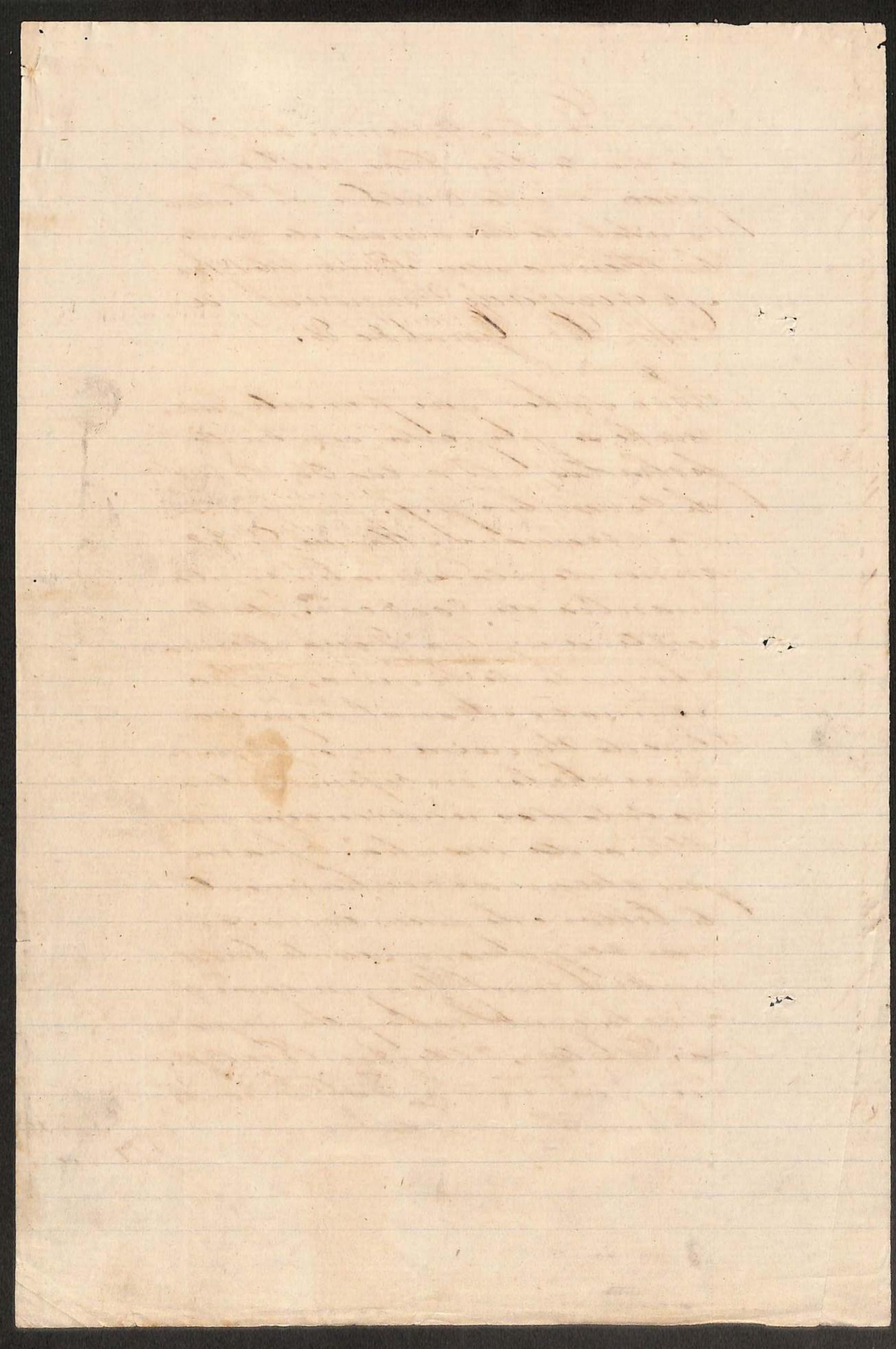
D. Pedro Antônio Amorim  
la Costa Burdós, fuzileiro  
filho n'esta Cidade do Pernambuco  
Capital da Província de Santa  
Catharina em seu tempo Bom Sua  
Majestade Imperial, a  
Grande D. Joaquim So.

Tive Saber que por este Juizo  
recahe se preparatas em cartas  
fechadas ate o dia 30 de setembro  
de Setembro p. f. para aven-  
da dos escravos a Miquel, de 42  
anos de idade e avaliada pela  
quantia de 800\$000, perten-  
cente a orfelinha Dona Monica  
Augusta de Siqueira, filha  
de pinhado Manuel Joaquim  
Pires de Siqueira cujo proposto  
seias abetas no referido dia  
na sala das audiencias pelas  
Máscaras da manha. Espera  
que chegue ao conhecimento  
de todos e de quem conviver  
mandei passado presente Edital  
contro de igual ofício que serão af-  
ticados e publicados pela impren-  
sa. Pernambuco, 31 de agosto de 1845.  
Em nome de S. M. Imperador  
Comissário que subscrevi

55000  
Ad 200

Adv. da Relação







O Illm. Dr. José de Miranda Santos

Direc.

1 Edital, chamando concorrentes á  
apresentação de propostas para vinda  
do escravo Almeida, posteriormente à  
opção D. Pedro II, e queita desli-  
guir, publicado duas vezes

5\$200

1 Folha

200

5,4400

José do. Cascas

W. W. & Co.

Domingo 29 de Setembro de 1878

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. Gallien & Prince moradores à rua de Lafayette n. 38, nossos correspondentes em Paris, põem, com desvelo, à nossa disposição, o seu escrito, permitindo, aos nossos amigos que forem a Paris durante a exposição universal de 1878, de larem a coleção de nosso jornal que remeteremos regularmente por cada vapor. Assim, nossos compatriotas poderão, durante a sua estada naquela cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes comunicarão imediatamente os números do nosso jornal, que desejarem ler.

SECÇÃO OFICIAL

Governo da província

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1878

A' thesouraria geral, n. 537.—Tendo o exm. sr. ministro do império concedido, por aviso de 13 do corrente, um crédito da quantia de 500\$ rs. á verba «presidencias de província», do exercício de 1878—1879, para ocorrer ao pagamento das despezas com aquisição de objectos e com ligeira limpeza de que necessita o palacio d'esta presidencia, assim o declaro á v. s., para sua scienzia e fins convenientes.

Ao inspector d'alfandega.—Mande vme. entregar ao capitão encarregado do deposito de artigos belicos os dous caixões de que trata o seu officio de 20 do corrente, vindos do Rio de Janeiro, com diversos objectos para o 17º batalhão d'infantaria e companhia de guarnição d'esta província.

Ao juiz commisario de Joinville.—Devolvendo a vme. o requerimento que acompanhou o seu officio de 14 do corrente, declaro-lhe que, n'esta data, submetto ao conhecimento do exm. sr. ministro d'agricultura para decidir a consulta constante do dito officio.

DO SECRETARIO

Circular aos directores de colônias.—S. ex. o sr. dr. presidente da província manda declarar á v. s. que, à vista do embarço que sobrevem ao serviço postal das colônias com países estrangeiros, da irregularidade com que escrevem os colonos e seus correspondentes os nomes das ditas colônias, resuelveu a inspectoria geral das terras e colonisação dar uma numeração a cada uma d'ellas, segundo a província em que se acha situada, conforme a relação junta por copia, tendo em vista só com a declaração da província e um numero, indicar o destino da carta ou

outro objecto remettido e evitar reclamações.

Dia 23

Acto.—O presidente da província, à vista da proposta do dr chefe de polícia em officio de 18 do corrente, sob n. 168, resolvar, a seu pedido, do cargo de plenário da delegacia do termo de Laguna, o cidadão Alexander Hiarup.

Fação-se as comunicações.

Comunicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia.

Acto.—O presidente da província, autorizado pelo art. 5º S. 1º decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, e à vista das informaçoes da thesouraria de fazenda datadas de 27 de Junho e 3 de Julho ultimos, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um crédito da quantia de 1:806\$860 rs. á verba «socorros publicos e melioramento do estado sanitario», no exercicio de 1877—1878, sendo 1:254\$420 rs. para pagamento dos medicamentos fornecidos pelos farmaceuticos Luiz Horn & C. e Enrico Augusto da Cruz Coutinho aos indigentes que foram acometidos de dysenteria e febre amarela na freguezia da Barra Velha e cidade de Itajahy e 552\$440 rs. para satisfazer as despezas feitas pelo delegado de polícia do termo de Joinville com medidas sanitarias nos meses de Março e Abril do corrente anno.

Expeção-se, n'este sentido, as necessárias comunicações.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 538.

A' thesouraria geral, n. 539.—Comunico á v. s., para os fins convenientes, que em officio de 16 do corrente me participou o bacharel José Ferreira de Mello, juiz de direito da comarca do Tubarão, ter, na mesma data, reassumido a jurisdição do seu cargo.

Ao dr. chefe de polícia, n. 58.—Declaro á v. s., para os fins convenientes, que, n'esta data, remetto á thesouraria de fazenda para serem pagas, de conformidade com os parcesses d'aquelle repartição, as contas que acompanharão os seus officios de 16 de Abril e 10 de Maio ultimos, sob ns. 67 e 89, das despesa feitas pela commissão sanitaria do município de Joinville, relativas aos meses de Março e Abril do corrente anno.

ao dr. commissario vaccinador.—Sirva-se v. s. de enviar ao delegado

de polícia do termo do Tubarão, conforme solicitou em officio de 18 do corrente, alguns tubos com lympha vacinica, afim de ter a necessaria vacinação.

mesmo.—Fico sciente, pelo officio v. s., datado de 20 do corrente só de que o serviço de vacinação vai se fazendo com real prazer, n'esta capital, como também enviou com a necessaria recomendação para Itajahy, Laguna, S. José e diversos pontos da província, lympha vacinica; e que encarregará ao engenheiro Pedro Luiz Taulois a vacinação no nucleo colonial de Alves.

juiz municipal de Itajahy.—Para poder satisfazer o que exige o exm. sr. ministro d'agricultura em aviso de 10 do corrente, compre que vme. me informe, com urgencia, sobre o resultado do processo instaurado contra os colonos que revoltaram-se nas colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, no mez de Abril do corrente anno.

As informações devem conter os nomes:

- 1.º Dos colonos que forão presos.
- 2.º Dos que forão soltos por habeas corpus.
- 3.º Dos que forão pronunciados e em que crimes.
- 4.º Dos que ainda estão presos.
- 5.º Final mente, se alguma autoridade deixou de cumprir seus deveres nessa questão.

A' camara municipal de S. José.—Declaro á camara municipal de S. José, em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que o dr. commissario vaccinador já remetteu para esse município lympha vacinica, conforme participei-me por officio de 20 de Abril do corrente.

Ao director da colonia Azambuja.—Não prossiga vme. na medição de novos lotes, até segunda ordem desta residencia, e restrinja os trabalhos de v. s. de comunicação ás proporções rigorosamente indispensaveis ás necessidades actuaes dessa colonia.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe as recomendações constantes dos meus officios reservados, especialmente do ultimo.

Ao delegado de polícia do termo do Tubarão.—Declaro a vme., em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que, nesta data, recommendo ao dr. commissario vaccinador que

envie a vme. alguns tubos com lympha vacinica.

Ao de Joinville.—Em resposta ao seu officio de 13 do corrente, declaro-lhe que, nesta data, remetto á thesouraria de fazenda afim de screm pagas, de conformidade com os pareceres, juntos por copias, as contas das despezas feitas pela commissão sanitaria desse município, relativas aos meses de Março e Abril ultimos.

Dia 24

Acto.—O presidente da província, attendendo ao que expôz o inspector geral da instrucção publica em officio de hontem datado, sob n. 174, resolve exonerar o cidadão Domingos Correia de Amorim, do cargo de inspector de distrito das escolas da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas, e nomear para substituir-o no referido cargo o cidadão Luiz Laus.

Expeção-se as necessárias comunicações.

Comunicou-se á thesouraria provincial, em officio sob n. 199 e ao inspector geral da instrucção publica.

Acto.—O presidente da província, conformando-se com a proposta do dr. chefe de polícia em officio de hontem datado, sob n. 169, resolve exonerar o cidadão José Avelino Pacheco, do cargo de subdelegado da cidade da Laguna, Alexandre Carlos Alberto do de 1º suplemento do mesmo e Pedro da Silva Medeiros, a seu pedido, do cargo de subdelegado da freguezia do Tubarão.

Expeção-se, n'este sentido, as comunicações.

Acto.—O presidente da província, à vista da proposta do dr. chefe de polícia em officio datado de 23 do corrente, sob n. 170, resolve nomear o cidadão José Caetano Teixeira para 3º suplemento do delegado de polícia do município da Laguna, José Fernando Monte Claro para subdelegado, Luiz Antonio Pinto de Magalhães e Joaquim Benedicto d'Assumpção, aquelle para 1º suplemento, e este para 2º da mesma subdelegacia; bem como para subdelegado da freguezia do Tubarão, o actual 1º suplemento Thomaz Fernandes de Oliveira e para vaga deste o cidadão João Cardoso de Medeiros.

Expeção-se, n'este sentido, os títulos dos nomeados.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia os títulos dos nomeados.

A' thesouraria geral, n. 540.—De-

claro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho de hontem, relevei a Reinaldo Antonio Guimaraes, Antonio José da Silva Bessa e Accacio Soares Moreira da multa de 16\$ rs., que foi imposta a cada um dos referidos cidadãos pelo administrador da meza de rendas da cidade da Laguna, por não terem feito, no devido tempo, a declaração da mudança de suas escravas de nomes Maria, Monica e Francisca.

A' thesouraria provincial, n. 200.

—Declaro a vme., para os fins convenientes, que, de conformidade com o artigo 23 do regulamento de 9 de Agosto de 1876, approvei, n'esta data, a designação feita pelo inspector geral da instrucção publica do professor de eloquencia e poetica do Atheneu provincial, Silvio Pellico de Freitas Noronha, para substituir o de litteratura José Maria Branco, que se acha doente.

Declarou-se ao inspector geral da instrucção publica que fica aprovada a designação.

Ao dr. inspector da saude publica.

—Accusando o recebimento do officio, datado de 19 do corrente, em que v. s. submette á minha aprovação algumas providencias que julga necessárias adoptar-se para acautelar a população desta província contra a invasão da febre amarela que reina em Nova Orleans, caso algum navio d'aquelle procedencia demande nossos portos, declaro-lhe que aprovo as medidas indicadas, e que, n'esta data, expeço a respeito as necessárias ordens aos delegados de polícia da Laguna, S. Francisco e Itajahy e ao commandante da fortaleza de Santa Cruz.

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz.—Transmittindo a v. s. o officio, datado de 19 do corrente, por copia junto, em que o inspector da saude publica submette á minha consideração algumas providencias que julga necessárias tomar-se para acautelar a população d'esta província contra a invasão da febre amarela que reina em Nova Orleans, caso algum navio d'aquelle procedencia demande nossos portos, recomendando a v. s. que observe, na parte que lhe diz respeito, as medidas indicadas no citado officio.

Aos delegados de polícia das cidades de S. Francisco, Itajahy e Laguna.—De conformidade com as providencias indicadas pelo dr. inspector da saude publica, no sentido de

FOLHETIM

A REGATA

Os collegas encarregados do noticiario desta folha, já fizeram saber o que foi, e como foi a regata que teve lugar no domingo; agora toca-nos dizer alguma cousa com referência á brilhante reunião efectuada a bordo do encouraçado Mariz e Barros, a pretexto da mesma regata.

Um reporter ou um folhetinista de jornal, entra em toda a parte, ainda mesmo sem ser convidado, foi justamente o que nos aconteceu. Achámos a bordo a qualidade de phosphoro, mas nem por isso deixámos de ser delicadamente observados pelo distinto commandante do navio e seus dignos officiaes.

Quando o leitor acabar de ler o que se segue, naturalmente pára, tira os oculos, se os tiver, e dirá—Ora para que foi este escrevinhador encarregar o seu aranzel com a palavra regata, se a respeito de regata não diz palavra?

E nós lhe responderemos: em primeiro lugar, porque não tomamos os trabalhos de escrever para V. S. Iér. Sr. leitor, e sim para sermos lido pelo bello sexo, e em segundo, porque era necessário dar um título a este aranzel, como V. S. lhe chamou.

Uma festa a bordo! uma festa a bordo tem seus attractivos. Dançar em um salão, é coisa muito vulgar, mas bailar so-

bre a casamata de um navio encorajou o que não se pôde fazer todos os dias. E depois, que de emoções novas não se sente ao recordar-se a gente que está acima da superficie das aguas, que submersos pés está um abysso, que no momento em que se dá uma volta de vela, ou se prega um laço de fita desarranjado, entrando na cámara do comandante arvorada em toilette, passa por debaixo da quilha do navio um mero, um turrão, e milhares de sardinhas e outros peixinhos!

Tudo isto, jun o proverbial urbanidade e cavalheirismo que distinguem os nossos jovens officiaes de marinha, fez com que a matinée aboardo do Mariz e Barros fosse tão concorrida do sítio amavel.

Ouvimos dizer, e o acreditamos, que alguns dos jovens officiaes, apesar de acostumados a bordo, se encharcaram de corrente, e fizeram completamente encharcados em algumas delicadas lagos que o navio Cupido se divertiu em arrancar-lhes naquele dia.

Temos ouvido dizer, que o oficial da marinha, dà para tudo; no domingo, demos verificar que difficilmente se poderá encontrar entre nós melhores jardineiros; o adorno da casamata, formada em espaçoso salão ao ar livre, simples e do mais apurado. Vista-sas columnas de folhagens perfumadas e ambiente e

a vista, em combinação com as variadas cores das bandeiras que formavam o todo. No extremo da casamata, na parte que olha para vante, havia um elegante trophèo de armas, e junto às trincheras ou amuradas, corrião filas de cadeiras.

Os escaleres derão repetidas viagens conduzindo para bordo grande numero de damas e cavalheiros, e ás 11 horas, já a elegante sociedade que se achava a bordo, dourava em vertiginosas walsas e polkas ao som de uma banda marcial.

O quadro era encantador, e poderia dizer-se, que um habil jardineiro havia escolhido com todo o cuidado as mais fragrantes flores para levar-las ali deslumbrantes de encantos e de attractivos seductores. Raras vezes temos visto em nossa sociedade, um conjunto tão completo de beleza e elegancia!

No lado das jovens que concorrerão a v. s. flores que com profusão adoraram o navio, perdiam seus encantos e aroma, invejosas de tantas flores que disputavam a preferencia.

Seria difícil se quisessemos dar uma descrição, embora incompleta, das boas toilettes que vimos, e por isso recusamos essa tarefa, mas não podemos resistir á tentação de dizer alguma cousa das donas.

Achamo-nos em novos embarcações; por quem começarmos? Irremos ao acaiso, e conforme na memoria nos forem aparecendo os encantadores vultos de que nos de fallar.

Attrahia todas as vistas, por sua elegância e sua belleza, uma joven que raras vezes se vê em nossas reuniões, e que vive em outra cidade que não a do Desterro.

Uma outra, cuja vivacidade junta á graça de seus movimentos a tornão encantadora, magnetisava todos a quem dirigia seus olhares, através dos vidros de seu engracado pince-nez.

Distingua-se uma senhora que atraía a sympathia dos concurrentes por seu trato delicado e ameno.

Não se pôde esquecer aquella moça vestida de branco simbolizando assim a candura de sua alma.

E que diremos daquella outra de portes esbelta, faces de carmim e olhar significativo?

Nada mais atrahente do que uma moreninha, vestida de negro com fimbria branca e gravata da mesma cor.

Uma outra clara, com vestido cós de neve e grandes laços azuis, captivava por seu ar modesto.

Sempre com angelical sorriso nos labios de puro carmim, estava seductora uma joven com vestido cós de cinza, e que impto se distinguia em nossa sociedade.

Não esqueceremos uma menina que apenas desponta nos umbrais da vida dos salões, e que tem um olhar angelical, doce, brando como um raio de luar em noites de primavera.

Graciosa e elegante, prendia a atenção com seu traje de apurado gosto, umajonita e espirituosa joven, que pri-

ma sempre em nossa sociedade, e a quem tocava a missão de entregar o premio destinado ao vencedor dos vencedores, que não podia deixar de sentir-se orgulhoso, recebendo aquella symbolica bandeira de tão delicadas mãos.

Se quisessemos completar a descrição de todas as flores que formavam aquela e jardim animado, não nos bastaria o

acutelar a população desta provin-  
cia contra a invasão da febre amarilla, que reina em Nova Orleans, caso algum navio d'aquelle procedencia demande nossos portos, recomendo a vme. que providencie no sentido de evitar a entrada n'esse porto os navios procedentes d'ali, os quais deverão seguir para o ancoradouro de Santa Cruz, afim de serem desbarataados.

Ao eu evangelico da freguezia Santa Izabel.—Transmitto a vme. o inclusivo requerimento de Guilherme Christiano Haussmann, afim de que preste a respeito sua informação.

DO SECRETARIO

A' Eduardo von Groffenried, em Joinville.—S. Ex. o sr. dr. presidente da provin-  
cia manda declarar a v. s., em resposta ao seu officio de 24 do mesmo, que o art. 79 da lei de 1º de Outubro de 1828 sómente dá direito ao secretario da camara municipal de receber emolumentos pelas certidões que passar, caso em que perceber tanto quanto os escrivães, á vista do que não devia ter cobrado o emolumento de que trata a petição que acompanhou o citado officio.

Dia 25

A' thesouraria geral, n. 541.—Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, nesta data, autorisei o capitão do porto a contratar pessoa idonea para servir de cosinheiro da companhia de aprendizes marinheiros, em substituição á Antonio José Ferreira Dias, que tendo vindo á terra com licença não voltou mais á compa-  
nhia.

Ao capitão do porto, n. 113.—Em resposta ao officio de v. s., desta data, sob n. 49, declaro-lhe que autoriso-o a contratar pessoa idonea para servir de cosinheiro da companhia de aprendizes marinheiros, em substituição á Antonio José Ferreira Dias, que tendo vindo á terra com licença não voltará mais á compa-  
nhia.

A' thesouraria provincial, n. 201.—Haja vme. de remetter-me todas as propostas que forão apresentadas a essa repartição para o concerto da cadêa desta capital e da casa do carcereiro.

A' mesma, n. 202.—De conformidade com que solicitou o inspector da instrução publica em officio de 17 do corrente, sob n. 171, e á vista de sua informação, expeça vme. as necessarias ordens no sentido de habilitar a meza de rendas de S. Francisco a pagar mensalmente a quantia de 2\$ rs. a Manoel Nunes de Oliveira pelo aluguel da casa em que se achão recolhidos os utensilis da escola da Barra Velha, desde 1º de Maio do corrente anno.

A' mesma, n. 203.—Tendo, nesta data, nomeado uma comissão composta do vigario da cidade de S. Francisco, padre Antonio Francisco Nobrega e dos cidadãos José Antonio d'Oliveira e Antonio Francisco Caldeira para se encarregar dos concertos de que necessita a igreja matriz da mesma cidade, recomendo a vme. que mande entregar á mesma comissão a quantia de 1:000\$ rs. para satisfazer as despezas com os ditos concertos, prestando a citada comissão contas oportunamente; o que comunico a vme., esperando que aceitará este encargo, desempenhando-o com o seu acostumado zelo e solicitude.

Mutatis mutandis aos cida-  
dãos José Antonio d'Oliveira e Antonio Francisco Caldeira.

Ao director da colonia Angelina.—Declaro á vme., para sua sciencia e fins devidos, que, n'esta data, transmitto á thesouraria de fazenda o orçamento que acompanhou o seu officio de 12 do corrente das despezas a fazer-se com essa colonia no presente mes, afim de lhe serem entregue, de conformidade com o parecer por copia junto, a quantia constante do mesmo orçamento.

Ao engenheiro Schlappal.—Tenho, n'esta data, transmittido á thesouraria de fazenda o orçamento que acompanhou o seu officio de 7 do mesmo, das despezas a fazer-se com a comissão a seu cargo durante o referido mes, afim de lhe ser entregue, de conformidade com o parecer por copia junto, a quantia constante do mesmo orçamento, assim o declaro a vme., para sua sciencia e fins convenientes.

## SECÇÃO POLITICA

DESTERRO, 29 DE SETEMBRO DE 1878

Publicamos em outro lugar uma resposta digna e energica que os respeitáveis membros da comissão encarregada dos estudos tecnicos da estrada de Lages dão a um artigo calumnioso do

*Conservador*, em que se fazem coções falsas, e tão miseraveis e es- como quem as escreveu, ao nos- chefe Dr. Ramalho.

Sí a redacção do *Conservador* capaz de córar, si não tivesse em calumnia e a diffamação em atassalhando por gosto, inventa- mais horríveis mentiras, que nen- dos seus redactores será capaz de escrever com seu nome, aquella de- ração assignada pelos chefes das mais importantes casas commerciaes desta praça, dignos membros da comissão, seria bastante para reduzil-o ao silencio e obrigal-o a mudar de rumo.

Mas não é isto de esperar, porque das almas pervertidas não ha es- emenda.

No *Conservador* de hoje ren- Provincia de outros tempos, o pa- que escandalisou esta capital.

Si batido e esmagado agora pelo da verdade dá de mão a uma que é para mais tarde agital-a de novo as sombrias cõres do mysterio, quando a impressão da verdade tende a se apagar dos espíritos.

Assim tem acontecido sempre.

A questão da estrada de Lages, nós cabalmente explicada em artigo que fez calar o *Conservador*.

Decorreu o tempo, e agora julgou elle ser opportuna a occasião para vesti-la de novo com as fórmulas hediondas da calumnia.

Não será a ultima vez.

Amanhã cantará a *palinodia*, dirá que não se dirigio á comissão, que o artigo não era da redacção e o mais que lhe parecer; porém mais tarde, quando a intensidade da impressão produzida pelo escripto dos illustres membros da comissão tiver diminuido pela ação do tempo, vel-o-hemos na estacada com a mesma calumnia, já destruída, na mão.

Taes são os salteaderes da imprensa : espreitão a occasião para ferir, calculando o bote.

Com os negocios do ex-director da colonia Itajahy se tem dado o mesmo jogo.

Convidámos a redacção anonyma a discutir uma por uma as glosas feitas nas contas desse ex-director, demonstramos que o nosso amigo não estava alcançado, pois glosas não são mas longe de aceitar o nosso convite desapareceu da arena, para vir mais tarde repisal-o na sombra das allusões torpes.

Não ha reputação por mais illibada, ou vida mais pura, que esteja a salvo dos ataques brutaes, das malignas insinuações do orgão oppositionista.

E' um liberal que exerce, ou exerceu um cargo publico mesmo na situação

sso basta para se ima-uma calumnia afim de  
car nesse systema ?  
os em tempo algum as-  
esmo cabedal siquer  
ti sobre certos re-  
radores?

Al, nem jamais o faremos.  
Giramos em espheras diferentes.

Vai uma dura e severa lição no artigo dos honrados membros da comissão, e oxalá que aproveite.

## CHRONICA

O novo correspondente que o *Jor-  
nal do Commercio* tem nesta capital,

lizer-nos lá das galerias do Con-  
mando podia fallar-nos da

tem tantas vezes honrado  
da elo bombastico, que quem  
e M. assaporte de gente limpa e  
dere alistar-se nas fileiras do

tido dos contrabandistas e dos  
mens das cambiaes, erabóra mesmo  
ão estes renegados desertores do

ido liberal, que abandonão seus  
om armas e equipamento

Sem duvida alguma, esse corres-  
pondente é alguma coisa mais do  
que se pôde imaginar, tanto que não  
se quiz confundir com todos estes  
outros escriptores, que como aves de  
arribação (não ha offensa na phrase)  
cahirão sobre o pobre do *Conservador*,  
ue já não tem lugar para tanto pru-  
rido de escrever.

Mas o que haverá ?

Será acaso a vaidade de revelar-se  
pelo estylo, já tão bem conhecido,  
ou será porque o novo correspon-  
dente do *Jornal do Commercio* enten-  
de que essa theoria, seguida em to-  
dos os tempos pelos escriptores do  
*Conservador*, theory em que o di-  
reito de ataque tem illimitada ap-  
plicação, é coisa nova e nunca vista ?

Se pensa que não deve mexer em  
panella em que todos tocão, estamos  
de acordo.

E' realmente coisa inadmissivel  
ver-se uma gazeta politica com tantos  
redactores quantos são os membros  
da partido que souberem assignar  
seus nomes !

Isto importa nada menos que di-  
zer — não queremos assumir ne-  
nhuma responsabilidade perante a  
opinião publica, porque a responsa-  
bilidade dividida ac infinito é uma  
palavra óca de sentido.

Quando um jornal politico tem  
20, 30 e mais redactores, tudo está  
perdido. Perdido o partido que pre-

cisa dirigir suas vistas e esforços no  
sentido de suas idéas e principios, e  
perdida a sociedade que vê a honra  
das familias á mercê de homens que  
se agachão por detraz dos prelos para  
poderem usar de illimitada liberdade  
de atacar.

Nós que acabamos de ouvir ao *Con-  
servador*, ainda em seu ultimo nu-  
mero dizer-nos—sentido, a espada da  
calumnia está pendente sobre a hon-  
ra de vossas esposas, embóra mesmo  
immaculaveis, e si ainda a não man-  
chamos não é por nos haver faltado  
opportunitade, mas sim por não ter-  
mos querido até hoje descer a esse  
lodaçal immundo—não temos o di-  
reito de perguntar quaes são os seus  
escriptores ?

Não vos põe ao abrigo das mais  
asperas censuras a desculpa de não  
quererdes expôr-vos ás nossas perse-  
guições, collocando os vossos nomes  
na frente de vossa folha.

Onde, pois, a vossa tão fallada co-  
ragem e independencia ?

Semelhante tangente não vos pôde  
aproveitar.

Este foi sempre o vosso procedi-  
mento e só nisso tendes revelado no-  
tavel coherencia.

Ahi não estão os Srs. Ramos Ju-  
nior, Eloy e outros ?

O primeiro, o mais festejado e  
talvez o mais activo e destro dos  
vossos escriptores, nomeado inspec-  
tor de uma alfandega, não viu con-  
cluir seu prazo para apresentação,  
e não obteve novo, e concluído este,  
mais 2 meses de licença ?

O segundo, um dos chefes do par-  
tido conservador, a quem o liberal  
deve profundos golpes, não vai ser-  
vindo até hoje com esses adversarios  
a que chamais de perseguidores e in-  
tolerantes ?

E dizeis-vos generosos, e nós in-  
gratos !

E' a generosidade e a ingratidão  
apreciadas pelos desvarios da vossa  
penna, que salpica odio e vinganças,  
que hão de ser saciados, quando mais  
tarde, por desgraça do paiz, seus des-  
tinios vos cahir nas mãos.

Mas voltemos ao correspondente  
do *Jornal do Commercio*, não para  
dar-lhe deste lugar as honras de uma  
resposta, nem para defender os nos-  
sos illustres amigos, por elle tão vil  
quanto traiçoeiramente calumnias-  
dos, e que dispensão defeza; mas  
para sómente fazer um appello a al-  
guns cavalheiros, sem duvida, muito  
distintos e apreciaveis, homens cuja

ainda porque não tivemos senhoras,—  
pôde-se dizer que foi uma festa triste !

— E' verdade, repetio Pedro com a  
mesma seriedade, eu tambem não sei por-  
que !

Dosia, que tinha tirado os patins para  
sentar-se, puxou-o de improviso pela  
manga, levantou-se e fugio. Admirado,  
o primo seguia-a e tornou a encontrar-a  
no canto da galeria onde ella ria-se  
tanto que chegava a derramar lagrimas.

— Porque, disse-lhe a moça entre duas  
risadas, porque me fazes rir assim ? a  
princeza vae ainda dizer que eu não sei  
guardar as conveniencias, e realmente a  
culpa não é minha.

— E' que o excellente homem diver-  
te-me com a sua festa triste.

— Vamos, disse Dosia, põe-me os  
patins, não me atrevo a voltar para onde  
estão, receio rir-lhe na cara.

Pedro, de joelhos defronte da linda  
prima, em pouco tempo atou-lhe as cor-  
reias; apromtou-se quasi simultanea-  
mente, e ambos, dando as mãos, lança-  
ram-se em longes curvas sobre o gelo.

— Entao onde está Dosia ? perguntou  
a princeza.

que nunca apresentou uma superficie  
lisa como um espelho sem ranhuras.

— Está hoje um tempo magnifico, dis-  
so um ajudante de campo, approximam-  
do-se da princeza para lhe apresentar  
as suas homenagens; tambem esta festa  
é muito mais brillante que a ultima.

— A que o attribue ? perguntou So-  
phia sem pensar em mal.

— A' sua presença, sem duvida, prin-  
ceza, respondeu o galante cavalheiro.

Dosia beliscou de leve o braço da  
amiga e voltou-se para rir. O rosto de  
Mourief exprimia hilaridade mal com-  
primida, e tendo-se os seus olhares en-  
contrado, difficilmente não dispararam

querer desfazer nos meritos de  
minha irmã, disse Platão, sempre ex-  
cellent auxilio nesses momentos peri-  
goso, creio que a temperatura quer di-  
zer alguma cousa. Que tempo fazia  
então ?

— Não havia um sopro de vento, meu  
charo conde, e tinhamos apenas vinte  
e quat ro grados.

— Réaumur ? perguntou Mourief.  
Réaumur ! Não sei

de loucura necessaria para conceber tal  
idéia.

Dosia sorrio satisfeita.

— Em sua opinião, perguntou ella,  
nós somos então um tanto loucos ?

— A começo por mim, accudio o sabio  
Surof inclinando-se com gravidade.  
Diga-me, mademoiselle Dosia, não é pre-  
ciso estar a gente um tanto fóra do seu  
bon senso para ir dansar a mazurka  
neste circo em que se pôde quebrar uma  
perna, ou mesmo a cabeça, ao menor  
passo em falso ?

— Quando a gente pôde tão bem, in-  
termorpou Dosia, quebrar a perna ou  
mesmo a cabeça em um bonito soalho  
envernizado, dansando a mesma ma-  
zurka ao som da mesma orchestra !

O irmão e a irmã se puzeram a rir.

— A dança é uma obra de perdição,  
continuou Dosia com gravidade imper-  
turbavel, temos a prova disso todos os  
dias. Esta é a razão porque o conde  
Platão não dansa e tambem não patina.

Não se pôde saber o que Platão teria  
respondido, pois Pedro veio metter-se  
na conversa, o que tornou a dar  
expressão pensativa ao semblante do  
amigo.

hora e caracter estão acima de qualquer ataque.

A estrada de Lages foi confiada a uma empreza, que contractou com o governo da província as obras de que necessitava. Um dos emprezarios é o nosso digno amigo e illustre chefe, Dr. Joaquim da Silva Ramalho, e os mais, como elle, negociantes honrados e muito conhecidos em toda província. Já demonstrámos em outra occasião, que se houve alguma irregularidade na execução da obra, a culpa é do engenheiro, embora a responsabilidade seja de todos e não de um dos socios da empreza.

Porém os golpes da calunia e das pequeninas vinganças políticas têm todos recebido sobre um.

Pois bem, perante o violento, embora vago ataque dirigido pelo correspondente do *Jornal do Commercio* no *Conservador* de quinta-feira ultima, nós vimos hoje appellar para os outros cavalheiros, socios do nosso illustre amigo, afim de que elles vênhão à imprensa declarar com suas assignaturas se essa responsabilidade é ou não commun a todos elles, ou se alguns dos seus companheiros lo-cupletou-se com os dinheiros da província.

É um appello que fazemos a homens que, presando mais que tudo sua honra, não devem consentir que a de outros, e sobretudo a daquelles a que se acha ligada a sua própria, esteja sujeita aos botes da injuria e da infame calunia. Convém que quanto antes appareça a verdade, para que os detractores da honra alheia não sigão pairando, qual ave agoureada, sobre a cabeça dos homens de uma reputação sem mancha.

Tinhamos entregado ao prelo estas linhas, quando recebemos o artigo firmado pelos Srs. membros da commissão.

Outro procedimento não era de esperar destes cavalheiros que em linguagem singela, porém eloquente esmagariam o calumniador, que se tem acastellado por detrás do anonymous para tirar vinganças tão pequeninas, quanto os sentimentos que o movem.

O honrado Sr. capitão do porto está também atado ao posté do *Conservador*, cujos artigos são rivaes das *Lusiadas* na phrase da sua redacção.

Até o immortal Camões é arrastado àquele pelotrinho!

Por unica resposta diremos, que si algum dia houve capitania do porto em Santa Catharia tem sido actualmente.

O energico fucionario, cuja vontade nunca afrouxou diante do cumprimento do dever, está muito a cima dos botes do odio do *Conservador*.

Oxalá outros não dormissem antes della. Não estaria o nosso porto em alguns pontos obstruído até por cascos de navios.

Isto não via o *Conservador* outr' ora.

Mas agora vê pedras e torpedos, que, fora dos lugares navegaveis, nunca foram balizadas, e de que nunca se lembraram fallar.

Balisar as pedras da SANTA BARBARA... só lembra ao *Conservador*.

## SECÇÃO GERAL

### NOTICIARIO

Chegou hontem da corte o paquete nacional *Calderon*.

Temos recebido os ns. 128, 129 e 130 da *Revista Ilustrada*, sempre digna de accisão pelas finas criticas contidas em seu espirituoso texto, e seus bem traçados desenhos.

Fomos obsequiados com a remessa da *Revista Militar Brasileira*, publicação mensal feita na corte, e redigida por officines do exercito.

Re-ebemos o n. pleto de engracada, tos artigos.

Não podemos deixar ao publico a *Lythographia* establecida pelos Srs. na rua da Assembléa-neiro, em vista dos hidos de suas officinas.

Occupam-se de *Chro-thographia*, *heliographia*, pint. oleo, gravuras, etc., em todo o gênero, em vista das d'essa especialidade.

Consta-nos que em poucos dias esperada de Montevideó a fragata à va Amazonas, e que deve sahir d'aqui o tro navio com o fim de rendel-a.

S. Santidade Leão XIII, attenuou o pedido do governo oriental, acisa confirmar monsenhor D. Jacintho Vei como bispo de Montevideó, separado territorio da republica, da curia do arcebispo de Buenos-Aires. Cintho Vera exercia as funções gario apostolico.

O celebre compositor Olivi estava vestindo-se depois de tom banho no mar.

André Gill, queria abrir o pe quanto em que elle estava e pergu

— Ha lugar para um grande ho

— Ha, respondeu, Metra; mas um só. Quando eu sahir polerá trar.

O British and American Mail cunha a publicar a versão inglez do rany, e occupa-se com varios assumptos que nos dizem respeito.

Entre dois amigos, que não se encontravam havia muito tempo:

— Como estás? Como está teu pai?

— Meu pai morreu.

— De repente?

— Não, foi tirar um dente e sobreveio-lhe um tetano...

— Ah! já sei, o tetano dos recem-nascidos.

A universidade de Viena acaba de conferir o diploma de medico gynecologista ao Dr. Manoel da Costa Rodrigues (do Maranhão), brasileiro que muito se tem distinguido, para assim ver coroados seus esforços.

A Santa Casa de Misericordia de Santos recebeu um cheque sobre o English Bank, do valor de um conto de réis, que como esmola foi offertado pela compagnia da Estrada de Ferro de S. Paulo, a pedido do seu digno superintendente o Sr. D. M. Fox.

No dia 14 de Agosto, chegou a Ita-Lô, república Argentina, uma moça chamada Felisa Leite, a qual esteve captiva dos indios de Pineen mais de dois annos, tendo sido aprisionada por esses barbaros ao sul da província de Buenos-Aires, no lugar chamado Tapalquen.

Esta desgraçada conseguiu escapar-se das *toldarias* dos indios, armada apenas de um valor pouco comun nas mulheres, atravessando todo o deserto, e chegando depois de uma viagem de 16 dias à altura de Ita-Lô onde foi encontrada por uma partida de tropa exploradora.

O Coronel D. Leopoldo Nelson, chefe da fronteira, com um zelo digno de louvor, prestou a esta desgraçada todos os cuidados de que carecia, achando-se bastante enferma.

Esta captiva é filha da província de Buenos-Aires, onde tem familia, e para onde tencionava o coronel Nelson remete-la logo que estivesse restabelecida.

A pacifica Florença aceba de ser theatro de horrivel expectaculo, filho da paixão de um Loveace de cincuenta e douz annos, por uma dama de quarenta e cincos.

O Sr. Zandonello, professor no lycée de Dant, dava lições a douz filhos do Sr. Bartoli, secretario da prefeitura. As lições erão em sua casa; e a elas assistiu frequentemente a Sra. Bartoli, mai dos alumnos, que não tardou em corresponder ao affecto amoroso do magister. Estas relações não tardarão em ser conhecidas de todos, menos do marido, segundo o costume.

A 30 de Julho o Sr. Zandonello começava a sua lição, quando ouvio no quarto proximo animado colloquo em que tomava parte a Sra. Zandonello, sua consorte, a Sra. Bartoli, e o tio desta, Sr. Fineschi. A mulher do professor e o tio da adultera instavão para que pusesse termo a relações, que compriam o socego de duas famílias, e qualquer dia occasionarião last catastrophe.

Ouvindo o que se discutia, o professor munido de um rewolver, e desorientado, entrou no quarto. Fez fogo sobre o Sr. Fineschi, em quem não acertou, matou a Sra. Bartoli com douz tiros, e voltando a arma contra si, a despeito de esforços da mulher que se agarrou a elle, descarrugou o ultimo tiro no peito, caindo no chão banhado em sangue.

Imagine-se a cena deste furor insensato. Ouvindo-se as detonações, as ancas, os creados, e os que passavam, acudiram ao quarto. Virão a

porta com duas feridas no peito, velho ferido, debatendo-se em atrozes dôres. Um delegado de fez conduzil-o ao hospital de Maria Nuova.

Deitado n'uma cama, apezar do dito, pedio-lhe não tirassem um de seda suspenso ao pescoco, retrato da Sra. Bartoli, um seu cabello, e algumas cartas. sententes os magistrados. O ferrou, que nutria pela Sra. Barpaixão partilhada por esta, havia deus annos; e que ambos juráram morrer, se por qualquer circunstancia tivessem de separar-se. Por isso, deu os tiros, fazendo votos para não sobreviver ao bem amado. Negou ter atirado sobre S. Fineschi.

Zandonello, além de casado, é pai de seis. Tinha as cadeiras de litteratura grega e latina no lyceu Dante, e assisias conferencias do circulo filosófico sobre a educação dos mulhers, — se ardente sectario da sua ação, e admissão em todas as scientificas e litterarias. Os filhos da morta, e a mãe desta se perigosamente enfermos. Tal altitude da altucinação de um homem gozava de geral estima; e que supunha capaz de semelhantes. Felizmente para elle a recebeu é gravissima, e du

o escape.

hora que reza diariamente a inicial acaba sempre por estas

íavra-nos, Senhor, do mal que as nossas amigas. Amen.

*Notch-Chimboun* de 28 de Maio comunica uma noticia gravé:

Segundo ella, a população da ilha Formosa revoltou-se em massa e declarou foi almente que já não estava disposta a supportar o jugo do governo do Celeste Imperio.

cou em seguido um dos escriptos ocupados pelos officiaes chins, assassinou-os de um modo barbaro e des

Está chamando muito a atenção do mundo politico, as grandes comparsas de cavallos que está fazendo o governo francêz, não só na Europa, mas até no Rio da Prata, d'onde tem sahido uma grande porção de navios carregados de cavallos.

Na feiras verificadas ultimamente em comparsa, o governo francêz compõe os cavalos que aparecerão.

eno oriental trata de estabelecer a departamento da capital 4 escolas para adultos, 2 para homens e 2 para mulheres.

Igual criação terá lugar em cada departamento da república, que tiver mais de 3,000 habitantes.

por ca tivessem tambem disso!

Un jornal inglez, publica o seguinte a respeito da ilha de Chypre:

annuas dão cerca de 14 pollegadas inglezas d'agua. Estas chuvas caem, quasi na sua totalidade, do meze de Novembro ao meze de Abril, mas principalmente em Novembro e Dezembro. Nos mezes de Junho, Julho e Agosto chove, e são muito raras as chuvas em Maio e Setembro. Ha, pois, verdadeiramente, durante o anno cinco menses sem chuva.

Comparando o clima de Chypre com o das costas da Syria, que lhe caem fronteiras, consegue-se que o inverno alli é mais ameno, e o verao m nos quente.

O meze frio da ilha é o de Fevereiro, cuja temperatura media de 11°.0.

A temperatura media de Julho e Agosto é de 27°.0. Nos ultimos quatro annos a temperatura maxima foi de 36°.0, e no anno de 1869 o calor attingiu a 40°.0.

A historia natural da ilha tem sido objecto de frequentes estudos e pesquisas: em 1871 por Labillardière, Sibthorp, Hawaskins e Baner, e em 1891 por Clarke, por Aucher e Eloy, em 1831, e Kotschy em 1840, todos sob o ponto de vista botânico. A Flora Grueca de Sibthorp representa as suas innumerous especies de plantas. Os mesmos estudos foram feitos posteriormente em 1862 pelos Drs. Unger e Kotschy, que em 1865 publicaram um livro em Vienna.

O ministro de graca e justica de Itália, apresentou ao parlamento o seguinte projecto de lei:

Nenhum cura ou sacerdote à celebração de matrimônios sem que os contrahentes prometam ter contrahido regularmente o matrimônio cível.

Art. 2º Os cidadãos que illudirem a contrahendo matrimônios clandestinos, não pôde, em nenhum caso, invocar os efeitos da lei civil para a legitimação de seus filhos.

Na villa de Andria, província de Bari, território napolitano, ou, para fallar mais preciso, no palacio ducal da villa, que pertence à familia Martelli, foi descoberto um tesouro, ate em moedas de ouro do tempo

de Fernando IV e em pedras preciosas.

O descobrimento não foi devido ao acaso, como succede commumente. Tendo encontrado os actuaes proprietarios um antigo plano do palacio, notáram que uma porta, de que não tinha noticia e que realmente não existia, estava não obstante indicada.

Mandarão abrir a parede e encontrá-lo por traz uma porta de ferro. Fizeram-na derrubar, e entraram n'uma capella onde estava depositado um cofre, que continha o tesouro, avaliado em 1,800,000 francos. Segundo parece, fôr occultado pelo duque de Andria, quando emigrou para a Alemanha, no tempo da invasão francesa.

Seguiu hontem no paquete Calderon para o Rio da Prata, o Sr. Dr. Ventura Leite, actual secretario da presidencia da província.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Vapores esperados:  
*Itajahy*, do sul, a todo momento.  
*Cercantes*, idem, a 1 de outubro.

Vap. a sahir:  
S. Lourenço, para Itajahy, etc., hoje.

## INTERIOR

Corte, 25 de Setembro de 1878

O imperador viaja ainda pela província de S. Paulo, e é de crér que, enquanto durar essa excursão, nenhum acto politico importante realize o governo.

Continua a epidemia da variola a flagellar a populaçao da corte.

Apezar das energicas medidas tomadas pelo governo propaga-se o mal de um modo assustador, crescendo diariamente o numero de obitos.

S. Ex. o Sr. ministro do imperio tem se tornado digno dos maiores encomios pela sua solicitude na adopção de providencias em bem da salubridade publica.

No paquete *Rio Grande* aqui chegou a 20 do corrente o Sr. conselheiro Silveira de Souza.

A 21 foi lido em conferencia do supremo tribunal de justica, um novo requerimento do ex-thesoureiro das loterias, pedindo para que se lhe aceitasse a fiança provisoria. Foi indeferida a pretenção, declarando-se que a fiança que o paciente tem de prestar é definitiva.

Ancorou n'este porto a 22, a corveta *Nictheroy*, procedente da província.

Foi exonerado, a seu pedido, José Candido Duarte Silva, do lugar de director da colonia Angelina, e nomeado para substituir-o o engenheiro Alberto de Aquino Fonseca, com a gratificação mensal de 200\$ rs. e a braçagem que lhe competir.

O agrimensor Virgilio de Souza Conçao, foi dispensado da commissão que exercia na referida colonia.

Ao bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto, juiz de direito da comarca de Coritiba, concedeu-se mais um mês de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Do norte são mais lisengeiras as noticias que temos sobre a secca que assola algumas das províncias d'aquella parte do imperio.

No Ceará melhorava consideravelmente o estado da saude publica, diminuindo relativamente a mortalidade.

Esses benefícios são em grande parte devidos ao digno e illustrado administrador Dr. José Julio, que tem empregado todos os esforços para livrar sua província natal de tão terrível calamidade.

No Rio Grande do Norte os deputados eleitos Drs. Amaro Bezerra e Brandão romperam com o presidente a quem accusava de traição ás idéias de seu partido, contra o qual se conspirava favorecendo os conservadores.

Foi exonerado o chefe de divisão José Antonio de Siqueira do commando do 3º distrito naval e nomeado o capitão de mar e guerra Joaquim José Pinto.

O fallecimento do illustre catharinense tenente-cronel Joaquim José de Oliveira Cercal, foi profundamente sentido pelos seus amigos d'esta corte, que sabiam fazer justiça áquelle tipo de honradez e de firmeza e carácter.

A sua desolada familia dirigimos os mais sinceros pesames.

— Por telegramma de Matto-Grosso consta ter sido eleito deputado o Dr. Malheiros.

— O Apostolo suspendeu hoje a sua publicação, assim como o *Correio da Bahia*.

Editor

CHEGARAO DE MONTEVIDEO  
PARA O ARMAZEM DE  
JOAO BONFANTE DEMARIA  
Rua de Joao Pinto

Milho  
Farelo de trigo  
Batatas  
Farinha de trigo, muito fresca  
Massas.

Tudo muito barato

Nova publicação

Diccionario de medicina de Radway.

Obra indispensavel aos Srs fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aqueles que, longe dos recursos medicos, têm de socorrer aos seus doentes.

Era de palpável necessidade para todos os sectarios do sistema do Dr. John Radway uma obra como a de que se trata. Não basta sómente para o uso dos seus remedios Prompto alívio, Pilulas reguladoras, Resolutivo e Salsaparrilha; não basta, diziamos, as instruções que acompanham esses remedios para applicação dos mesmos, alguma coisa mais se faz necessário. Os medicamentos, como os utensilios de qualquer officina, devem ser manejados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles se obtehão o que se deseja.

O diccionario de medicina Radway, escrito em linguagem acomodada à intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessário para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico onde os profissionais não existem e onde entretanto muitos males affligem a humanidade. Um volume in-8°.

Vende-se à

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44

Casa da Espingada Mineira

LEITE & JANUARIO

Santa Catharina

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 RUA AUGUSTA 9

EXTRACTO DE BUCHU

DIOSMA CRENATA.

O melhor e mais eficaz remedio para todas as molestias da bexiga e mais órgãos ourinários, como aréa, catarrho crônico da bexiga e urethra, retenção e incontinência da urina.

Pereira na sua materia medica, diz: « O Buchu é um estimulante, aromático e tonico; tomado em pequenas doses promove o appetite, alivia os vomitos ou náuseas, flatulências, e obra como diaphoretico e diuretico, porém que exerce uma influencia directa e especial sobre os órgãos ourinários:

« E' útil em inflamações crônicas das membranas mucosas das bexigas, acompanhadas de grandes corrimento, diminui favoravelmente a irritação da bexiga, podendo o doente demorar a urinar; bem como nas inflamações da uretra e estreitamentos espasmódicos ou blenorragicos. »

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44

Rio de Janeiro.

SANTA CATHARINA

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 Rua Augusta 9

O DR. BARDA,

regressando hontem de sua viagem de estudo às nossas colônias, oferece seus serviços médicos nesta capital, antes de sua partida para o Rio de Janeiro, o que fará dentro em pouco tempo.

Pode ser procurado na rua Trajano n. 18, estabelecimento de Popini.

DORMENTES  
CHAVES & ALMEIDA

de Porto Alegre, capital da província do Rio Grande do Sul, contractaram com o governo imperial o fornecimento de 380.000 dormentes da madeira de lei, para a estrada de ferro d'aquela província.

Precizam de bons serradores à quem pagam 38000 rs. diários e dão pequenas e grandes sub-empreitadas desse trabalho que durará 20 meses.

Para tratar com os empreiteiros Chaves & Almeida em Porto Alegre.

15-5

Vende-se

as casas da rua do Imperador n. 13 e Santa Barbara n. 53 e 55; trata-se na rua da Trindade n. 7.

SAPOLIO

Indispensável em todas as casas de família: com elle é facil obter-se o perfeito asseio de todos os objectos de um casa, desde a cozinha até à sala de visitas. Um sapolio dura muito tempo pois a porção que se tira d'elle, passando um panno humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhaúma n. 44

SANTA CATHARINA

Pharmacia de Luiz Horn & C.

9 Rua Augusta 9

Medicamentos Homeopaticos  
E  
Medicamentos Do-  
simetricos  
do Dr. Burggraeve.

Chegados recente de Paris para a pharmacia de

LUIZ HORN & C.  
9 RUA AUGUSTA 9

ATT  
AO  
FREDERI  
10 B RUE  
e 10 B

Participa ao respeito de seus amigos e fregueses que acaba de receber um grande lindo sortimento de joias e objectos de armário: relógios de todas as qualidades: de ouro, prata e dourados; bonitas caixas de musica; realejos de um e dois cilindros; lindos stereoscopos com vistas; tapetes grandes e pequenos; caixas; espelhos; vasos; lampões de todas as qualidades e tamanhos; cestas americanas; albuns ricos; cestas para compras; cachimbas; charutos; gaitas de todos os preços; máquinas de costura, de pé ou de mão, de todos os autores; etc., etc.

Também concerta-se e limpam-se máquinas de costura, de todas as qualidades, de pé ou de mão, por preços muito favoráveis.

10 B RUA DO PRINCIPE 10 B 4-3



66 RUA DO PRINCIPE 66

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA DE M. W. COMSETT

DIRIGIDA PELO ARTISTA FONTOURA E CASTRO

NOVIDADE!

Domingo 29 de Setembro

Depois que a orchestra dirigida pelo intelligent maestro Grant, executar uma de suas melhores ouverturas, subirá à cena a magnifica operetta comica em 3 actos, original brasileira do Illm. Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, freneticamente applaudida nos principaes theatros do Rio de Janeiro, S. Paulo, etc., intitulada:

O PHANTASMA BRANCO

PERSONAGENS

Tiberio, velho militar	Araujo
Basilio, velho lavrador, irmão de Tiberio	Xavier
Francisco, filho de Tiberio	Leal
Antonio, idem.	Ireneu
José, filho de Basilio	F. Castro
Ambrosio, feitor	Lopes
Thomaz	Fonseca
Ignacio, agarrado	Guerreiro
Galatéa, velha, irmã de Tiberio e Basilio	D. Violante
Maria, filha de Galatéa	Eudoxia
Julia, filha de Ambrosio	Carolina
Clara, filha de Thomaz	Leopoldina

Aggregados, feitores, etc.

A seccao é em uma lenda do reconcavo do Rio de Janeiro  
Terminará o spectaculo com a jocosa comedie em um acto:

GUERRA AOS NUNES

AGENS	
André Ribeiro	Xavier
José	Lopes
Vicente Nunes Semana	Castro
Ernesto Dias	Guerreiro
Emilia, sobrinha de André	Leopoldina
Thereza, creada	Carolina

Apresenta ás 8 horas

Os bilhetes, nos  
Sr. Emilio Boeck's  
theatro.

PILLULAS REGULADORAS  
DO  
DR. RADWAY

Composta do extracto de vegetaes, purificao o sangue, regulão o figado, expellem do systema todos os humores acres.

Uma unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, e actua mais promptamente no figado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 grãos da massa-azul ou que 4 ou 6 das pilulas catharticas ou purgativas que por ahí se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idosos, outras pessoas accommendadas de constipações e paralysia dos intestinos.

A regular evacuação é garantido com emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias.

Pessoas ha que, vendo-se obrigada, ao emprego de clisteres durante 20 annos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as infermidades do estomago, figado, intestinis, rins, bexiga, affectiones nervosas, dôres de cabeça, constipações ou prisões de ventre, indigestões, dyspepsia, estado bilioso, febre biliosa, inflamações, de intestinos, hemorroidas e todos os desarranjos das visceras internas.

De uma a seis caixinhas garantem efectuar uma cura positiva. Não contém mercurio nem mineraes e são compostas puramente de vegetaes com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificações.)

Cada caixinha 1\$000.—Depósito geral — Rua do Visconde de Inhaúma 44, A antiga dos Pescadores).

Santa Catharina  
LUIZ HORN & C.  
9 Rua Augusta 9

Febres intermitentes

Pilulas e Áqua anti-periodicas, contra as Sezões.

Estes dous medicamentos especiais curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

Luz Horn & C.  
9 Rua Augusta 9



SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue  
Cada gota da salsaparrillian resolutiva transmite o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do systema, supprimindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e saudável.

A escrophula, syphilis, consumpção, molestias glandulares, ulceras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do systema, ulceracões dos olhos, corrimentos dos purulentos ouvidos, e as mais ruins formas de molestias de pelle, erupções, tinta, empigens, herpes, erysipelas, pustulas, pannos, sarnas, tumores, cancris no útero e todos os corrimentos penosos e enfraquecedores, suores nocturnos e poluição, e todos os dissipadores de principio de vida, estão na extensão e orbita dos curativos deste moderno e maravilhoso medicamento, que, com poucos dias de uso provará a qualquer, que o empregue nas molestias designadas, seu poder efficaz para curar-as.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralysarse se infraquecimiento, suprimindo o sangue com uma substancia saudável, cuja propriedade é da salsa-parrilha, a cura é indubitable, porque, desde que este remedio começa o seu effeito purificativo, e obtém a diminuição infraquecimiento, o restabelecimento é rapido, cada dia sente opacião conforto, fortaleza, digestão facil, melhorias de appetite e gorda, emfim.

A salsa-parrillian resolutiva excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escrophulas chronicas e constitutivas molestias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da bexiga, rins, vias ourinarias, ouetro, areias, diabetes, hydrocephalus, paralysias e incontinencias de ourinas e molestias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44

# Auto de Praga

Anno do dho Nascimēto de Nos  
 oº Salvador Jesus Christo, de mil e  
 cinqüenta e setenta e oito aos trinta  
 dias do mês de Setembro do dito an-  
 no n'esta Cidade do Desterro em  
 a qual das audiências, onde se  
 achava o Doctor juiz de Alphar-  
 os, e em Recriado ao dianete nomea-  
 do fui vindoo, e sendo ali, com o  
 dito juiz Bartolomeu Augusto do  
 Casta Barreiros, para o fim de  
 receber propostas, que foram de-  
 presentadas, para a compra do  
 escravo Miguel, de quarenta e  
 duas annas de idade, e valido  
 por cinqüenta e cinco, pertencan-  
 te a alfaia? D. Manica Au-  
 gustina de Siqueira, constante tudo  
 do Edital, e anuncios pelas fachas  
 das igrejas retro, e tendo o juiz manda-  
 da a pregaras pelo oficial despu-  
 xes! Amanecio Nicolia de  
 Loura, servindo de pregador, que  
 receberia propostas para a com-  
 prava do dito escravo. Este despo-  
 is de ter a pregarão no formato da  
 Lei, deve ser feita de novo ha-  
 ver proponencias. Da que man-  
 obra o juiz fizer este auto, envan-  
 do que se fará os autos com

conselhos En José de Lira  
D. José Santos & escrivão que a  
escreve

Luiz Barradas.

### Conclusões

Assim vinte e oito dias do mês de  
Outubro de mil e oitenta e sete,  
faço e faço n'esta fiducia da  
Pestaria em meu cartório faço  
estas outras conclusões do Douto  
Dr. José de Lira Dr. Antônio  
Augusto d'Almeida Barradas  
De que haverá este tempo En  
José de Lira d'Almeida Santos &  
em que o escrevi

J. Lira

Dijão o Tuto de orphão elmoi-  
ca e a Dr. Curador geral sobre  
a conveniencia ou não de reden-  
sir-se a abatiação do herens  
Brigant. Desterro 26 de Out.  
de 1878. Luiz Barradas

J. Lira

Elegono mesmo fin me e anno  
por parte do Doutor Dr.  
de Lira d'Almeida Santos

Augusto da Costa Barradas  
me fizeram entregar estes autos  
com seu Despacho e o de  
que lheve este termo p/ m  
Juiz de Mirandópolis Santos  
Escrevendo que o escrevi

Vista ao dutor, de faltas 70  
para dizer um cartorio em  
prazo de vinte e quatro  
horas.

As tres dias de hoje de Nov  
embro de mil oito centos e seten  
ta e seis n' estou c'idade de Pa  
tros em meu cartorio dareis  
ta ao dutor e c'umentariante  
que minhas' D'is de Siqueira  
para cumprir o despacho  
peço que lheve este  
termo Empre de Mirandópolis  
Santos Escrevendo que o escrevi

Dutor

Cuenta acreciones de p. 32 v

Al Juri de Oficio en Mayor Apurro

Auxilio de editorial 500

Al Juri de Oficio Capitán Madrazo de Arango

Auxilio de editorial 1.000

Al Juri de Oficio Dr. Luis Barrueto

Auxilio de editorial 2.500

Al Escriván Vidal

Auto p. 57 3.000

Cert. p. 53 e 54 2.000

Placa de editorial e sella p. 54 3.000

Término 1.000

Término de 2000/2 400 7.200

Al Escriván Alvarado

Auto p. 66, 93, 104 e 105 12.000

Cert. p. 62, 64, 69, 84 e 85 e 94 6.780

Placa de editorial 2.800

Licitación e premio 11.900

Primeras uñas-dato 2.000

Término de 2000/2 2.800 39.080

Al Curador General 3.000

Publicidad de editoriales p. 89, 90, 97, 100 e 104 16.820

Al Oficial de Justicia Pacheco 2.000

Sello de autos 3.800

Cartera 1.000

76.910

Desterrro, 3 de Agosto de 1905.

(C) Cartero int. Mayor visto dentro de Cartera

